



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	128
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	177
ATOS DE LICITAÇÃO	210
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	222
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	250
MUNICIPALIDADES	254
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	268

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 68 a 73 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para implantação do interceptor barrinha, a área de terra medindo 1.857,40 m², objeto da matrícula nº 22.058, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, de propriedade de Pavidez, Loteadora e Incorporadora LTDA, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do processo nº 00182/2024-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.733.144,063 m e E 214.104,635 m; deste segue com azimute de 167°51'11" por uma distância de 3,00 m até o vértice B, de coordenadas N 7.733.141,126 m e E 214.105,267 m; deste segue com azimute de 260°44'08" por uma distância de 53,11 m até o vértice C, de coordenadas N 7.733.132,576 m e E 214.052,853 m; deste segue com azimute de 257°31'47" por uma distância de 101,01 m até o vértice D, de coordenadas N 7.733.110,766 m e E 213.954,230 m; deste segue com azimute de 267°58'27" por uma distância de 99,74 m até o vértice E, de coordenadas N 7.733.107,240 m e E 213.854,550 m; deste segue com azimute de 270°28'47" por uma distância de 96,74 m até o vértice F, de coordenadas N 7.733.108,050 m e E 213.757,817 m; deste segue com azimute de 268°13'05" por uma distância de 268,47 m até o vértice G, de coordenadas N 7.733.099,701 m e E 213.489,474 m; deste segue com azimute de 345°26'34" por uma distância de 3,08 m até o vértice H, de coordenadas N 7.733.102,679 m e E 213.488,701 m; deste segue com azimute de 88°13'05" por uma distância de 269,21 m até o vértice I, de coordenadas N 7.733.111,050 m e E 213.757,783 m; deste segue com azimute de 90°28'47" por uma distância de 96,73 m até o vértice J, de coordenadas N 7.733.110,240 m e E 213.854,510 m; deste segue com azimute de 87°58'27" por uma distância de 99,40 m até o vértice K, de coordenadas N 7.733.113,754 m e E 213.953,850 m; deste segue com azimute de 77°31'47" por uma distância de 100,82 m até o vértice L, de coordenadas N 7.733.135,524 m e E 214.052,287 m; deste segue com azimute 80°44'08" por uma distância de 53,04 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações: Norte: Entre os marcos H ao A, com a Chácara Santa Edwirges - Paraíso e Santa Laura; Sul: Entre os marcos B ao G, com a Chácara Santa Edwirges - Paraíso e Santa Laura; Leste: Entre os marcos A e B, com terras de Moacir Borges De Souza; Oeste: Entre os marcos G e H, com o Município de Ribas Do Rio Pardo-MS.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Reconhece-se a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. O proprietário da área de terra atingida pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado

no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 49, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 68 a 73 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação do Coletor Tronco Bacia Sul, a área de terra medindo 2.564,22 m², objeto da matrícula nº 7.983, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, de propriedade de Wilson Aparecido dos Santos, Divina Brito Santos, Jorge Nizete dos Santos e Maria de Fatima Brito Santos, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do processo nº 00183/2024-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui os seguintes limites e confrontações:
Área 1 = 1.087,20 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFE-M-1022, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.736.514,613m e E 214.217,991 m; deste segue com azimute de 178°10'48" por uma distância de 3,00 m até o vértice A, de coordenadas N 7.736.511,615 m e E 214.218,087 m; deste segue com azimute de 268°10'48" por uma distância de 256,68 m até o vértice C, de coordenadas N 7.736.503,463 m e E 213.961,537 m; deste segue com azimute de 192°37'58" por uma distância de 103,21 m até o vértice D, de coordenadas N 7.736.402,752 m e E 213.938,965 m; deste segue com azimute de 275°30'27" por uma distância de 3,02 m até o vértice E, de coordenadas N 7.736.403,042 m e E 213.935,956 m; deste segue com azimute de 12°37'58" por uma distância de 105,91 m até o vértice F, de coordenadas N 7.736.506,388 m e E 213.959,118 m; deste segue com azimute 88°10'48" por uma distância de 259,00 m até o vértice AFE-M-1022, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações: Norte: Entre os marcos F e AFE-M-1022, com a Chácara Lagoa Formosa; Sul: Entre os marcos A e C, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos D e E, com o Cemitério Público Municipal; Leste: Entre os marcos AFE-M-1022 e A, com o corredor Público Municipal, Entre os marcos C e D, com a Estância Rancho Feliz; Oeste: Entre os marcos E e F, com a Estância Rancho Feliz.
Área 2 = 1.477,02 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.736.277,770 m e E 213.907,128 m; deste segue com azimute de 102°44'34" por uma distância de 3,73 m até o vértice B, de coordenadas N 7.736.276,947 m e E 213.910,769 m; deste segue com azimute de 192°37'58" por uma distância de 1,16 m até o vértice C, de coordenadas N 7.736.275,812 m e E 213.910,514 m; deste segue com azimute de 249°57'12" por uma distância de 50,74 m até o vértice D, de coordenadas N 7.736.258,418m e E 213.862,845 m; deste segue com azimute de 241°48'08" por uma distância de 144,91 m até o vértice E, de coordenadas N 7.736.189,943 m e E 213.735,129 m; deste segue com azimute de 229°42'34" por uma distância de 21,45 m até o vértice F, de coordenadas N 7.736.176,073 m e E 213.718,768 m; deste segue com azimute de 174°31'19" por uma distância de 21,00 m até o vértice G, de coordenadas N 7.736.155,168 m e E 213.720,773 m; deste segue com azimute de 190°09'31" por uma distância de 86,58 m até o vértice H, de coordenadas N 7.736.069,948 m e E 213.705,503 m; deste segue com azimute de 225°16'18" por uma distância de 13,00 m até o vértice I, de coordenadas N 7.736.060,800 m e E 213.696,267 m; deste segue com azimute de 268°08'15" por uma distância de 46,61m até o vértice J, de coordenadas N 7.736.059,285 m e E 213.649,686m; deste segue com azimute de 197°44'39" por uma distância de 72,58 m até o vértice K, de coordenadas N 7.735.990,154 m e E 213.627,565 m; deste segue com azimute de 193°37'48" por uma distância de 33,67 m até o vértice L, de coordenadas N 7.735.957,429 m e E 213.619,630 m; deste segue com azimute de 263°51'48" por uma distância de 3,19 m até o vértice M, de coordenadas N 7.735.957,089 m e E 213.616,460 m; deste segue com azimute de 13°37'48" por uma distância de 34,86 m até o vértice N, de coordenadas N 7.735.990,966 m e E 213.624,675 m; deste segue com azimute de 17°44'39" por uma distância de 74,81 m até o vértice O, de coordenadas N 7.736.062,215 m e E 213.647,474 m; deste segue com azimute de 88°08'15" por uma distância de 47,54 m até o vértice P, de coordenadas N 7.736.063,760 m

e E 213.694,993 m; deste segue com azimute de 45°16'18" por uma distância de 10,87 m até o vértice Q, de coordenadas N 7.736.071,412 m e E 213.702,717 m; deste segue com azimute de 10°09'31" por uma distância de 85,22 m até o vértice R, de coordenadas N 7.736.155,292 m e E 213.717,747 m; deste segue com azimute de 354°31'19" por uma distância de 22,16 m até o vértice S, de coordenadas N 7.736.177,347 m e E 213.715,632 m; deste segue com azimute de 49°42'34" por uma distância de 23,33 m até o vértice T, de coordenadas N 7.736.192,437 m e E 213.733,431 m; deste segue com azimute de 61°48'08" por uma distância de 145,45 m até o vértice U, de coordenadas N 7.736.261,163 m e E 213.861,615m; deste segue com azimute 69°57'12" por uma distância de 48,45 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações: Norte: Entre os marcos S, T, U, A e B, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos O e P, com a Estância Rancho Feliz; Sul: Entre os marcos B ao F, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos I e J, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos L e M, com a Fazenda Rancho Feliz. Leste: Entre os marcos F ao I, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos J e L, com a Estância Rancho Feliz. Oeste: Entre os marcos M ao O, com a Estância Rancho Feliz, Entre os marcos P ao S, com a Estância Rancho Feliz.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Reconhece-se a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações e reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 68 a 73 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023, no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação de interceptor de sistema de esgotamento sanitário, no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, em uma área de 4.437,28 m² a ser instituída em parte do imóvel denominado "CHÁCARA SÃO JOSÉ - REMANESCENTE 3", registrado na matrícula nº 24.562, Livro 02, do Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de José Aparício Bruschi, casado com Silvana Cristina Ramos Bruschi, Maria Conceição Bruschi e Felisberto Bruschi Júnior, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documento constante do Processo Administrativo nº 00185/2024-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 4.437,28 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição:

I - Gleba B: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.799,820 m e E 213.229,971 m; deste segue com azimute de 83°54'12" por uma distância de 23,86 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.802,355 m e E 213.253,698 m; deste segue com azimute de 85°59'57" por uma distância de 102,17 m até o vértice C, de coordenadas N 7.737.809,483 m e E 213.355,623 m; deste segue com azimute de 82°43'27" por uma distância de 104,84 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.822,761 m e E 213.459,619 m; deste segue com azimute de 96°27'48" por uma distância de 66,23 m até o vértice E, de coordenadas N 7.737.815,306 m e E 213.525,428 m; deste segue com azimute de 113°11'27" por uma distância de 29,77 m até o vértice F, de coordenadas N 7.737.803,583 m e E 213.552,792 m; deste segue com azimute de 179°44'56" por uma distância de 3,27 m até o vértice G, de coordenadas N 7.737.800,313 m e E 213.552,806 m; deste segue com azimute de 293°11'27" por uma distância de 30,63 m até o vértice H, de coordenadas N 7.737.812,374 m e E 213.524,652 m; deste segue com azimute de 276°27'48" por uma distância de 65,43 m até o vértice I, de coordenadas N 7.737.819,739 m e E 213.459,641 m; deste segue com azimute de 262°43'27" por uma distância de 104,57 m até o vértice J, de coordenadas N 7.737.806,497 m e E 213.355,917 m; deste segue com azimute de 265°59'57" por uma distância de 102,20 m até o vértice K, de coordenadas N 7.737.799,366 m e E 213.253,962 m; deste segue com azimute de 263°54'12" por uma distância de 24,46 m até o vértice L, de coordenadas N 7.737.796,768 m e E 213.229,642 m; deste segue com azimute 6°09'04" por uma distância de 3,07 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A ao F, com a Chácara São José - Gleba B. Sul: Entre os marcos G ao L, com a Chácara São José - Gleba B. Leste: Entre os marcos A e L, com a estrada e o corredor de servidão municipal. Oeste: Entre os marcos F e G, com a Chácara São José - Gleba C;

II - Gleba C: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.803,583 m e E 213.552,792 m; deste segue com azimute de 113°11'27" por uma distância de 123,37 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.755,001 m e E 213.666,193 m; deste segue com azimute de 122°31'07" por uma distância de 91,18 m até o vértice C, de coordenadas N 7.737.705,986 m e E 213.743,076 m; deste segue com azimute de 125°14'04" por uma distância de 91,73 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.653,062 m e E 213.818,005 m; deste segue com azimute de 133°37'54" por uma distância de 36,73 m até o vértice E, de coordenadas N 7.737.627,716 m e E 213.844,591 m; deste segue com azimute de 181°08'05" por uma distância de 4,07 m até o vértice F, de coordenadas N 7.737.623,648 m e E 213.844,511 m; deste segue com azimute de 313°37'54" por uma distância de 39,26 m até o vértice G, de coordenadas N 7.737.650,738 m e E 213.816,095 m; deste segue com azimute de 305°14'04" por uma distância de 91,44 m até o vértice H, de coordenadas N 7.737.703,494 m e E 213.741,404 m; deste segue com azimute de 302°31'07" por uma distância de 90,86 m até o vértice I, de coordenadas N 7.737.752,339 m e E 213.664,787 m; deste segue com azimute de 293°11'27" por uma distância de 121,82 m até o vértice J, de coordenadas N 7.737.800,313 m e E 213.552,806 m; deste segue com azimute 359°44'56" por uma distância de 3,27 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A ao E, com a Chácara São José - Gleba C. Sul: entre os marcos F ao J, com a Chácara São José - Gleba C. Leste: entre os marcos E e F, com a Chácara São José - Gleba B. Oeste: entre os marcos A e J, com a Chácara São José - Gleba D;

III - Gleba D: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.627,716 m e E 213.844,591 m; deste segue com azimute de 133°37'54" por uma distância de 28,77 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.607,862 m e E 213.865,417 m; deste segue com azimute de 129°37'41" por uma distância de 90,68 m até o vértice C, de coordenadas N 7.737.550,027 m e E 213.935,258 m; deste segue com azimute de 113°58'41" por uma distância de 83,14 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.516,239 m e E 214.011,226 m; deste segue com azimute de 181°28'49" por uma distância de 3,25 m até o vértice E, de coordenadas N 7.737.512,993 m e E 214.011,143 m; deste segue com azimute de 293°58'41" por uma distância de 84,80 m até o vértice F, de coordenadas N 7.737.547,453 m e E 213.933,662 m; deste segue com azimute de 309°37'41" por uma distância de 91,20 m até o vértice G, de coordenadas N 7.737.605,618 m e E 213.863,423 m; deste segue com azimute de 313°37'54" por uma distância de 26,13 m até o vértice H, de coordenadas N 7.737.623,648 m e E 213.844,511 m; deste segue com azimute 1°08'05" por uma distância de 4,07 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A ao D, com a Chácara São José - Gleba D. Sul: entre os marcos E ao H, com a Chácara São José - Gleba D. Leste: entre os marcos D e E, com a Chácara São José - Gleba E. Oeste: entre os marcos A e H, com a Chácara São José - Gleba C;

IV - Gleba E: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.516,239 m e E 214.011,226 m; deste segue com azimute de 113°58'41" por uma distância de 18,16 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.508,858 m e E 214.027,820 m; deste segue com azimute de 95°46'09" por uma distância de 51,41 m até o vértice C, de coordenadas N 7.737.503,691 m e E 214.078,967 m; deste segue com azimute de 97°00'55" por uma distância de 18,50 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.501,431 m e E 214.097,329 m; deste segue com azimute de 97°52'31" por uma distância de 22,28 m até o vértice E, de coordenadas N 7.737.498,379 m e E 214.119,398 m; deste segue com azimute de 181°07'48" por uma distância de 3,02 m até o vértice F, de coordenadas N 7.737.495,358 m e E 214.119,339 m; deste segue com azimute de 277°52'31" por uma distância de 22,61 m até o vértice G, de coordenadas N 7.737.498,456 m e E 214.096,940 m; deste segue com azimute de 277°00'55" por uma distância de 18,45 m até o vértice H, de coordenadas N 7.737.500,709 m e E 214.078,633 m; deste segue com azimute de 275°46'09" por uma distância de 51,86 m até o vértice I, de coordenadas N 7.737.505,922 m e E 214.027,040 m; deste segue com azimute de 293°58'41" por uma distância

de 17,40 m até o vértice J, de coordenadas N 7.737.512,993 m e E 214.011,143 m; deste segue com azimute 1°28'49" por uma distância de 3,25 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A ao E, com a Chácara São José - Gleba E. Sul: entre os marcos F ao J, com a Chácara São José - Gleba E. Leste: entre os marcos E e F, com a Chácara São José - Gleba F. Oeste: entre os marcos A e J, com a Chácara São José - Gleba D;

V - Gleba F: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.498,379 m e E 214.119,398 m; deste segue com azimute de 97°52'31" por uma distância de 73,02 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.488,373 m e E 214.191,733 m; deste segue com azimute de 181°07'55" por uma distância de 3,02 m até o vértice C, de coordenadas N 7.737.485,353 m e E 214.191,674 m; deste segue com azimute de 277°52'31" por uma distância de 73,02 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.495,358 m e E 214.119,339 m; deste segue com azimute 1°07'48" por uma distância de 3,02 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A e B, com a Chácara São José - Gleba F. Sul: entre os marcos C e D, com a Chácara São José - Gleba F. Leste: entre os marcos B e C, com a Chácara São José - Gleba G. Oeste: entre os marcos A e D, com a Chácara São José - Gleba E;

VI - Gleba G: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, de coordenadas N 7.737.488,373 m e E 214.191,733 m; deste segue com azimute de 97°52'31" por uma distância de 74,21 m até o vértice B, de coordenadas N 7.737.478,206 m e E 214.265,240 m; deste segue com azimute de 181°32'16" por uma distância de 351,70 m até o vértice BD5-M-3352, de coordenadas N 7.737.126,636 m e E 214.255,801 m; deste segue com azimute de 269°21'52" por uma distância de 3,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.126,603 m e E 214.252,799 m; deste segue com azimute de 1°32'16" por uma distância de 349,12 m até o vértice D, de coordenadas N 7.737.475,602 m e E 214.262,169 m; deste segue com azimute de 277°52'31" por uma distância de 71,17 m até o vértice F, de coordenadas N 7.737.485,353 m e E 214.191,674 m; deste segue com azimute 1°07'55" por uma distância de 3,02 m até o vértice A, ponto inicial da descrição. Confrontações: Norte: entre os marcos A e B, com a Chácara São José - Gleba G. Sul: entre os marcos BD5-M-3352 e D, com a Estrada Itapeva, e entre os marcos E e F, com a Chácara São José - Gleba G. Leste: entre os marcos B e BD5-M-3352, com a Chácara Boa Vista. Oeste: entre os marcos A e F, com a Chácara São José - Gleba F.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Reconhece-se a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações e reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o interceptor de sistema de esgotamento sanitário.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 61/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de junho de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 96/2018**

Processo n. 11/024031/2017 - ALIM n. 36683-E de 28/8/2017

Sujeito Passivo: Companhia Brasileira Petróleo Ipiranga – Campo Grande-MS. – IE: 28.236.174-0 – Advogada: Maria Lúcia Ferreira Teixeira

Autuante: Silvio Estodutto

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 98/2020

Processo n. 11/005561/2019

Recorrente: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.300.107-0

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 36/2021

Processo n. 11/013598/2020-Digital - ALIM n. 46354-E de 1º/11/2020

Sujeito Passivo: Pantanal Comércio de Alimentos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.310.063-0 – Advogado: Gustavo da Silva Ferreira

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 20/2022

Processo n. 11/012179/2021-Digital - ALIM n. 48515-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Coxim-MS. – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 082, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS com base no disposto:

I- no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II- na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 082/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024**AMAMBAI**

1 STEPHANY HAUSSLER DOS SANTOS 28.845.998-9

ANASTACIO

2 ILSON DE ASSIS BICUDO 28.744.961-0

AQUIDAUANA

3 VICINIO VIEIRA JARDIM ME 28.388.326-0

CAMPO GRANDE

4 13.536.956 MARCIO DA SILVA GABRIEL 28.368.070-9

5 85142446000103 LTDA 28.484.150-1

6 AMABEST MS LTDA 28.474.213-9

7 AMABEST MS LTDA 28.474.337-2

8 AMABEST MS LTDA 28.477.115-5

9	AMABEST MS LTDA	28.476.876-6
10	ELYSEES ACADEMIE LTDA	28.483.585-4
11	SELARIA FLORENCIO LTDA ME	28.004.143-8

DOURADINA

12	ASSOC DOS PROD AGRIC FAMILIAR DE DOURADINA MS	28.405.171-3
----	---	--------------

DOURADOS

13	AILTON CABREIRA	28.764.487-1
14	JHD FABR C RACAO I EXP ARM C TR ROD CARGAS LTDA	28.401.984-4
15	JOAO ELIAS DOS SANTOS	28.843.286-0
16	MACIEL MOVEIS LTDA	28.348.968-5
17	MARCENIO PAIS PALHANO	28.760.116-1
18	NORBERTA VILHAR	28.745.516-5

ELDORADO

19	LUIZ EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	28.812.597-5
----	--------------------------------	--------------

GUARULHOS

20	FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.492.607-8
----	--	--------------

IGUATEMI

21	FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.459.059-2
----	--	--------------

ITAPORA

22	ARGEL FRANCISCO KRUPINSK BARBIERI	28.764.176-7
----	-----------------------------------	--------------

JARDIM

23	NEUZA DE OLIVEIRA MOUGENOT	28.856.596-7
----	----------------------------	--------------

MIRANDA

24	CLEBER BEBETE DOS SANTOS	28.737.091-7
----	--------------------------	--------------

MUNDO NOVO

25	ANICIA BUENO DE MENEZES	28.644.320-1
----	-------------------------	--------------

NOVA ALVORADA DO SUL

26	VALDOMIRO MACHADO	28.765.456-7
----	-------------------	--------------

PONTA PORA

27	ELSI FRANCISCO SANDRI	28.688.351-1
----	-----------------------	--------------

TRES LAGOAS

28 VANIA MARIA NUNES GONCALVES RAIMUNDO

28.785.418-3

VICENTINA

29 JOAO BATISTA GIRALDELLI

28.700.081-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 082/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

CAMPO GRANDE

1 A. K. S. ALMEIDA

28.448.880-1

CASSILANDIA

2 JOELMA LEAL DA SILVA

28.831.294-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 082/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

CAMPO GRANDE

1 OKI BR IND COM PROD TECNOL EM AUTOMAÇÃO S.A.

28.491.321-9

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.427/2024, de 10/05/2024 (solicitação de abertura de processo (e-sap) n. 400621).

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD N. Cadastral 20.875, II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0005/2023/FUNDECT, II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0018/2023/CGE, II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0031/2023/SEMADESC

Nº Cadastral 20875**Processo:** 55/000.759/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do Contrato Corporativo n. 002/2023, e da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, em decorrência do aumento da quantidade estimada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Alterar os quantitativos dos itens dos contratos de adesões; 005/2023 (FUNDECT), 018/2023 (CGE) e 031/2023 (SEMADESC), conforme quadro abaixo:

a) CGE

Item	Quantidade Anual De:	Quantidade anual Para:	Valor Anual De:	Valor Anual Para:
Diesel S10	0 Litros	2.400 Litros	R\$ 0	R\$ 19.848,00
Acréscimo	2.400 Litros		R\$ 19.848,00	

Item	Quantidade anual De:	Quantidade anual Para:	Valor Anual De:	Valor Anual Para:
Gasolina	1.080 Litros	3.240 Litros	R\$ 6.728,40	R\$ 20.185,20
Acréscimo	2.160 Litros		R\$ 13.456,80	

b) Fundect

Item	Quantidade anual De:	Quantidade anual Para:	Valor anual De:	Valor anual Para:
Diesel S10	0 Litros	1.200 Litros	R\$ 0	R\$ 9.924,00
Acréscimo	1200 Litros		R\$ 9.924,00	

Item	Quantidade anual De:	Quantidade anual Para:	Valor anual De:	Valor anual Para:
Lavagem Completa (Veículo Médio Porte)	24 serviços	72 serviços	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
Acréscimo	48 serviços		R\$ 4.860,00	

Item	Quantidade anual De:	Quantidade anual Para:	Valor anual De:	Valor anual Para:
Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Veículo Médio Porte)	12 serviços	48 serviços	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
Acréscimo	36 serviços		R\$ 1.305,00	

C) Semadesc

Item	Quantidade anual De:	Quantidade anual Para:	Valor anual De:	Valor anual Para:
Diesel S10	17.268 litros	21.576 litros	R\$ 142.806,36	R\$ 178.433,52
Acréscimo	4.308 litros		R\$ 35.627,16	

Ordenador de Despesas:

Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Do Valor do Contrato Corporativo: O valor global estimado do Contrato Corporativo n. 002/2023, passa a ser **R\$ 74.381.500,89 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor total de **R\$ 85.020,96 (oitenta e cinco mil, vinte reais e noventa e seis centavos)**, correspondente ao acréscimo de 7.908 litros de Diesel S10, 2.160 litros de gasolina, 48 Serviços de Lavagem Completa (Veículo Médio Porte) e 36 Serviços de Borracharia – Remendo de Pneus e Câmara (veículo médio Porte).

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Data de Assinatura:

10/06/2024

Assinam:

Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Luciano Christian Gonçalves Sgaravati

EDITAL N: 06/2024 – SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande: 17 de Junho de 2024

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	ROSILENE CANDELARIA	SV	61130024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-14 03:00:00.0	2024-05-14 23:45:00.0	912.29

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	PAULO PATRICIO DA SILVA	SV	20672021	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2024-05-26 06:05:00.0	2024-06-01 19:20:00.0	6735.68
	ANDRESSA CHIARELLO SILVA	SV	474421023					
00011	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	ML	Campo Grande - DUBAI, DUBAI - bali, bali - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-13 06:05:00.0	2024-05-26 19:10:00.0	15264.79
00017	JOSE ERICK MALDONADO COENE	SV	498815024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-19 04:55:00.0	2024-05-25 18:05:00.0	3648.88
	DANIELLA SOUZA LIMA	SV	33428023					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	SV	427225023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-26 19:20:00.0	2024-05-29 10:15:00.0	1596.28
00004	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	SV	480812023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 04:55:00.0	2024-05-17 22:55:00.0	11365.60
	WILSON HOKAMA	SV	488440023					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA	NS	***.944.617-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2024-05-05 22:15:00.0	2024-05-09 22:25:00.0	965.20

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	SV	485012022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-27 11:00:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	1977.25

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA RENATA WILWERTH LEONI	NS NS	***.158.541-** ***.602.081-**	IV	Campo Grande - Juazeiro do Norte, Juazeiro do Norte - Campo Grande	2024-05-27 19:35:00.0	2024-06-03 13:45:00.0	5420.38
00027	KATIENKA DIAS KLAIN JOSIANE FATIMA GABOARDI	SV SV	123869022 130047022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-05 04:55:00.0	2024-05-13 09:05:00.0	4011.74
00028	RICARDO CORREA GOMES	SV	117850026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 04:55:00.0	2024-05-13 09:05:00.0	2542.51
00029	FLÁVIA MASSANO BURLINI	NS	***.846.607-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2024-05-30 06:05:00.0	2024-06-02 20:00:00.0	2314.61
00030	MARCELA BENVEGNU ROSOLIA	NS	***.290.018-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-29 18:20:00.0	2024-05-31 08:45:00.0	2420.13
00031	FABRIZIO MANDETTA ROLIM	NS	***.980.801-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2024-05-28 14:00:00.0	2024-06-03 07:05:00.0	1587.35
00032	LIZ STEIMER MANDETTA	NS	***.200.391-**	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2024-05-28 14:00:00.0	2024-06-03 07:05:00.0	1587.35
00033	GISELE BELLOT DE NARDO	NS	***.050.118-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-30 13:35:00.0	2024-06-02 14:20:00.0	1733.54
00034	WAGNER EMIGIO ALVARENGA	NS	***.086.839-**	IV	Londrina - Campo Grande, Campo Grande - Londrina	2024-05-31 05:55:00.0	2024-06-02 22:50:00.0	3784.09
00035	ERIKA ROSENDO DE FREITAS LIMA	NS	***.060.064-**	ML	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Joinville	2024-05-29 12:35:00.0	2024-06-04 14:40:00.0	2126.14
00036	ALEX RODRIGO GOMES SIQUEIRA	NS	***.490.228-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2024-05-29 18:30:00.0	2024-05-31 08:50:00.0	1428.97
00037	GABRIELA FERNANDA ONOFRE DE ABREU	NS	***.073.698-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2024-05-29 18:10:00.0	2024-06-02 12:10:00.0	4069.45
00038	LUAN MARTINS RATTACASO	NS	***.262.691-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-26 13:35:00.0	2024-06-03 09:50:00.0	4779.17
00039	ADRIANA D'ALESSANDRO ASSAF LUNA	NS	15/12/1969	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-31 08:55:00.0	2024-06-05 22:55:00.0	717.82
00040	KATIA MARIA DE ALMEIDA BARROS	NS	***.902.278-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-29 13:35:00.0	2024-05-31 22:55:00.0	1282.48
00041	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 09:30:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	4228.41
00042	LUIZ PHILLIPE MARTINS COELHO	NS	***.559.907-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 09:20:00.0	2024-05-20 13:40:00.0	1768.74
00043	NATASHA CONCEIÇÃO SOUSA	NS	***.311.448-**	ML	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 07:10:00.0	2024-05-20 13:40:00.0	2626.01
00044	GIOVANA CORREA FERREIRA	SV	478496025	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-13 11:00:00.0	2024-05-19 14:25:00.0	6364.92

00045	MELLY FÁTIMA GOES SENA	SV	133204022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2024-05-20 02:30:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	1620.80
00046	GIOVANA CORREA FERREIRA	SV	478496025	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-18 16:30:00.0	2024-05-18 17:20:00.0	639.08

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	SV	474476025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-02 19:05:00.0	2024-05-03 22:55:00.0	5000.00
00007	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	SV	109891026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 04:55:00.0	2024-05-14 22:55:00.0	5875.53

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	IONE ALVES AMORIM	NS	***.278.778-**	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2024-05-27 21:45:00.0	2024-05-29 00:55:00.0	2257.91
00003	LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA	NS	***.431.577-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-26 17:05:00.0	2024-05-27 22:55:00.0	2006.17

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEINAD - Fundo Estadual para Infância e Adolescência

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	TÂNIA REGINA COMERLATO CARLA ALEXANDRA RODRIGUES	SV NS	47436023 ***.842.091-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-14 04:55:00.0	2024-05-16 22:55:00.0	11721.66

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO KATIANA SABRINA PIOVESANA PEREIRA FERNANDES ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA ELIAS MENDES OLIVEIRA GISLLANE LEITE DAS VIRGENS DE MOURA BLUMA	SV SV SV SV SV SV	8259021 502551022 480015022 437420030 478593025 473168026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-08 04:55:00.0	2024-05-09 22:55:00.0	12233.40
00007	CEZAR SABINO RORIZ	SV	30842024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-08 04:55:00.0	2024-05-09 22:55:00.0	2294.67
00008	DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA	SV	110141022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-08 04:55:00.0	2024-05-10 22:55:00.0	2787.14

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00930	GLAUCIA DA SILVA NUNES	SV	120355022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 15:05:00.0	2024-05-25 14:35:00.0	1363.01
00952	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	SV	117546021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-01 19:50:00.0	2024-05-03 22:55:00.0	4236.38
00954	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	SV	126393022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 19:50:00.0	2024-05-15 22:55:00.0	3160.78
00965	RICARDO DA SILVA GOUVEA EDSON DA MATA TORRES FILHO	SV SV	503202022 58205022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 09:45:00.0	2024-05-10 19:10:00.0	6189.98
00980	FLÁVIA NOGUEIRA E FERREIRA DE SOUSA	NS	***.975.475-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2024-05-06 09:20:00.0	2024-05-10 22:25:00.0	4507.87
00981	JULIANA CALÁBRIA DE ARAÚJO	NS	***.773.447-**	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-12 06:00:00.0	2024-05-16 10:45:00.0	4927.29
00982	MARCOS WARSCHAUER	NS	***.229.438-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-07 09:15:00.0	2024-05-10 23:10:00.0	1835.10
00983	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	***.280.331-** ***.907.321-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-03 04:25:00.0	2024-05-03 07:10:00.0	3534.66
00984	LIDIA MARIA MOREIRA PINHEIRO DE SOUZA CASSIA QUEREN VIDAL ALVES	NS NS	***.676.663-** ***.851.811-**	ID	Ponta Porã - Porto Velho	2024-05-07 13:45:00.0	2024-05-08 01:25:00.0	6512.04
00985	GRACIELA TROCHE BATISTA MARIO AUGUSTO CORREA MAFRA	NS NS	***.526.741-** ***.039.300-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-07 02:30:00.0	2024-05-07 07:30:00.0	4715.16
00986	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	***.085.061-** ***.001.349-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-05 06:05:00.0	2024-05-05 08:50:00.0	2784.74
00987	SIMONE BORGES DOS SANTOS MARY FERNANDA DOS SANTOS VILELA	NS NS	***.160.531-** ***.225.061-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-06 15:05:00.0	2024-05-06 17:45:00.0	2553.22
00988	ARTHUR VINICIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	***.054.551-** ***.006.444-**	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2024-05-07 09:30:00.0	2024-05-07 12:00:00.0	4921.86
00989	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	***.694.311-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-07 11:00:00.0	2024-05-07 13:40:00.0	1276.04
00990	FRANCISCA JAIDE FERREIRA RENATA CRISTINA RIBEIRO	NS NS	***.161.941-** ***.676.021-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-05 06:05:00.0	2024-05-07 00:35:00.0	8296.26
00991	MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	NS NS	***.423.581-** ***.720.811-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-07 04:55:00.0	2024-05-07 07:30:00.0	6258.20
00992	MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS	***.817.821-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-06 15:05:00.0	2024-05-06 17:45:00.0	1258.28
00993	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	***.943.791-** ***.335.961-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-07 02:30:00.0	2024-05-07 07:00:00.0	2199.42
00994	MARIA VILASBOAS DE MORAIS ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS	NS NS	***.509.001-** ***.420.151-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-07 02:30:00.0	2024-05-07 04:55:00.0	2473.26
00995	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	***.941.331-** ***.357.831-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-06 14:35:00.0	2024-05-07 18:50:00.0	5549.06
00996	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	***.244.961-** ***.358.471-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-05 06:05:00.0	2024-05-05 08:50:00.0	3032.44
00997	MERCEDES ROCHA RIBEIRO PESSOA NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	***.622.411-** ***.890.011-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-06 04:25:00.0	2024-05-06 07:10:00.0	2516.56

00998	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	***.469.411-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-07 03:00:00.0	2024-05-07 05:45:00.0	974.43
00999	ANDRESSA GIL ALVES	NS	***.056.701-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-07 09:45:00.0	2024-05-07 12:25:00.0	2314.56
	ANDREA HEREDIA GIL	NS	***.302.411-**					
01000	SANDRA RODRIGUES LIMA	NS	***.164.431-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-06 03:35:00.0	2024-05-06 06:00:00.0	3126.14
	EVERTON XIMENES CAVALHEIRO	NS	***.809.321-**					
01001	VANDERLEI AMARAL DA SILVA	NS	***.002.471-**	ID	Campo Grande - Campinas	2024-05-05 14:30:00.0	2024-05-05 17:00:00.0	5979.20
	IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS	***.713.271-**					
01002	MEIRE DE ANDRADE	NS	***.576.951-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2024-05-06 04:55:00.0	2024-05-06 07:30:00.0	6419.23
	PAULO DAVI DE AZEVEDO ANDRADE	NS	***.401.611-**					
01004	GEISSE MATHIAS GOMES	NS	***.958.761-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-07 03:00:00.0	2024-05-07 23:45:00.0	4011.28
	RODRIGO PATERNO MARTINS	NS	***.323.661-**					
01005	VINICIUS COELHO CHAMORRO	NS	***.000.501-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-06 15:05:00.0	2024-05-08 00:05:00.0	5422.80
	SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO	NS	***.407.751-**					
01006	PATRICIA DA COSTA VIANA DOS SANTOS	NS	***.640.951-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande, Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-19 09:30:00.0	2024-05-25 00:35:00.0	7738.36
	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	NS	***.132.671-**					
01007	SONIA MARIA FINANCI	NS	***.700.821-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-05 09:00:00.0	2024-05-05 09:45:00.0	6896.30
	EVELYN LAIS DOMINGOS DIAS	NS	***.849.771-**					
01008	LOURDES HONORATO DA SILVA	NS	***.224.661-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-03 22:15:00.0	2024-05-03 22:55:00.0	7363.80
	NEDINA HONORATO DA SILVA	NS	***.099.998-**					
01009	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO	NS	***.255.671-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-03 23:35:00.0	2024-05-04 00:05:00.0	5017.82
	ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS	***.509.651-**					
01010	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES	NS	***.693.181-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:35:00.0	2465.98
	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	NS	***.661.001-**					
01011	MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS	NS	***.677.711-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-03 22:15:00.0	2024-05-03 22:55:00.0	6701.94
	LAISSA DORNELES ECHEVERRIA	NS	***.919.491-**					
01012	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO	NS	***.658.531-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:35:00.0	2419.00
	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	SV	427375021					
01013	DRYKA BRENDA RODRIGUES MONTEIRO	NS	***.971.801-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-03 20:00:00.0	2024-05-04 00:30:00.0	7139.96
	WANIA OLIVEIRA RODRIGUES MONTEIRO	NS	***.759.551-**					
01014	GILMAR VICENTE DE LIMA	NS	***.048.821-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-03 22:15:00.0	2024-05-03 22:55:00.0	6701.92
	JANETHI VICENTE DE LIMA	NS	***.752.341-**					
01015	JEANE MARRY DO NASCIMENTO	NS	***.168.741-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-03 11:30:00.0	2024-05-03 13:50:00.0	6473.14
	KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS	***.723.721-**					
01016	AWBERTO PEREIRA DA SILVA	NS	***.605.511-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-03 14:25:00.0	2024-05-03 19:20:00.0	6456.18
	VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS	***.611.401-**					
01017	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	NS	***.032.131-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 18:05:00.0	2024-05-03 18:55:00.0	3141.40
	ALICE EMANUELLE ROSA RODRIGUES	NS	***.942.431-**					
01018	ALINE REIS RODRIGUES	NS	***.493.681-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 18:05:00.0	2024-05-03 18:55:00.0	1570.60
	ELESSANDRA CRUZ DOS SANTOS	NS	***.477.331-**					
01019	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES	NS	***.912.531-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 18:05:00.0	2024-05-03 19:55:00.0	3141.20
	ELIAS MELQUIDES	NS	***.698.031-**					
01020	SANDRA BONILHA PEREIRA	NS	***.897.301-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-03 08:20:00.0	2024-05-03 09:05:00.0	6701.92
	ENDRIW BONILHA SILVA	NS	***.965.701-**					

01021	JOSE EDUARDO CANDIDO	NS	***.494.439-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-03 05:40:00.0	2024-05-03 09:05:00.0	1775.07
01022	RODRIGO AUGUSTO LOPES DE FIGUEIREDO	NS	***.043.101-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-03 08:20:00.0	2024-05-03 09:05:00.0	3350.96
01023	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	***.016.528-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 18:20:00.0	2024-05-03 19:10:00.0	1094.63
01024	ADAO RIBEIRO DE NOVAES ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	NS NS	***.554.201-** ***.260.751-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-03 23:35:00.0	2024-05-04 00:05:00.0	3690.24
01025	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	***.396.841-** ***.195.291-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:35:00.0	2512.12
01026	EVELLIN VITORIA DA SILVA LUZ SABRINA DA SILVA LUZ	NS NS	***.874.071-** ***.024.241-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:35:00.0	2347.42
01027	GILBERTO AMARAL LIMA	NS	***.142.231-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2024-05-05 19:35:00.0	2024-05-06 18:50:00.0	3010.98
01028	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	***.489.723-** ***.828.198-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-03 04:25:00.0	2024-05-03 07:10:00.0	2503.44
01029	SERGIO GONÇALVES DA ROCHA	NS	***.888.331-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-03 19:20:00.0	2024-05-03 23:45:00.0	2600.79
01030	MARCIA REGINA CASTRO	NS	***.666.971-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 03:00:00.0	2024-05-03 19:10:00.0	3191.73
01031	CAMILA CORREA DOS SANTOS MATHEUS GUILHERME CORREA MENDES	NS NS	***.610.781-** ***.816.361-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-03 11:00:00.0	2024-05-03 18:10:00.0	6914.58
01032	MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES HEIDE MARGARETH GOMES DOMINGOS DE OLIVEIRA	NS NS	***.037.911-** ***.049.381-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 09:45:00.0	2024-05-04 00:35:00.0	5534.64
01033	VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	NS NS	***.996.211-** ***.532.071-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2024-05-03 04:55:00.0	2024-05-03 07:30:00.0	6181.48
01034	PRISCILA DAILE GIMENEZ DIAS MARIA SONIA GIMENEZ DIAS	NS NS	***.203.651-** ***.864.701-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-07 20:05:00.0	2024-05-08 00:30:00.0	5236.82
01035	KARLA DANIELY DE LIMA SOARES CAROLINE INFRAN DE LIMA	NS NS	***.630.971-** ***.311.091-**	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2024-05-06 14:35:00.0	2024-05-08 13:55:00.0	7017.32
01036	MARINA SAWADA TORRES TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA	SV SV	55640028 96862021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 04:55:00.0	2024-05-14 22:55:00.0	11414.92
01037	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	***.489.723-** ***.828.198-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-03 18:20:00.0	2024-05-03 19:10:00.0	2511.70
01039	ANDRIELY GOMES DOS SANTOS	SV	499047021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 04:55:00.0	2024-05-17 08:25:00.0	3836.81
01040	CAMILA CORREA DOS SANTOS MATHEUS GUILHERME CORREA MENDES	NS NS	***.610.781-** ***.816.361-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:40:00.0	1600.90
01041	LAURINDO RAGONI DAVINA RAGONI MEDEIROS	NS NS	***.366.661-** ***.354.568-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-03 23:35:00.0	2024-05-04 00:05:00.0	3215.26
01042	SERGIO GONÇALVES DA ROCHA	NS	***.888.331-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-04 23:35:00.0	2024-05-05 00:05:00.0	1607.61
01043	JANAINA DA SILVA ISAAC SILVA LISBOA	NS NS	***.984.231-** ***.848.561-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-03 23:45:00.0	2024-05-04 00:40:00.0	1600.00
01044	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	***.260.801-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-06 19:35:00.0	2024-05-06 23:50:00.0	1380.31

01045	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	***.316.211-** ***.055.701-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-13 06:00:00.0	2024-05-16 19:10:00.0	9013.98
01046	SIMONE RUIZ RUBENS BORDON MARTENS	NS NS	***.061.391-** ***.109.201-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-12 09:30:00.0	2024-05-14 00:05:00.0	4436.40
01047	NARHAYANNI DOS SANTOS SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	NS NS	***.788.431-** ***.389.001-**	ID	Campo Grande - Bauru	2024-05-12 09:30:00.0	2024-05-12 14:55:00.0	2622.90
01048	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	***.436.031-** ***.891.701-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-12 11:00:00.0	2024-05-12 13:40:00.0	5200.02
01049	MARCIA ROMERO DUARTE ARIOVALDO PERREIRA	NS NS	***.343.161-** ***.613.488-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-08 19:50:00.0	2024-05-08 22:25:00.0	5041.32
01050	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	***.462.001-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-08 11:00:00.0	2024-05-08 13:40:00.0	2674.29
01051	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	***.317.961-** ***.103.921-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-08 09:10:00.0	2024-05-08 13:30:00.0	4516.64
01052	IZAIA ALVES DOS SANTOS	NS	***.668.321-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-08 04:25:00.0	2024-05-08 07:10:00.0	2508.91
01053	FLAVIO MASSAO YAMASHITA ELICA HEIKO YOSHIMURA MITSUEDA YAMASHITA	NS NS	***.284.141-** ***.149.761-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-09 02:30:00.0	2024-05-09 04:55:00.0	3400.00
01054	EZEQUIEL PRADO TRINDADE GARIBALDE PRADO TRINDADE	NS NS	***.949.061-** ***.422.981-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-09 19:50:00.0	2024-05-09 22:25:00.0	5381.24
01055	EDINEIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	***.393.901-** ***.889.291-**	ID	Campo Grande - Navegantes	2024-05-09 02:30:00.0	2024-05-09 07:25:00.0	3654.14
01056	NATIELLI DE SOUZA OBANDO KAUA OBANDO DA SILVA	NS NS	***.038.811-** ***.308.531-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-13 09:45:00.0	2024-05-13 12:25:00.0	7143.86
01057	KARLA SAMIRA MATOS FERREIRA JOSE CARLOS FERREIRA	NS NS	***.364.248-** ***.137.418-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-13 09:45:00.0	2024-05-13 12:25:00.0	7143.86
01058	MONICA DA SILVA ALVES TAMIRES DA SILVA ALVES	NS NS	***.021.695-** ***.523.321-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-13 09:54:00.0	2024-05-13 12:25:00.0	6730.28
01059	LILIAN BRANDAO ELIZIARIO DOS SANTOS TIAGO RAFAEL LOBO DOS SANTOS	NS NS	***.142.721-** ***.523.051-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2024-05-12 09:30:00.0	2024-05-12 15:30:00.0	5510.86
01060	CELIA DOS SANTOS LINO ROCHA CLAUDEIR DOS SANTOS LINO	NS NS	***.577.971-** ***.197.291-**	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-13 04:55:00.0	2024-05-13 10:15:00.0	7143.86
01061	ELVIS QUERINA DA SILVA LILIANA KAMILLI DE OLIVEIRA ESTIGARRIVIA	NS NS	***.506.591-** ***.199.841-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 15:05:00.0	2024-05-10 23:45:00.0	7707.56
01062	MICHELY DUEK SOUZA EVANDRO DUEK DE SOUZA	NS NS	***.191.131-** ***.412.171-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 09:45:00.0	2024-05-10 00:35:00.0	4409.04
01063	SONIA MARIA GONÇALVES FERNANDES FIDEL SEBASTIAO LOPES	NS NS	***.501.081-** ***.271.461-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-08 09:45:00.0	2024-05-10 00:35:00.0	7548.96
01064	MAURO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA MALENA PAZ DOS SANTOS	NS NS	***.590.120-** ***.763.369-**	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2024-05-12 09:30:00.0	2024-05-15 00:30:00.0	5678.84
01065	MERCEDES ROCHA RIBEIRO PESSOA NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	***.622.411-** ***.890.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-06 18:20:00.0	2024-05-06 19:10:00.0	5747.88

01066	MARIZETE DE CASTRO OLIVEIRA AUCELIA DE CASTRO OLIVEIRA	NS NS	***.462.371-** ***.812.351-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-06 19:20:00.0	2024-05-06 23:45:00.0	3746.06
01067	JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS	***.391.811-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-07 21:40:00.0	2024-05-08 00:30:00.0	1390.29
01068	VANDERLEI AMARAL DA SILVA IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS NS	***.002.471-** ***.713.271-**	ID	Campinas - Campo Grande	2024-05-07 08:00:00.0	2024-05-07 08:35:00.0	2211.54
01069	ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	***.753.951-** ***.507.391-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-13 11:00:00.0	2024-05-13 13:40:00.0	7691.40
01070	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	***.669.261-** ***.766.041-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-12 06:05:00.0	2024-05-12 08:50:00.0	1959.72
01071	VILMA DE CAMPOS MAURICIO MARINHO DA SILVA	NS NS	***.725.971-** ***.316.561-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-14 19:20:00.0	2024-05-14 23:45:00.0	2052.28
01072	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	***.837.351-** ***.950.581-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-14 19:20:00.0	2024-05-14 22:05:00.0	1951.22
01073	MARINA DOMINGOS DO NASCIMENTO LIDINALVA DOMINGO NANTES	NS NS	***.988.821-** ***.192.981-**	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-14 06:05:00.0	2024-05-16 19:20:00.0	9917.22
01074	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUSA	NS NS	***.458.691-** ***.710.171-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-15 06:00:00.0	2024-05-15 08:45:00.0	4657.96
01075	Gael SANTANDER DE SOUSA MARCELO SANTANDER ESTEVAM	NS NS	***.661.271-** ***.391.961-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-15 06:00:00.0	2024-05-15 08:45:00.0	4657.96
01076	JOSE PINHEIRO DE SOUZA WANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	NS NS	***.468.661-** ***.034.881-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-16 19:20:00.0	2024-05-18 00:05:00.0	4367.84
01077	EDINEIA ALVES FARIAS	NS	***.471.641-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-15 19:35:00.0	2024-05-15 23:50:00.0	1172.51
01078	LAIS FIGUEIREDO WIDER CARLOS ROBISON WIDER GIMENEZ	NS NS	***.620.811-** ***.425.891-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-15 11:00:00.0	2024-05-15 13:40:00.0	2961.56
01079	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	***.340.801-** ***.190.901-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-16 19:20:00.0	2024-05-16 22:50:00.0	1774.34
01080	POLYANE ALVES MEDEIROS SAMUEL MEDEIROS FERNANDES	NS NS	***.785.081-** ***.290.091-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-15 09:45:00.0	2024-05-15 12:25:00.0	2371.62
01081	MARIZETE DE CASTRO OLIVEIRA AUCELIA DE CASTRO OLIVEIRA	NS NS	***.462.371-** ***.812.351-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-07 23:35:00.0	2024-05-08 00:05:00.0	3595.24
01082	ADRIANA NERO DE ARAUJO	NS	***.202.451-**	ID	Campo Grande - Joinville	2024-05-17 09:45:00.0	2024-05-17 15:40:00.0	3387.67
01083	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO MARIA SUELY DOS SANTOS FREIRE	NS NS	***.208.701-** ***.044.081-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 04:25:00.0	2024-05-18 10:10:00.0	3426.76
01084	LUCAS GABRIEL RODRIGUES TEIXEIRA ANTONIO BRAZ	NS NS	***.659.401-** ***.416.734-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:35:00.0	2024-05-19 14:20:00.0	5188.80
01085	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	SV	56325023	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2024-05-27 06:00:00.0	2024-05-30 00:30:00.0	2323.45
01086	SUELLEM LAMUNIER SAMPAIO DUARTE GUILHERME PEREIRA DUARTE	NS NS	***.548.141-** ***.105.621-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-14 19:20:00.0	2024-05-16 23:45:00.0	3215.84
01087	GRACIELA PORTO FERNANDES THALISSON FERNANDES DA SILVA	NS NS	***.282.221-** ***.198.651-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-12 05:00:00.0	2024-05-12 07:25:00.0	2319.46
01088	SANDRA RODRIGUES LIMA EVERTON XIMENES CAVALHEIRO	NS NS	***.164.431-** ***.809.321-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-07 23:35:00.0	2024-05-08 00:05:00.0	3215.24
01089	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	***.469.411-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-08 22:50:00.0	2024-05-08 23:45:00.0	1101.70

01090	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	***.941.331-** ***.357.831-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2024-05-08 18:30:00.0	2024-05-08 23:45:00.0	5415.58
01091	VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	NS NS	***.996.211-** ***.532.071-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-08 22:15:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	6267.90
01092	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	***.943.791-** ***.335.961-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-08 23:35:00.0	2024-05-09 00:05:00.0	3215.24
01093	ARTHUR VINICIUS SANTOS MARIA JOSIANA DOS SANTOS	NS NS	***.054.551-** ***.006.444-**	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2024-05-09 08:00:00.0	2024-05-09 08:35:00.0	2211.54
01094	LAURA LEMES SANTANA DANIELY LEMES COLMAN	NS NS	***.148.421-** ***.038.741-**	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2024-05-16 09:25:00.0	2024-05-16 12:00:00.0	2090.90
01095	HUMBERTO LUIZ REIS MIRANDA MENDONÇA SHIRLEI GONÇALVES DOS REIS	NS NS	***.869.061-** ***.819.069-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-08 22:15:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	3133.96
01096	DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO GABRIELA PIAZZA PINTO	SV SV	488005023 485598022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-12 19:10:00.0	2024-05-15 22:55:00.0	10139.24
01097	MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS	***.817.821-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-08 23:40:00.0	2024-05-09 00:30:00.0	1172.46
01098	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	***.260.801-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-08 23:35:00.0	2024-05-09 00:05:00.0	1607.62
01099	ANDRESSA GIL ALVES ANDREA HEREDIA GIL	NS NS	***.056.701-** ***.302.411-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 18:20:00.0	2024-05-09 19:10:00.0	5381.82
01100	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	***.694.311-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-08 22:50:00.0	2024-05-08 23:45:00.0	1100.98
01101	LIDIA MARIA MOREIRA PINHEIRO DE SOUZA CASSIA QUEREN VIDAL ALVES	NS NS	***.676.663-** ***.851.811-**	ID	Porto Velho - Campo Grande	2024-05-10 01:35:00.0	2024-05-10 09:05:00.0	7018.08
01102	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	***.793.071-** ***.251.001-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 22:50:00.0	2024-05-09 23:45:00.0	2064.08
01103	RODRIGO THIS GUILHERME ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	***.949.891-** ***.984.721-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-12 02:30:00.0	2024-05-12 07:30:00.0	4817.36
01104	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	***.168.741-** ***.723.721-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-12 02:30:00.0	2024-06-12 07:30:00.0	4817.36
01105	KAREN ESTHEFANIE NASCIMENTO DE JESUS KAUAN BRENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NS NS	***.291.741-** ***.056.991-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-12 02:30:00.0	2024-05-12 07:30:00.0	4817.36
01106	JOVELINA RODRIGUES NOVAIS DOS SANTO AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	NS NS	***.841.721-** ***.906.041-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-14 03:00:00.0	2024-05-14 23:45:00.0	7048.50
01107	MARIA VILASBOAS DE MORAIS ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS	NS NS	***.509.001-** ***.420.151-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-09 21:40:00.0	2024-05-10 00:05:00.0	3421.84
01108	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	***.668.321-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-09 23:45:00.0	2024-05-10 00:35:00.0	1172.08
01109	LUIZ FELIPE RIBEIRO RAMIRES LINDA ARAUJO RIBEIRO	NS NS	***.661.101-** ***.197.361-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:35:00.0	2024-05-19 14:20:00.0	1961.00
01110	EMMANUELA SOARES BORGES LUCIANA SOARES DE SOUZA LOPES	NS NS	***.544.761-** ***.879.821-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2024-05-19 04:55:00.0	2024-05-19 07:30:00.0	3734.00

01111	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELY DINIZ BEZERRA	NS NS	***.457.501-** ***.985.801-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:35:00.0	2024-05-19 14:20:00.0	1961.00
01112	IAMARA PEREIRA BENTO MARIA DE FATIMA ALVES JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS NS	***.385.708-** ***.551.578-** ***.278.391-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-19 11:35:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	6241.59
01113	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	***.138.471-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:35:00.0	2024-05-19 14:20:00.0	980.50
01114	PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA PEÇANHA NYCOLLAS LEONARDO OLIVEIRA MORAES	NS NS	***.699.911-** ***.078.891-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-19 09:30:00.0	2024-05-19 15:00:00.0	2679.90
01115	SOFIA VITORIA OLIVEIRA SOARES JOSIANE OLIVEIRA DE SOUSA	NS NS	***.206.391-** ***.053.401-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-12 06:05:00.0	2024-05-12 08:50:00.0	1425.14
01116	OSVALDO VIEIRA COELHO	NS	***.796.428-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-19 15:15:00.0	2024-05-19 20:20:00.0	960.41
01117	MIGUEL MARIANO PEREIRA MOTTA FRANCIELTON PEREIRA KAROLINE PEREIRA MOTTA	NS NS NS	***.077.861-** ***.251.241-** ***.574.361-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-19 09:30:00.0	2024-05-19 15:00:00.0	4019.82
01118	MARCIA ROMERO DUARTE ARIOVALDO PERREIRA	NS NS	***.343.161-** ***.613.488-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-09 22:15:00.0	2024-05-09 22:55:00.0	6261.12
01119	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ALEXSANDRO PENA CARIOCA	NS NS	***.735.962-** ***.726.702-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 06:00:00.0	2024-05-20 08:45:00.0	1885.00
01120	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	***.559.531-** ***.851.011-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:00:00.0	2024-05-19 13:40:00.0	1885.00
01121	VALDENE ANASTACIO BARROSO GABRIELY ANASTACIO BARROSO	NS NS	***.520.621-** ***.587.881-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 06:00:00.0	2024-05-20 08:45:00.0	1885.00
01122	SILVANA DA SILVA RAMOS ARTHUR RAFAEL DOS SANTOS RAMOS	NS NS	***.691.051-** ***.264.231-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 11:00:00.0	2024-05-20 13:40:00.0	2351.14
01123	GABRIELI ALVES DIAS FLAVIELI ALVES DO ROZARIO DIAS	NS NS	***.089.361-** ***.493.121-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-20 04:55:00.0	2024-05-20 07:30:00.0	3734.00
01124	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	***.259.861-** ***.151.361-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 09:45:00.0	2024-05-20 12:25:00.0	5190.46
01125	LUCIANA DOS SANTOS MATTOS VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	NS NS	***.162.111-** ***.104.381-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-20 19:20:00.0	2024-05-22 00:05:00.0	4127.94
01126	LOURDES DE ALMEIDA PEDRO DE ALMEIDA	NS NS	***.954.451-** ***.571.671-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 19:20:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	4548.06
01127	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	***.244.961-** ***.358.471-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-11 16:30:00.0	2024-05-11 17:20:00.0	2568.08
01128	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	SV	65787024	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2024-05-12 09:30:00.0	2024-05-22 23:45:00.0	4582.55
01129	PAULO ANDRADE LOTUFO	NS	***.496.348-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-13 18:20:00.0	2024-05-16 12:25:00.0	4557.90
01130	LUIZ MARIO COSTA DOS SANTOS ARIENE ALBUQUERQUE LOPES	NS NS	***.547.701-** ***.826.811-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-10 14:25:00.0	2024-05-10 19:20:00.0	6433.36
01131	MAURICIO SIMOES CORREA ROMULO AUGUSTUS SUGIHARA MIRANDA	SV SV	502397021 33582021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 04:55:00.0	2024-05-28 22:55:00.0	5055.56
01132	LUPERCIO ABADELLI JUNIOR	NS	***.033.711-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-11 17:20:00.0	2024-05-11 18:05:00.0	3222.01

01133	SHEILA PERCILENE ALVARENGA DA SILVA MARILENE DOS SANTOS ALVARENGA GONZAGA	NS NS	***.526.161-** ***.000.671-**	ID	Campinas - Campo Grande	2024-05-11 18:20:00.0	2024-05-11 19:00:00.0	5429.70
01134	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	***.462.001-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-10 23:40:00.0	2024-05-11 00:30:00.0	1493.05
01135	EDINEIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	***.393.901-** ***.889.291-**	ID	Navegantes - Campo Grande	2024-05-11 14:30:00.0	2024-05-11 19:20:00.0	3796.00
01136	FLAVIO MASSAO YAMASHITA ELICA HEIKO YOSHIMURA MITSUEDA YAMASHITA	NS NS	***.284.141-** ***.149.761-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-11 14:05:00.0	2024-05-11 17:20:00.0	2754.84
01137	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	***.317.961-** ***.103.921-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2024-05-11 04:55:00.0	2024-05-11 09:40:00.0	6857.18
01138	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	***.436.031-** ***.891.701-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-13 22:50:00.0	2024-05-13 23:45:00.0	2389.56
01139	MARINA RODRIGUES GONCALVES SEBASTIAO VITORIO DOS SANTOS	NS NS	***.034.421-** ***.624.548-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-20 04:55:00.0	2024-05-20 07:30:00.0	5003.74
01140	IVANILDO DA SILVA MARCELINO SIMONE DA SILVA MARCELINO	NS NS	***.457.571-** ***.971.491-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-19 04:55:00.0	2024-05-19 07:30:00.0	5827.50
01144	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	NS NS	***.467.801-** ***.974.421-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 11:00:00.0	2024-05-19 13:40:00.0	2241.28
01145	SEBASTIANA GONÇALVES DA CUNHA PEDROSO MARCO ANTONIO PEDROSO	NS NS	***.227.956-** ***.018.328-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-21 11:00:00.0	2024-05-21 13:40:00.0	2200.40
01146	IZABELLA CASTELO DE ALMEIDA CLAUCIMARY CASTELO	NS NS	***.575.901-** ***.185.371-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto, Campo Grande - São José do Rio Preto	2024-05-21 09:30:00.0	2024-05-21 15:30:00.0	5765.02
01147	CLEITON PERIN JANETE RIBEIRO PERIN	NS NS	***.969.451-** ***.776.431-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-21 02:30:00.0	2024-05-21 07:00:00.0	2523.14
01148	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-** ***.991.371-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2024-05-21 02:30:00.0	2024-05-21 07:40:00.0	4864.90
01149	VITORIA ALICE GOMES DOS SANTOS VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS CRUZ	NS NS	***.943.171-** ***.383.121-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-21 11:00:00.0	2024-05-21 13:40:00.0	885.46
01150	OTILIA DE ALMEIDA AREVALO ELIZETE DE ALMEIDA AREVALO	NS NS	***.429.171-** ***.086.691-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 20:05:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	3997.48
01151	RODRIGO THIS GUILHERME ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	***.949.891-** ***.984.721-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-14 05:30:00.0	2024-05-14 08:35:00.0	4508.52
01152	MIRELLA ALVAREZ GIMENES IRMA LILIANE ALVAREZ	NS NS	***.392.151-** ***.907.861-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-14 18:20:00.0	2024-05-14 19:10:00.0	2626.24
01153	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.060.378-** ***.911.751-**	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2024-05-14 11:00:00.0	2024-05-14 18:35:00.0	5620.44
01154	DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.234.231-** ***.078.631-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-14 11:00:00.0	2024-05-14 18:35:00.0	5620.44
01155	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	***.943.791-** ***.335.961-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-15 02:30:00.0	2024-05-15 07:00:00.0	2862.78
01156	INACIA SOARES VASCONCELOS SILVIA CRISTIANE SOARES PAIVA DE CARVALHO	NS NS	***.940.621-** ***.342.381-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-21 19:20:00.0	2024-05-21 22:05:00.0	2357.28

01157	GRACIELA PORTO FERNANDES THALISSON FERNANDES DA SILVA	NS NS	***.282.221-** ***.198.651-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-14 23:35:00.0	2024-05-15 00:05:00.0	2901.74
01158	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	NS NS	***.947.601-** ***.492.231-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 04:30:00.0	2024-05-22 19:10:00.0	4466.72
01159	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	***.658.531-** 427375021	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 19:20:00.0	2024-05-20 22:05:00.0	2307.86
01160	NICOLLE SILVA XERES LUCIMEIRE BARBOSA MARTINS ELIANA SILVA NEVES	NS NS NS	***.232.161-** ***.082.131-** ***.018.501-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 09:45:00.0	2024-05-20 12:25:00.0	7777.29
01162	KARLA SAMIRA MATOS FERREIRA JOSE CARLOS FERREIRA	NS NS	***.364.248-** ***.137.418-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-14 18:20:00.0	2024-05-14 19:10:00.0	2532.64
01163	MONICA DA SILVA ALVES TAMARES DA SILVA ALVES	NS NS	***.021.695-** ***.523.321-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-15 18:20:00.0	2024-05-15 19:10:00.0	2387.00
01164	RENATA APARECIDA POCRIFKA BENATTI BIANCA MENEZES RAVAGNANI	NS NS	***.966.599-** ***.337.131-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-15 10:10:00.0	2024-05-15 13:45:00.0	5270.36
01165	MARIA GONÇALINA DE DEUS JULIO DE DEUS BORGES DOS SANTOS	NS NS	***.137.591-** ***.066.311-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-14 20:05:00.0	2024-05-14 22:55:00.0	2348.62
01166	MEIRE DE ANDRADE PAULO DAVI DE AZEVEDO ANDRADE	NS NS	***.576.951-** ***.401.611-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-15 08:20:00.0	2024-05-15 09:05:00.0	6677.22
01167	HELOISA MOTA RODRIGUES JULIANA MOTA DA SILVA	NS NS	***.784.641-** ***.194.311-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-16 11:00:00.0	2024-05-16 13:40:00.0	2348.62
01168	NATIELLI DE SOUZA OBANDO KAUA OBANDO DA SILVA	NS NS	***.038.811-** ***.308.531-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-15 17:50:00.0	2024-05-15 18:40:00.0	1697.62
01169	KAREN ESTHEFANIE NASCIMENTO DE JESUS KAUAN BRENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NS NS	***.291.741-** ***.056.991-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-15 20:05:00.0	2024-05-16 00:30:00.0	4508.46
01170	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	***.168.741-** ***.723.721-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-15 20:05:00.0	2024-05-16 00:30:00.0	4508.46
01171	JOZENIR DIONISIO BORGES DOS SANTOS HELENA MORAES FERNANDES DOS SANTOS	NS NS	***.899.891-** ***.666.421-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 19:20:00.0	2024-05-25 10:10:00.0	2807.48
01172	DAVI ALVES DA SILVA LUZINETE DA SILVA	NS NS	***.470.561-** ***.484.031-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2024-05-23 04:30:00.0	2024-05-23 10:45:00.0	2946.74
01173	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	***.971.481-** ***.696.341-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-22 06:00:00.0	2024-05-22 08:45:00.0	1766.00
01175	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	***.464.491-** ***.191.731-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-23 09:45:00.0	2024-05-23 12:25:00.0	1845.96
01176	LILIAN BRANDAO ELIZIARIO DOS SANTOS TIAGO RAFAEL LOBO DOS SANTOS	NS NS	***.142.721-** ***.523.051-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-15 20:00:00.0	2024-05-16 00:30:00.0	6972.48
01177	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	***.200.901-** ***.219.931-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 09:45:00.0	2024-05-25 19:20:00.0	2840.04
01178	DONIZETE JOSE DOS SANTOS LUCIMAR APARECIDA VIEIRA BENITEZ DOS SANTOS	NS NS	***.990.911-** ***.075.041-**	ID	Campo Grande - Campinas	2024-05-22 09:10:00.0	2024-05-22 11:40:00.0	2090.88

01181	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	***.943.791-** ***.335.961-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-16 11:25:00.0	2024-05-16 14:25:00.0	2687.00
01182	VILMA DE CAMPOS MAURICIO MARINHO DA SILVA	NS NS	***.725.971-** ***.316.561-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-16 23:35:00.0	2024-05-17 00:05:00.0	2782.96
01183	ALEXANDRE JOSÉ R. JACOBINA DE BRITO	NS	***.379.605-**	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2024-05-19 13:45:00.0	2024-05-25 12:20:00.0	4137.77
01184	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	NS	***.926.541-**	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2024-05-27 08:20:00.0	2024-05-30 22:25:00.0	3174.02
01185	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.060.378-** ***.911.751-**	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2024-05-17 09:55:00.0	2024-05-17 14:25:00.0	2747.56
01186	DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS	***.234.231-** ***.078.631-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-17 09:55:00.0	2024-05-17 14:25:00.0	2747.56
01187	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	***.669.261-** ***.766.041-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 18:20:00.0	2024-05-17 19:10:00.0	2407.14
01188	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	***.340.801-** ***.190.901-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 18:20:00.0	2024-05-17 19:10:00.0	2407.14
01189	POLYANE ALVES MEDEIROS SAMUEL MEDEIROS FERNANDES	NS NS	***.785.081-** ***.290.091-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 18:20:00.0	2024-05-17 19:10:00.0	1203.57
01190	GISELE DOS SANTOS SOUZA MADALENA DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	NS NS	***.290.371-** ***.668.601-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 20:00:00.0	2024-05-19 22:50:00.0	1940.96
01191	RENAN DUTRA ANDRADE PEDRO DENARDI	NS NS	***.831.011-** ***.335.638-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-20 19:35:00.0	2024-05-22 00:50:00.0	5081.92
01192	JAIRO DOS SANTOS JOSIANE APARECIDA PEREIRA	NS NS	***.190.289-** ***.716.039-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-19 05:00:00.0	2024-05-19 07:25:00.0	3237.80
01193	CARINE GERTRUDES CUEVAS FERNANDES CARLOS EDUARDO CUEVAS SILVA	NS NS	***.207.931-** ***.736.631-**	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2024-05-26 09:30:00.0	2024-05-28 19:15:00.0	7053.66
01194	MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	NS NS	***.423.581-** ***.720.811-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-18 10:00:00.0	2024-05-18 13:20:00.0	3660.66
01195	RACHEL BELMONTE DE BARROS GODOY LUIZ ALBERTO BELMONTE DE BARROS	NS NS	***.311.381-** ***.423.371-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-18 13:45:00.0	2024-05-18 14:35:00.0	2733.54
01196	EDINEIA ALVES FARIAS	NS	***.471.641-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-17 23:35:00.0	2024-05-18 00:05:00.0	1305.32
01197	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA BENTO MEIRE CRISTINA DE SOUSA	NS NS	***.458.691-** ***.710.171-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 23:40:00.0	2024-05-18 00:30:00.0	2007.30
01198	GAEL SANTANDER DE SOUSA MARCELO SANTANDER ESTEVAM	NS NS	***.661.271-** ***.391.961-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 23:40:00.0	2024-05-18 00:30:00.0	2007.12
01199	SOFIA VITORIA OLIVEIRA SOARES JOSIANE OLIVEIRA DE SOUSA	NS NS	***.206.391-** ***.053.401-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-17 23:40:00.0	2024-05-18 00:30:00.0	1003.56
01200	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	***.858.681-** ***.781.391-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 23:45:00.0	2024-05-21 00:35:00.0	2244.62
01202	SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA RICARDO DA SILVA GOUVEA	SV SV	109404021 503202022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-26 15:15:00.0	2024-05-28 22:55:00.0	6265.48
01204	LAURA LEMES SANTANA DANIELY LEMES COLMAN	NS NS	***.148.421-** ***.038.741-**	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2024-05-21 13:10:00.0	2024-05-21 13:45:00.0	2689.48

01205	GILSON DEMETRIO AVALOS CELIA MARIA VIEIRA AVALOS	NS NS	***.150.851-** ***.503.609-**	ID	Campo Grande - Campinas	2024-05-20 15:00:00.0	2024-05-20 17:30:00.0	5715.12
01206	MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA MARTIELE MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA	NS NS	***.644.041-** ***.238.351-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-21 11:00:00.0	2024-05-21 13:40:00.0	2377.08
01207	OSVALDO VIEIRA COELHO	NS	***.796.428-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-20 23:35:00.0	2024-05-21 00:05:00.0	1481.74
01209	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	NS NS	***.467.801-** ***.974.421-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 09:20:00.0	2024-05-21 10:10:00.0	2683.02
01210	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	***.138.471-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 18:20:00.0	2024-05-21 19:10:00.0	1196.71
01211	JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS	***.391.811-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-27 02:30:00.0	2024-05-27 04:55:00.0	1377.95
01212	ADEVENILSON GOMES DA SILVA THOMAZ ALIRIO DA SILVA	NS NS	***.703.351-** ***.986.441-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-26 15:15:00.0	2024-05-26 17:55:00.0	1839.50
01213	NADIR RAMALHO MARQUES ALINE RAMALHO MARQUES DE OLIVEIRA	NS NS	***.462.861-** ***.517.361-**	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2024-05-26 09:30:00.0	2024-05-26 15:00:00.0	5018.20
01214	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA ROGERIO VALTER DE SOUZA	NS NS	***.684.751-** ***.899.591-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-26 11:35:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	3777.00
01215	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	***.724.311-** ***.021.941-**	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-27 04:30:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	3903.18
01216	PAMELA THAIS SILVA LOPEZ SEBASTIAN GABRIEL NEUMAN SILVA	NS NS	***.125.821-** ***.125.831-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-26 11:35:00.0	2024-05-26 14:20:00.0	2087.18
01217	ANDRE CHAMORRO FILHO	NS	***.268.461-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-26 05:00:00.0	2024-05-26 07:25:00.0	1377.95
01218	ARTHUR FERREIRA DE SOUZA CESAR AUGUSTO DE SOUZA	NS NS	***.807.751-** ***.366.591-**	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2024-05-26 19:10:00.0	2024-05-26 21:45:00.0	5869.14
01219	KENNED PROCOPIO FERNANDES LETICIA SAMARA PROCOPIO FERNANDES	NS NS	***.225.481-** ***.497.901-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2024-05-26 02:30:00.0	2024-05-26 07:40:00.0	5438.34
01220	LUIZ ANTONIO FRANCO RODRIGUES ADRIELI DIAS RODRIGUES	NS NS	***.123.911-** ***.476.351-**	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-26 19:35:00.0	2024-05-28 00:05:00.0	5040.38
01221	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELY DINIZ BEZERRA	NS NS	***.457.501-** ***.985.801-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 22:50:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	2440.32
01222	SILVANA DA SILVA RAMOS ARTHUR RAFAEL DOS SANTOS RAMOS	NS NS	***.691.051-** ***.264.231-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 22:50:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	2440.32
01223	PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA PEÇANHA NYCOLLAS LEONARDO OLIVEIRA MORAES	NS NS	***.699.911-** ***.078.891-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-21 20:00:00.0	2024-05-22 00:30:00.0	6175.74
01227	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	***.446.201-** ***.690.771-**	ID	Campo Grande - Curitiba	2024-05-26 05:00:00.0	2024-05-26 07:25:00.0	2755.90
01228	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	***.658.531-** 427375021	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 22:50:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	2440.32
01229	LAIS FIGUEIREDO WIDER CARLOS ROBISON WIDER GIMENEZ	NS NS	***.620.811-** ***.425.891-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-21 22:50:00.0	2024-05-21 23:45:00.0	7160.88
01230	NICOLLE SILVA XERES LUCIMEIRE BARBOSA MARTINS ELIANA SILVA NEVES	NS NS NS	***.232.161-** ***.082.131-** ***.018.501-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 13:35:00.0	2024-05-22 14:25:00.0	3374.88

01231	KAUA MENEZES GRANCE	NS	***.824.891-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 18:20:00.0	2024-05-22 19:10:00.0	1269.81
01232	VALDENE ANASTACIO BARROSO	NS	***.520.621-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 18:30:00.0	2024-05-22 19:20:00.0	2200.08
01233	GABRIELY ANASTACIO BARROSO	NS	***.587.881-**	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2024-05-22 14:25:00.0	2024-05-22 19:20:00.0	7205.58
	MIGUEL MARIANO PEREIRA MOTTA	NS	***.077.861-**					
	FRANCIELTON PEREIRA	NS	***.251.241-**					
01234	KAROLINE PEREIRA MOTTA	NS	***.574.361-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-22 23:35:00.0	2024-05-23 00:05:00.0	3141.58
	JAIRO DOS SANTOS	NS	***.190.289-**					
01235	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	NS	***.716.039-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 17:50:00.0	2024-05-22 18:40:00.0	2451.44
	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	NS	***.559.531-**					
01236	RAYSSA ALVES FERREIRA	NS	***.851.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2024-05-22 18:20:00.0	2024-05-22 19:10:00.0	2246.02
	LUIZ FELIPE RIBEIRO RAMIRES	NS	***.661.101-**					
01237	LINDA ARAUJO RIBEIRO	NS	***.197.361-**	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2024-05-22 20:35:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	4743.14
	CELIA DOS SANTOS LINO ROCHA	NS	***.577.971-**					
01238	CLAUDEIR DOS SANTOS LINO	NS	***.197.291-**	ID	Campinas - Campo Grande	2024-05-22 23:55:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	2869.44
	SHEILA PERCILENE ALVARENGA DA SILVA	NS	***.526.161-**					
01239	MARILENE DOS SANTOS ALVARENGA	NS	***.000.671-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 04:55:00.0	2024-05-28 22:55:00.0	16485.18
	GONZAGA	NS	***.000.671-**					
	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	SV	85513021					
01240	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	SV	94017021	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-27 09:45:00.0	2024-05-27 12:25:00.0	2086.06
	ANDREI VALU BENEVIDES	SV	499067022					
01241	CARLOS EDUARDO SILVA CORREA	NS	***.027.761-**	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2024-05-27 11:00:00.0	2024-05-29 10:15:00.0	7164.68
	BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS	***.164.011-**					
01242	MARIA HELENA DOS SANTOS	NS	***.616.721-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-27 09:45:00.0	2024-05-27 12:25:00.0	2086.06
	ADAO INACIO DOS SANTOS	NS	***.785.211-**					
01243	LARISSA APARECIDA DELMAO	NS	***.581.181-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-22 22:15:00.0	2024-05-22 22:55:00.0	6727.36
	SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS	***.806.481-**					
01244	GABRIELI ALVES DIAS	NS	***.089.361-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-27 09:45:00.0	2024-05-27 12:25:00.0	2086.06
	FLAVIEL ALVES DO ROZARIO DIAS	NS	***.493.121-**					
01245	ANA GABRIELI ORTIZ BOGADO	NS	***.059.141-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-27 09:45:00.0	2024-05-27 12:25:00.0	2086.06
	VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS	***.857.851-**					
01246	KATTUSCIA DA SILVA JARCEM	NS	***.339.191-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-28 09:45:00.0	2024-05-28 12:25:00.0	2086.06
	FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS	***.334.841-**					
01247	NICOLAS MARCONDES TRINDADE	NS	***.623.219-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 13:35:00.0	2024-05-23 14:25:00.0	5806.32
	ALINE MARCONDES	NS	***.522.329-**					
01248	KAMILE MENDES GODOI	NS	***.259.861-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 18:20:00.0	2024-05-23 19:10:00.0	2538.32
	IVANETE PEREIRA MENDES	NS	***.151.361-**					
01249	INACIA SOARES VASCONCELOS	NS	***.940.621-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 18:20:00.0	2024-05-23 19:10:00.0	2906.34
	SILVIA CRISTIANE SOARES PAIVA DE CARVALHO	NS	***.342.381-**					
01250	LUCAS GABRIEL RODRIGUES TEIXEIRA	NS	***.659.401-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 18:30:00.0	2024-05-23 19:20:00.0	2582.56
	ANTONIO BRAZ	NS	***.416.734-**					
01251	HELOISA MOTA RODRIGUES	NS	***.784.641-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 17:50:00.0	2024-05-23 18:40:00.0	2218.92
	JULIANA MOTA DA SILVA	NS	***.194.311-**					
01252	SEBASTIANA GONÇALVES DA CUNHA	NS	***.227.956-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-23 23:35:00.0	2024-05-24 00:05:00.0	3141.60
	PEDROSO	NS	***.018.328-**					
01252	MARCO ANTONIO PEDROSO	NS	***.018.328-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-23 23:35:00.0	2024-05-24 00:05:00.0	3141.60
	CLEITON PERIN	NS	***.969.451-**					
	JANETE RIBEIRO PERIN	NS	***.776.431-**					

01254	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ALEXSANDRO PENA CARIOCA	NS NS	***.735.962-** ***.726.702-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 18:20:00.0	2024-05-23 19:10:00.0	2537.50
01255	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	***.971.481-** ***.696.341-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-23 22:50:00.0	2024-05-23 23:45:00.0	2355.86
01256	IZABELLA CASTELO DE ALMEIDA CLAUCIMARY CASTELO	NS NS	***.575.901-** ***.185.371-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-24 20:05:00.0	2024-05-25 00:30:00.0	7164.74
01257	LOURDES BEATRIZ ANTUNEZ TORRES ROSA ISABEL ANTUNEZ AYALA	NS NS	***.133.301-** ***.811.271-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-26 11:35:00.0	2024-05-26 14:20:00.0	2206.92
01258	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA DANILO DA SILVA ARAUJO	NS NS	***.696.421-** ***.991.371-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-25 08:15:00.0	2024-05-25 14:00:00.0	6728.32
01259	DONIZETE JOSE DOS SANTOS LUCIMAR APARECIDA VIEIRA BENITEZ DOS SANTOS	NS NS	***.990.911-** ***.075.041-**	ID	Campinas - Campo Grande	2024-05-25 13:25:00.0	2024-05-25 14:00:00.0	2869.44
01260	EMMANUELA SOARES BORGES LUCIANA SOARES DE SOUZA LOPES	NS NS	***.544.761-** ***.879.821-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-24 22:15:00.0	2024-05-24 22:55:00.0	6725.14
01261	GARIBALDE PRADO TRINDADE	NS	***.422.981-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-25 17:20:00.0	2024-05-25 18:05:00.0	2936.18
01262	NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	SV SV	102866021 116534024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 04:55:00.0	2024-05-28 22:55:00.0	9538.94
01265	ANDRE CHAMORRO FILHO	NS	***.268.461-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-27 23:35:00.0	2024-05-28 00:05:00.0	1569.74
01266	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	***.446.201-** ***.690.771-**	ID	Curitiba - Campo Grande	2024-05-27 23:35:00.0	2024-05-28 00:05:00.0	3141.60
01267	ADRIANA NERO DE ARAUJO	NS	***.202.451-**	ID	Joinville - Campo Grande	2024-05-28 10:25:00.0	2024-05-28 13:45:00.0	1317.45
01268	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	***.464.491-** ***.191.731-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-28 18:20:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	2616.44
01269	ADEVENILSON GOMES DA SILVA THOMAZ ALIRIO DA SILVA	NS NS	***.703.351-** ***.986.441-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-28 18:20:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	2616.44
01270	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	***.339.191-** ***.334.841-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-28 18:20:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	2455.92
01271	IVANILDO DA SILVA MARCELINO SIMONE DA SILVA MARCELINO	NS NS	***.457.571-** ***.971.491-**	ID	Brasília - Campo Grande	2024-05-29 22:15:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	7467.68
01273	LOURDES BEATRIZ ANTUNEZ TORRES ROSA ISABEL ANTUNEZ AYALA	NS NS	***.133.301-** ***.811.271-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-29 04:30:00.0	2024-05-29 05:20:00.0	2569.34
01274	ARTHUR FERREIRA DE SOUZA CESAR AUGUSTO DE SOUZA	NS NS	***.807.751-** ***.366.591-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-29 22:15:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	6897.44
01275	IONE MARIA LOBO DOS SANTOS TIAGO RAFAEL LOBO DOS SANTOS	NS NS	***.710.739-** ***.523.051-**	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2024-05-29 02:30:00.0	2024-05-29 07:40:00.0	6736.56
01276	WHEDSON KELVER LEITE RIBEIRO FABIANA CABRAL LEITE	NS NS	***.119.971-** ***.525.541-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-30 20:05:00.0	2024-05-30 22:55:00.0	2575.88
01277	JOSE AMANCIO DE SOUZA	NS	***.087.837-**	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2024-05-30 04:55:00.0	2024-05-30 11:15:00.0	3238.03
01278	GISELE DOS SANTOS SOUZA MADALENA DOS SANTOS BEZERRA SOUZA	NS NS	***.290.371-** ***.668.601-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-29 23:40:00.0	2024-05-30 00:30:00.0	2567.16
01287	ANA GABRIELI ORTIZ BOGADO VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	***.059.141-** ***.857.851-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-29 23:40:00.0	2024-05-30 00:30:00.0	3557.88

01312	CARLOS EDUARDO SILVA CORREA BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	***.027.761-** ***.164.011-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-30 13:35:00.0	2024-05-30 14:25:00.0	3231.52
01313	KENNED PROCOPIO FERNANDES LETICIA SAMARA PROCOPIO FERNANDES	NS NS	***.225.481-** ***.497.901-**	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-29 20:00:00.0	2024-05-30 00:30:00.0	6709.08
01314	DAVI ALVES DA SILVA LUZINETE DA SILVA	NS NS	***.470.561-** ***.484.031-**	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2024-05-29 22:15:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	5715.78
01325	ALINE MARCONDES NICOLAS MARCONDES TRINDADE	NS NS	***.522.329-** ***.623.219-**	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-30 13:35:00.0	2024-05-30 14:25:00.0	2851.52
03275	RENATA APARECIDA POCRIFKA BENATTI BIANCA MENEZES RAVAGNANI	NS NS	***.966.599-** ***.337.131-**	ID	Campo Grande - Brasília	2024-05-13 05:00:00.0	2024-05-13 07:30:00.0	1707.46
03350	MIRELLA ALVAREZ GIMENES IRMA LILIANE ALVAREZ	NS NS	***.392.151-** ***.907.861-**	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2024-05-06 09:55:00.0	2024-05-06 12:35:00.0	801.02
03351	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	***.858.681-** ***.781.391-**	ID	Campo Grande - São Paulo	2024-05-19 17:30:00.0	2024-05-19 20:15:00.0	1672.82

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00035	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	NS	***.755.571-**	IV	Campo Grande - CORDOBA, CORDOBA - Campo Grande	2024-05-10 06:00:00.0	2024-05-14 00:35:00.0	4735.62
00037	MARCUS ALEXSSANDRO OHYA	NS	***.114.899-**	IV	Recife - Campo Grande, Campo Grande - Recife	2024-05-16 15:05:00.0	2024-05-20 00:35:00.0	3055.21
00038	ANNA CLARA DA ROSA CAVALCANTE MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO ARTHUR NERES DE SOUZA RUBENS DE OLIVEIRA MUDO LARISSA MENDES DA ROSA LOURDES ALVES NERES DE SOUZA MARCELO SIMOES DA SILVA ENZO PEREIRA CARVALHO THIAGO HENRIQUE CORTEZ	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.387.591-** ***.695.061-** ***.157.891-** ***.742.621-** ***.731.721-** ***.998.408-** ***.900.081-** ***.706.083-** ***.918.531-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2024-05-14 10:50:00.0	2024-05-20 18:40:00.0	28848.69
00039	ANA BEATRIZ FERNANDES CASTILHO	NS	***.331.121-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2024-05-14 10:50:00.0	2024-05-20 18:40:00.0	3573.52
00040	JAMILLY MACIEL CORTEZ MARIANA MAYUMI S. YASSUDA	NS NS	***.482.771-** ***.936.541-**	ID	Campo Grande - Natal	2024-05-14 10:50:00.0	2024-05-14 19:05:00.0	3867.94
00041	CESAR MINEO DE PAULA ISHIKAWA KARINY KAORI SHIKASHO GUILHERME GRAVA APINOLA ADRIANA PARIZ PEREIRA ROSA ERYCO AUGUSTO PARIZ DA SILVA LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO LUCAS PAREIRA RAMALHO	NS NS NS NS NS NS NS	***.959.121-** ***.854.681-** ***.260.068-** ***.943.751-** ***.610.441-** ***.877.671-** ***.081.571-**	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2024-05-14 10:50:00.0	2024-05-20 18:40:00.0	25014.64
00042	PEDRO DE SOUSA FURTADO VICTOR HUGO ANDRADE FERREIRA GERALDO MITSUO HARADA BRUNO BEZERRA PEREIRA	NS NS NS NS	***.887.801-** ***.161.701-** ***.690.171-** ***.073.512-**	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2024-05-04 10:10:00.0	2024-05-12 08:35:00.0	13780.32
00043	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	NS NS	***.939.741-** ***.863.831-**	IV	Campo Grande - Istanbul, Istanbul - Campo Grande	2024-05-06 06:00:00.0	2024-05-14 10:10:00.0	13908.04

00044	LUCIANO MORAIS AGI KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	SV SV SV	104606024 120167024 84837025	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2024-05-06 03:35:00.0	2024-05-09 00:05:00.0	6159.48
00045	ELIANE GONÇALVES DE FARIA ALESSANDRO ROSA VIEIRA	NS NS	***.361.538-** ***.040.598-**	ML	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2024-05-14 13:10:00.0	2024-05-16 15:05:00.0	4574.58
00046	MARCENIO RIBEIRO DA SILVA	NS	***.372.691-**	ML	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - Cascavel	2024-05-12 19:35:00.0	2024-05-15 11:00:00.0	3013.09
00047	FABIO HENRIQUE CREMONEZ	NS	***.924.388-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2024-05-28 13:10:00.0	2024-05-30 17:05:00.0	1299.60
00048	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO FABIO RIBEIRO DE SENA COSTA	NS NS	***.249.731-** ***.668.701-**	IV	Campo Grande - quito, quito - Campo Grande	2024-05-27 11:00:00.0	2024-06-04 00:35:00.0	10200.44
00049	IGOR MATEUS CANAVARROS TEODORO	NS	***.039.201-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2024-05-26 02:30:00.0	2024-06-01 18:50:00.0	1725.22
00050	MATEUS SANTOS DA SILVA KAUE ROQUE AURELIODA SILVA CHARLES OLIVEIRA DA SILVA PAULO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	NS NS NS NS	***.428.155-** ***.456.618-** ***.110.308-** ***.381.518-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-31 13:35:00.0	2024-06-02 22:15:00.0	11594.24
00051	JHONATAN LISBOA MALAQUIAS BOMFIM ALEX SANDRO GALINDO DURAN FRANCISCO ALBERTO MARTINEZ ANTONIO JOSE DA PENHA NETO EMANUEL ROGERIO DE OLIVEIRA CLEYTON GONSALVES MARQUES JOSE LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR GENILSON DOS SANTOS PINTO JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	***.593.151-** ***.830.151-** ***.686.531-** ***.718.834-** ***.469.471-** ***.087.421-** ***.416.921-** ***.524.973-** ***.795.891-**	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2024-05-23 02:30:00.0	2024-05-26 22:10:00.0	14302.98
00052	DIEGO PISONI LOUREIRO LAURO DIAS GONCALVES RONEY LESCANO VASQUES MOACIR FERREIRA DE ALMEIDA LEONIR ARRUDA SANTIAGO PATRICK PISONI LOUREIRO JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR RUAN CARLOS DE SOUZA ROSSETT	NS NS NS NS NS NS NS NS	***.010.591-** ***.090.221-** ***.179.201-** ***.394.461-** ***.772.521-** ***.862.341-** ***.603.561-** ***.382.981-**	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2024-05-23 02:30:00.0	2024-05-26 22:10:00.0	12713.76
00054	ELIAS RODRIGUES MOREIRA NETO ANDRE LUCAS GESSI DODERO	NS NS	***.846.401-** ***.670.101-**	IV	São Paulo - LISBOA, LISBOA - São Paulo	2024-05-22 17:40:00.0	2024-05-28 16:00:00.0	23744.00
00057	TAISA GOMES ALENCAR	NS	***.350.881-**	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2024-05-25 02:30:00.0	2024-05-25 18:50:00.0	5204.13
00061	NATHALIA CAMILY GOMES DE ARRUDA	NS	***.381.551-**	IV	Campo Grande - Graz, Graz - Campo Grande	2024-05-29 04:30:00.0	2024-06-06 10:10:00.0	16775.02

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-14 04:55:00.0	2024-05-14 22:55:00.0	5661.49

00020	PRISCILLA DE SIQUEIRA GOMES	SV	499017021	IV	Campo Grande - PORTO SEGURO, PORTO SEGURO - Campo Grande	2024-05-20 09:45:00.0	2024-05-24 19:20:00.0	3521.54
-------	-----------------------------	----	-----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV	95107028	IV	Campo Grande - roma, roma - Campo Grande	2024-05-18 10:25:00.0	2024-05-27 00:35:00.0	10653.40

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	SV	118939021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-12 04:55:00.0	2024-05-16 22:55:00.0	5475.30
00021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	SV	432902021	ML	Campo Grande - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2024-05-20	2024-05-22	5858.18
	FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	SV	478470023			14:35:00.0	19:10:00.0	

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932027	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07	2024-05-10	4086.68
	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	SV	6262029			15:05:00.0	09:05:00.0	
00005	DENISE FÁTIMA BARBOSA SOUZA E SILVA	NS	***.681.001-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-13 04:25:00.0	2024-05-15 00:30:00.0	2937.82
00006	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	SV	118488022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 19:50:00.0	2024-05-09 22:55:00.0	2454.70
00008	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932027	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2024-05-12	2024-05-12	2056.86
	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	SV	6262029			15:15:00.0	21:20:00.0	
00009	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932027	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2024-05-14	2024-05-15	1877.94
	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	SV	6262029			17:40:00.0	00:05:00.0	
00010	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	SV	115919030	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 19:50:00.0	2024-05-10 23:45:00.0	3941.40
00011	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	SV	115358021	ID	Campo Grande - Rio Branco	2024-05-13	2024-05-14	5811.98
	FERNANDA CHARLIER PEREIRA	SV	347205021			19:20:00.0	10:00:00.0	
00012	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	SV	115358021	ID	Rio Branco - Campo Grande	2024-05-16 10:40:00.0	2024-05-16 23:45:00.0	2818.89

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00019	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - quito, quito - Campo Grande	2024-05-05 11:00:00.0	2024-05-09 10:15:00.0	7529.04

00020	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	SV	435916023	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2024-05-26 04:55:00.0	2024-05-31 19:20:00.0	3161.06
00021	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 09:45:00.0	2024-05-17 19:10:00.0	3341.03
00022	BRUNO WENDLING	SV	66911025	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-12 15:15:00.0	2024-05-13 23:45:00.0	3311.53
00023	DEBORA BORDIN FLUHR	SV	110863023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-15 06:00:00.0	2024-05-17 09:20:00.0	6494.55
	ISADORA ROCHA DOS SANTOS	SV	435229024					
	JULIANA MAYARA DE QUEIROZ	SV	480473023					
00024	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	SV	471533022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-12 15:15:00.0	2024-05-17 10:10:00.0	3569.81
00025	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	SV	107816021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 06:00:00.0	2024-05-20 00:35:00.0	5302.86
	BOLIVAR PORTO	SV	436479022					
	EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES	SV	504757021					
00026	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	SV	471533022	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2024-05-23 04:25:00.0	2024-05-26 23:20:00.0	4937.98
	ISADORA ROCHA DOS SANTOS	SV	435229024					
00028	BRUNO WENDLING	SV	66911025	IV	Campo Grande - santa marta, santa marta - Campo Grande	2024-05-26 04:55:00.0	2024-05-29 10:15:00.0	7913.84

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	SV	65818021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2024-05-19 19:20:00.0	2024-05-25 00:30:00.0	4117.32
	RENY CORREA LYRIO	SV	91259021					
00011	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	SV	481627022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 11:00:00.0	2024-05-24 19:20:00.0	1767.62

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI	SV	83689021	IV	Campo Grande - Aracaju, Aracaju - Campo Grande	2024-05-16 11:00:00.0	2024-05-20 00:35:00.0	3121.68
00008	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	SV	502824021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 19:50:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	4552.15

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEAD - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	PEDRO FERNANDES COSTA GAETA	NS	***.441.871-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-06 19:50:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	4888.15

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEC - Secretaria de Estado da Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	VIVIANE LUIZA DA SILVA	SV	101447024	IV	Campo Grande - bali, bali - Campo Grande	2024-05-15 11:00:00.0	2024-05-27 00:35:00.0	22589.78
00003	EDYMAR FERNANDES CINTRA	SV	503616022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-13 20:05:00.0	2024-05-15 23:45:00.0	3631.56

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	NS	***.752.371-**	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2024-05-15 04:15:00.0	2024-05-17 19:20:00.0	3830.89
00008	VERA LUCIA CAMPOS FERREIRA CELI CORREA NERES	SV SV	71795021 62229022	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2024-05-22 05:20:00.0	2024-05-25 19:20:00.0	2844.94
00010	MARIA NELZIRA CARDOSO DA SILVA GARCIA ANTONIO PAULO RIBEIRO	NS NS	***.523.231-** ***.492.061-**	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2024-05-15 05:20:00.0	2024-05-16 22:20:00.0	2213.72
00012	GABRIELA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ	NS	***.620.825-**	ML	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Aracaju	2024-05-06 23:55:00.0	2024-05-09 11:25:00.0	4522.69
00013	RAPH GOMES ALVES	NS	***.396.881-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 18:20:00.0	2024-05-21 22:05:00.0	2673.00
00014	ERICK JACQUES PIRES	NS	***.361.101-**	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-21 22:50:00.0	2024-05-23 17:45:00.0	3366.94
00015	JOICE BARBARESCO	NS	***.326.988-**	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2024-05-20 22:45:00.0	2024-05-23 22:05:00.0	1710.77
00016	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-21 09:45:00.0	2024-05-22 22:55:00.0	6571.65
00017	LUCIANA GALAN	SV	113872030	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-19 02:30:00.0	2024-05-23 08:35:00.0	4558.77

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921023	IV	São Paulo - NOVA YORK, NOVA YORK - São Paulo	2024-05-11 20:45:00.0	2024-05-18 09:00:00.0	21067.64
00021	OSCAR DIEGO DE LA RUBIA RODRIGO PEREZ RAMOS	NS NS	***.000.441-** ***.534.621-**	IV	São Paulo - NOVA YORK, NOVA YORK - São Paulo	2024-05-11 20:45:00.0	2024-05-18 09:00:00.0	19324.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMADESC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001024	IV	São Paulo - NOVA YORK, NOVA YORK - São Paulo	2024-05-11 20:45:00.0	2024-05-20 09:00:00.0	29699.91

00021	BRUNA MENDES DIAS	SV	508034021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2024-05-05 11:35:00.0	2024-05-11 00:25:00.0	1203.97
00025	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842022	IV	São Paulo - NOVA YORK, NOVA YORK - São Paulo	2024-05-11 20:45:00.0	2024-05-18 09:00:00.0	8413.34
00029	MARIANA COELHO MIRAULT PINTO	SV	115997023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 20:05:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	876.70
00035	WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR EDUARDO PEREIRA	SV SV	90053025 39426028	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2024-05-19 14:55:00.0	2024-05-21 18:40:00.0	8698.68
00037	ANDRELIZ SILVA SOUZA	SV	480504024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-06 09:45:00.0	2024-05-10 14:25:00.0	2324.35
00038	ANA CRISTINA TREVELIN	SV	95404022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-07 09:45:00.0	2024-05-10 14:25:00.0	2245.51
00039	DAVID LOURENCO	SV	59141024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-22 15:05:00.0	2024-05-24 22:55:00.0	4766.51
00040	LEONARDO RODRIGUES CONGRO	SV	99616021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 04:30:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	3554.98
00041	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001024	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-20 13:35:00.0	2024-05-20 14:25:00.0	2572.50
00043	MARCELO MACHADO LEÃO	NS	***.967.668-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2024-05-28 08:00:00.0	2024-05-30 11:50:00.0	2086.56
00044	GABRIEL DALLA COSTA BERGER	NS	***.950.000-**	IV	Passo Fundo - Campo Grande, Campo Grande - Passo Fundo	2024-05-27 15:30:00.0	2024-05-30 14:40:00.0	3340.66
00045	VINICIUS BANDA SPERLING	SV	494057022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-27 04:30:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	3490.14
00046	GUSTAVO HENRIQUE LOPES GARCIA	NS	***.429.838-**	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2024-05-28 08:00:00.0	2024-05-30 11:50:00.0	2086.56
00048	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE	SV	504842022	ID	São Paulo - Campo Grande	2024-05-18 13:45:00.0	2024-05-18 14:35:00.0	1119.11
00055	ANDRELIZ SILVA SOUZA	SV	480504024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-27 09:45:00.0	2024-05-28 19:10:00.0	2080.14

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	VALTEMIR NOGUEIRA MENDES	NS	***.174.721-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2024-05-02 04:25:00.0	2024-05-05 23:20:00.0	2324.32
00027	WELLINGTON MORESCO	NS	***.464.471-**	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2024-05-03 02:30:00.0	2024-05-05 23:20:00.0	4203.42
	LEANDRA SILVA CINTRA NOGUEIRA	NS	***.463.291-**					
00029	RYAN SAMUEL DA SILVA BRANDAO	NS	***.675.061-**	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2024-05-02 15:05:00.0	2024-05-07 00:35:00.0	9359.70
	PAULO ANDRE GONÇALVES DA SILVA	NS	***.863.751-**					
	VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO	NS	***.715.221-**					
	JOSE LUIZ PRADO	NS	***.489.931-**					
	MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	NS	***.715.171-**					
	LUAN ALVES CABRAL	NS	***.631.041-**					
00030	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	NS	***.939.741-**	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2024-05-02 15:05:00.0	2024-05-05 19:20:00.0	2842.54
00031	MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV	427294022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 09:30:00.0	2024-05-08 09:05:00.0	5518.26

00032	FERNANDO RUFINO DE PAULO	NS	***.152.511-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2024-05-02 23:35:00.0	2024-05-03 20:35:00.0	2695.12
00033	LUCAS BARBOSA DE CASTRO	NS	***.553.801-**	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 09:30:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	6243.89
00034	MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV	427294022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 09:45:00.0	2024-05-17 14:25:00.0	2168.09
00035	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 09:45:00.0	2024-05-18 14:35:00.0	2168.09
00036	LUCAS BARBOSA DE CASTRO	NS	***.553.801-**	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2024-05-16 09:45:00.0	2024-05-17 14:25:00.0	3730.82
00037	EDUARDO MENDES PINTO	SV	31019024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-28 04:55:00.0	2024-05-29 22:55:00.0	3520.72
00038	JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES DOS SANTOS	SV SV	428138029 503705022	ID	Florianópolis - Campo Grande	2024-05-22 20:15:00.0	2024-05-23 00:30:00.0	2309.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL	SV	435971022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-09 04:55:00.0	2024-05-10 22:55:00.0	1353.52
00011	JOÃO VICTOR REZENDE COSTA ANNA CAROLINA RODA AGUILERA	NS NS	***.847.172-** ***.669.861-**	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2024-05-01 02:30:00.0	2024-05-05 22:55:00.0	4439.78
00013	AMANDA CRISTINA DANAGA	SV	482031021	IV	Campo Grande - Montes Claros , Montes Claros - Campo Grande	2024-05-19 11:00:00.0	2024-05-22 00:30:00.0	2368.56
00014	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	SV	33238021	IV	Campo Grande - Confins, Confins - Campo Grande	2024-05-22 09:10:00.0	2024-05-26 14:25:00.0	1856.20
00015	LAERCIO ALVES DE CARVALHO ERIKA KANETA FERRI	SV SV	123054025 68851023	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2024-05-02 09:25:00.0	2024-05-03 18:50:00.0	3527.36
00017	WALTER GUEDES DA SILVA	SV	93211021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-06 19:50:00.0	2024-05-08 22:55:00.0	1154.52
00018	ANTONIO THOMAZ JÚNIOR	NS	***.338.648-**	IV	Presidente Prudente - Campo Grande, Campo Grande - Presidente Prudente	2024-05-27 15:30:00.0	2024-05-31 00:55:00.0	2033.83
00019	RUBENS LUIS URUE FILHO	SV	131373021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2024-05-07 19:50:00.0	2024-05-09 22:55:00.0	4924.42
00022	SUSANA SOARES TOZETTO	NS	***.954.339-**	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2024-05-20 23:35:00.0	2024-05-22 13:30:00.0	2060.47
00023	MARINA RODRIGUES MAESTRE	SV	430502021	IV	Ponta Porã - Campinas, Campinas - Ponta Porã	2024-05-28 13:45:00.0	2024-06-02 13:50:00.0	2215.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 150027222023 NE: 000051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.722,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 150009522024 NE: 000052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.582 - 15/03/2013 e Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD 3 - 11/07/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.962,00

FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.

OBJETO: Locação do auditório Germando de Barros e espaço Loyde Bonfim de Andrade, Lpara a realização do 5º Encontro Nacional das Procuradorias da Saúde, nos dias 18 a 20 de setembro de 2024 .

PROCESSO: 150035072024 NE: 000053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 410,85

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 150040512022 NE: 000054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.996,48

FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS

OBJETO: Curso de Pós Graduação em Direito Tributário para 02 servidores da PGE/MS, referente MAIO/2024

PROCESSO: 150002522021 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.605,49

FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

OBJETO: Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema SAJ PGE.NET, referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150002522021 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.498,15

FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

OBJETO: Garantia de evolução de sistema referente MAIO/2024

PROCESSO: 150068092024 NE: 000058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 150040512022 NE: 000059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS

OBJETO: DIFERENÇA - Curso de Pós Graduação em Direito Tributário para 02 servidores da PGE/MS, referente a ABRIL/2024

PROCESSO: 150006592024 NE: 000060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAIS, EXERCICIO 2024.

PROCESSO: 150009522024 NE: 000061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.582 - 15/03/2013 e Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD 3 - 11/07/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.598,00

FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.

OBJETO: Locação do auditório Germando de Barros e espaço Loyde Bonfim de Andrade, para o dia 24 de outubro de 2024, para realização do 8º encontro do dia do servidor da PGE/MS

PROCESSO: 150066312024 NE: 000062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.010,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DE APLICACAO DO TRIBUTIO -IAT

OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos ; Inscrição em cursos, seminários e congressos.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 648.298,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.430,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150080682024 NE: 000071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 610,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 150079572024 NE: 000072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.294,80

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 528,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024 - DIFERENÇA

PROCESSO: 150008642019 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial. Contratos 9100972962 e 6103368999. REFERENTE ABRIL/2024 ; Acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado. Contrato 6138659540. REFERENTE A ABRIL/2024.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 943,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte); Lavagem Simples (Médio Porte); Lavagem Completa (Pequeno Porte); Lavagem Completa (Médio Porte); Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte); Lavagem Simples (Pequeno Porte).

PROCESSO: 150018032024 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.622,80

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PREVCOM PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.418,20

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 869.500,60

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MSPREV PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.587,60

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PREVCOM PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 205.636,97

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.387,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: COMPLEMENTO MSPREV PESSOAL CIVIL ART. 122, I, LEI 3.150/05 PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL/2024

PROCESSO: 150036442019 NE: 000206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113,53

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: RATREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES RPPS E RGPS DA PGE/MS, REFERENTE A MAIO/2024

PROCESSO: 150039962022 NE: 000207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.329,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gasolina ; Fornecimento de Diesel S-10.; Fornecimento de Etanol.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.892,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Vale transporte (RGPS) REFERENTE A MAIO/24 ; Vale transporte (RPPS) REFERENTE A MAIO/2024.

PROCESSO: 150025922021 NE: 000209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.458,20

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, referente a MAIO/2024.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Remessas e selos postais referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150019322019 NE: 000211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159,91

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: Seguro de vida para os estagiários da PGE/MS, referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150019322019 NE: 000212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159,91

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: Seguro de vida para os estagiários da PGE/MS, referente a ABRIL/2024

PROCESSO: 550010802019 NE: 000213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.024,19

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação em atendimento a PGE/MS referente a ABRIL/2024

PROCESSO: 550010802019 NE: 000214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.024,19

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação em atendimento a PGE/MS referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150018892024 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS Nº 257/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.139,93

FAVORECIDO: ESTAGIARIOS

OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da PGE/MS, referente ABRIL/2024

PROCESSO: 150018272024 NE: 000216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 263.893,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos na PGE - MS.

ABRIL/2024

PROCESSO: 150008642019 NE: 000217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial. Contratos 9100972962 e 6103368999. REFERENTE A MAIO/2024 ; Acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado. Contrato 6138659540. REFERENTE A MAIO/2024.

PROCESSO: 150050032023 NE: 000218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender a sede da Procuradoria-

-Geral do Estado no Parque dos Poderes (Código 10/9001073-7).
10/9001073-7 SEDE ATUAL PGE/MS REFERENTE MAIO/2024

DESC LQ E PD FATURAS ENERGISA COD

PROCESSO: 150050022023 NE: 000219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art 74, I ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.833,33

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contratação da concessionária de distribuição de energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6). REFERENTE MAIO/2024

PROCESSO: 150035962019 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.680,32

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço especializado em tecnologia da informação em atendimento à PGE/MS, referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150018892024 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.702,50

FAVORECIDO: ESTAGIARIOS

OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da PGE/MS, referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150003782021 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.078,16

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Termo de Colaboração Nº 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a MAIO/2024

PROCESSO: 150018472024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.697,40

FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO

OBJETO: ROPV TRT MAIO/2024

PROCESSO: 150061842024 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

OBJETO: Depósito Judicial - Honorários Periciais - CARTA PRECATÓRIA 00046217820238160045 - EXERCÍCIO 2024

PROCESSO: 150018502024 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 88/2017 ART 100, LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.510,64

FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO

OBJETO: ROPV TRF MAIO/2024

PROCESSO: 150045882024 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Honorários periciais arbitrados nos autos judiciais n. 1400306-81.2017.8.12.0000/50005, em que são partes Cleber Cordoba, Mateus Romero Barbosa e o Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 150050042023 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.197,32

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: 965 - Tarifa de água e esgoto

PROCESSO: 150062172024 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Honorários periciais arbitrados nos autos judiciais n 0814261-52.2022.8.12.0002 - subconta 964286.

PROCESSO: 150018552024 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88, ART 100 - LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.796,18

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS MAIO/2024

PROCESSO: 150018442024 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.181.849,56

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: ROPV TJ MAIO/2024

PROCESSO: 150025922021 NE: 000254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 740,96

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, referente a ABRIL/2024 - EXCEDENTES

PROCESSO: 150062172024 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.533,33

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Honorários periciais arbitrados nos autos judiciais n 0061534-30.2003.8.12.0001 - subconta 619555.

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Estado de Mato Grosso do Sul e outros

PROCESSO: 150019322019 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art 25, II ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159,91

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: Seguro de vida para os estagiários da PGE/MS, referente a JANEIRO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 866.047,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.168,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.431,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.171,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.970,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,11
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.588,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.106.749,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024.

PROCESSO: 150018032024 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.834,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.078,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.111,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.082,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024 ; FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.804,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 884.909,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.986,87

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150018032024 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.116,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MAIO/2024

PROCESSO: 150020772018 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 329,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção para veículos oficiais da frota da PGE/MS.

Veículo: STRADA Placa: HTO2328

Orçamento: 2039718

PROCESSO: 150020772018 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos oficiais da frota da PGE/MS.

Veículo: BLAZER Placa: RWE8F78

Orçamento: 2046574

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0037/2024-GL/Cogesp/SED

Nº Cadastral 24446

Processo: 29/027.456/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeORLANDINI DE JESUS LEODIDO LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Camilo Bonfim, no município de Camapuã/MS.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2202.6019.0002**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2024NE004491**.

Valor: R\$ 316.293,43 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 10/06/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Orlandini de Jesus Leodido

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000593

PROCESSO N. 29/042.577/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED-CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Batayporã-MS, CNPJ: 03.505.013/0001-00.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: CHROMEBOOK para atender os alunos das escolas da rede municipal de Batayporã MS.

Do valor da dotação orçamentária: o Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE005628 de 29/05/2024. Contrapartida do convenete de

R\$ 1.105,60.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 11/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

GERMINO DA ROZ SILVA CPF 039.xxx.xxx35

Prefeito Municipal de Batayporã-MS

Republica-se por conter erros na publicação do Diário Oficial 11.519, p. 31-32 de 12/06/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000591, PROCESSO N. 29/036884/2024

Onde consta: Prefeito Municipal de Coxim-MS

Passa a constar: Prefeito Municipal de Inocência-MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000618

PROCESSO N. 29/040.543/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Pe Mario Blandino, Campo Grande/MS – CNPJ: 70.366.893/0001-79.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar a climatização dos ambientes escolares, por meio da aquisição de aparelhos ar condicionado, a fim de torna-los salubres, agradáveis e acolhedores, impactando de forma positiva no processo de ensino e aprendizagem de nossos estudantes.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 49.999,92 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006019 de 10/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

KAREN KARINE GONÇALVES CPF 006.xxx.xxx-10

Presidente da APM da EE Pe Mario Blandino

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000620

PROCESSO N. 29/037.747/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, Caarapó/MS – CNPJ: 74.097.288/0001-09.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar o bem-estar dos estudantes em sala de aula por meio da aquisição de ares condicionados e projetores multimídias visando melhores condições de trabalho e aprendizagem conforme meta 7 do PEE/MS.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006026 de 10/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

ARIÉLLY DAYANE TEIXEIRA GAZOLA BARBOSA CPF 039.xxx.xxx-93

Presidente da APM da EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000622

PROCESSO N. 29/037.767/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, Caarapó/MS – CNPJ: 24.644.254/0001-00.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar o acesso e uso de ferramentas tecnológicas dos estudantes por meio de aquisição de computadores.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006028 de 10/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

NAILA DE SOUZA PENZE CPF 834.xxx.xxx-04

Presidente da APM da EE Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000625

PROCESSO N. 29/038.336/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Olinda Conceição Teixeira Bacha, Campo Grande/MS – CNPJ: 24.645.053/0001-28.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Proporcionar aos professores e estudantes ferramentas tecnológicas que possibilite o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consequentemente contribua com a melhoria dos índices educacionais, por meio de aquisição e instalação de projetores.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 7.649,95 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006102 de 12/06/2024 e Capital: R\$ 42.350,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006103 de 12/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

DAIANA ARAÚJO CARDOSO MENEZES CPF 009.xxx.xxx-93

Presidente da APM da EE Olinda Conceição Teixeira Bacha

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000630

PROCESSO N. 29/042.510/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Amambai/MS – CNPJ: 01.998.525/0001-20.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar o bem-estar e conforto do estudantes, propiciando um ambiente mais climatizado por meio de aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006104 de 12/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

JAMENSON FELIPE SIGNORI CPF 830.xxx.xxx-72

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Amambai/MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000640

PROCESSO N. 29/040540/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM EE JAN ANTONIN BATA, BATAYPORÃ/MS – CNPJ: 15.487.697/0001-44.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: Prover equipamentos para as salas de aulas e refeitório, promovendo climatização adequada das mesmas, visando o bem estar dos estudantes e professores, proporcionando desta forma um ambiente favorável e adequado ao processo ensino aprendizagem, atendendo a Meta 7 do PEE/MS.

Do valor da dotação orçamentária: consignada no Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 7.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006035 de 10/06/2024 e Capital: R\$ 43.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006034 de 10/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 14/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

VAGNER JOSE MELO DE OLIVEIRA,CPF 790.xxx.xxx-72

Presidente da APM EE JAN ANTONIN BATA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000551**PROCESSO N.** 29/039421/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED-CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM JOSÉ ALVES RIBEIRO, CNPJ: 01.103.829/0001-82.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Aquisição de materiais para cozinha, secretaria, laboratórios e coordenação para atender os alunos e toda a equipe escolar com o objetivo de aprimorar o atendimento ao aluno e facilitar o fazer pedagógico dos professores e equipe escolar.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 7.067,50 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE005626 de 29/05/2024 e Capital: R\$ 52.932,50 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE005634 de 29/05/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 14/06/2024**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA CPF 668.xxx.xxx87

Presidente da APM José Alves Ribeiro

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.036/2023**

Processo n. 27/005573/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo, CNPJ/MF n.º 03.501.566/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 13.559.485/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.036/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com início na data 04/06/2024 até a data 03/06/2025 e novo Documento Descritivo.**Amparo Legal:** Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 1.470.726,72, sendo R\$102.006,24 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$57.281,52 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$1.311.438,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho da fonte 0160080091: 2024NE004808, Data: 03/06/2024, Valor: R\$ 8.500,52, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE004809, Data: 03/06/2024, Valor: R\$ 4.773,46**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data assinatura:** 03/06/2024**Ass:** Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves - CPF n. ***.612.561-**- SES/FESA

Francisco de Paula Ribeiro Junior, CPF n.º ***.162.151-**- Município

Carlos Roberto da Silva, CPF/MF n.º ***.852.761-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.047/2023

Processo n. 27/005572/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã, CNPJ/MF n.º 03.156.999/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.749.846/0001-45

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n. 33.047/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2024 e término em 03/06/2025 e novo Documento Descritivo.**Amparo Legal:** Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações

posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$5.463.387,24, sendo R\$ 378.187,32 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 1.110.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 3.975.199,92 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0015, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0160080091: 2024NE004804, Data: 03/06/2024, Valor: R\$ 31.515,61, Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2024NE004805, Data: 03/06/2024, Valor: R\$92.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 03/06/2024

Ass: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves - CPF n. ***.612.561-**- SES/FESA

Marcos Antonio Paco - CPF n.º ***.306.801-**- - Município

Dogmar Angelo Petek- CPF n.º ***.132.748-**- SMS/FMS/Hospital

RESOLUÇÃO Nº 227/SES/MS

11 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Resolução 20/SES/MS/2014, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, o Núcleo de Economia da Saúde de Mato Grosso do Sul – NES/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e considerando a Implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos pelo Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Resolução 20/SES/MS/2014, que institui o Núcleo de Economia da Saúde de Mato Grosso do Sul – NES/MS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 2º

Parágrafo Único: Dentre os servidores designados será indicado o coordenador do NES/SES, conforme Regimento Interno a ser elaborado.

Art. 3º Compete ao NES/MS:

I –

a) políticas públicas de saúde;

.....

V- estimular e fomentar o uso de indicadores, técnicas, metodologia e demais instrumentos, ferramentas e/ou projetos desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria de Estado de Saúde/MS;

VI – Articular a utilização dos sistemas de informação em Economia da Saúde; (NR)

VII – Acompanhar e analisar os dados do SIOPS e os indicadores relativos; (NR)

VIII – Subsidiar dentro da sua área de atuação, as decisões do Secretário de Estado de Saúde. (NR)

Art. 4º O Núcleo de Economia da Saúde de Mato Grosso do Sul ficará vinculado diretamente ao Secretário de Estado de Saúde, e, será incluído, posteriormente, na estrutura regimental desta Secretaria.

Art. 5º Os membros do NES/SES reunirão, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante prévio agendamento pelo Coordenador e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde, em exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

No Extrato do Contrato 005/2022/SEAD, de 23 de maio de 2024, Nº Cadastral 18025 (GCONT), publicado no Diário Oficial n. 11.517, de 11 de junho de 2024, à página 25, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... Extrato do Contrato 005/2024/SEAD...”.

PASSE A CONSTAR: "... Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 005/2024/SEAD..."

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 11.513 de 06/06/2024 – PAG. 67
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.193-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação do Estado de Mato Grosso do Sul – MAGMA, sob o CNPJ n. 02.425.746/0001-72.

ONDE SE LÊ: "na Funcional Programática nº20.81101.14.422.2201.6219.0008
"ASSINAM: Glauciene Santi – CPF: xxx.320.091-xx

LEIA-SE: "na Funcional Programática nº20.81101.08.244.2201.6219.0008
"ASSINAM: Leandro Jesus Tavares Nottar – CPF: xxx.523.021-xx

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 11.519 de 12/06/2024 – PAG. 37
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.190-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Apoio, Capacitação e Instrução de Economia Solidária do povo – Instituto ACIESP – CNPJ. 18.801.945/0001-78.

ONDE SE LÊ: "na Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0002".

LEIA-SE: "na Funcional Programática 20.81101.08.244.2201.6219.0008".

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato 0016/2024/SEMADESC

Nº Cadastral 24826

Processo: 83/023.155/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023. 1.2.4. A documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.83205.20.609.2226.6141.0008, Natureza de Despesa n. 339033, Itens de Despesa n. 33903301 e 33903389, Fonte de Recurso: 0179980221.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato até 12 de junho de 2025 prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 17/06/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024

PROCESSO N. 83.010.564-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 8.8.2, do Edital de Chamamento Público SEMADESC n. 009/2024, resolve:

ACOLHER, por seus próprios fundamentos, o despacho da Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" SEMADESC n. 036, de 6 de março de 2024, que negou provimento ao recurso interposto pelo Instituto Taquari Vivo, inscrito no CNPJ n. 42.551.951/0001-07, em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público SEMADESC n. 009/2024, cujo objeto prevê a *"seleção de Organização da Sociedade Civil, para atuar de forma isolada ou em cooperação com instituições públicas e privadas, na elaboração e implantação de projetos de manejo e conservação de solo e água nas áreas de contribuição da bacia Hidrográfica do Rio Taquari, atuando no fomento da atividade, na organização dos produtores e na elaboração de projetos de adequação ambiental e produtiva, nos municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do rio Taquari, atuando em conformidade com o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água (PROSOLO)"*.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado DE Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024

PROCESSO N. 83.010.564-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos subitens 8.9.3 e 8.9.4, do Edital de Chamamento Público SEMADESC n. 009/2024 resolve:

FIXAR o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta decisão, para reapresentação de proposta ao Edital de Chamamento Público SEMADESC n. 009/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.476, de 25 de abril de 2024, páginas 14/28, cujo objeto prevê a *"seleção de Organização da Sociedade Civil, para atuar de forma isolada ou em cooperação com instituições públicas e privadas, na elaboração e implantação de projetos de manejo e conservação de solo e água nas áreas de contribuição da bacia Hidrográfica do Rio Taquari, atuando no fomento da atividade, na organização dos produtores e na elaboração de projetos de adequação ambiental e produtiva, nos municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do rio Taquari, atuando em conformidade com o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água (PROSOLO)"*.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado DE Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830068842024 NE: 000205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA:

JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 774,65

FAVORECIDO: FABIANO MORELLI

PROCESSO: 830038592024 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.353,25
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830038592024 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 174.292,40
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830038592024 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.189,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830038592024 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.513,39
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 830038592024 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.813,06
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

PROCESSO: 830016162024 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 710000522020 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.931,21
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 830038622024 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.243,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710424342021 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225,13
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.265,98
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710057182021 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.501,26
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710003582020 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.953,75
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 273,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.673,22
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 355,61
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710002592019 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29,23
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 487,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830050382024 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA ENG.SANITARIA AMBIENTAL

PROCESSO: 830222462023 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.125,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830018832023 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830448082023 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 710001652018 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.413,96

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 735,77

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 335,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830011462024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830011622024 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001652018 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.211,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,73

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.183,53

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 206,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003302019 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.329,54

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.202,39
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830096932024 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,20
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 83/038.369/2023 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: ROTA OESTE MÁQUINAS

PROCESSO: 83/038.369/2023 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 698.000,00
FAVORECIDO: ROTA OESTE MÁQUINAS

PROCESSO: 830222462023 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,90
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830206332023 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 830018832023 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 18/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.127,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830206332023 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.859,92
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 830070372024 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 83/054.564/2023 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 21/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 788.888,88
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 830029892024 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.802,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.266,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.721,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.490,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.231,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.865,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.783,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.068,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.914,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.006,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.196,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.343,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.058,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.744,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.076,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.263,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.733,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.250,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.650,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.247,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.685,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.629,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.450,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.680,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.122,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.716,47

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.855,05

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.220,37

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.131,10

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.525,01

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.394,80

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.897,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.955,30

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.807,63

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.847,55

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.639,51

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.010,99
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.977,17
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.808,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.081,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830038592024 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.707,40
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830038592024 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 183.812,21
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830038592024 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.921,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830038592024 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.340,77
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

PROCESSO: 830038592024 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.513,39
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 830038622024 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.243,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710410872022 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830114032024 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 373,50
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830448082023 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 570,83
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830029892024 NE: 000162 ANE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 05/03/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.786,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000162 ANE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 13/03/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.552,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830009212024 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830009452024 NE: 000007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830011322024 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830010332024 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2024**

PROCESSO: 830514922023 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.248.900,49

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PARANAIBA

PROCESSO: 830534902023 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.179.448,17

FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830016162024 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 710000522020 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.931,21
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.413,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 735,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.202,39
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225,13
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 335,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.265,98
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830222462023 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.125,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830448082023 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 830448082023 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 570,83
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 710003302019 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.329,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830101092023 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227,20
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

PROCESSO: 830313552023 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.839,50
FAVORECIDO: Wind Cold Comercio e Serviços Eireli ME

PROCESSO: 710001652018 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.211,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.183,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 493,37
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.673,22
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.458,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830011622024 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003582020 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.953,75
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 830011462024 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018832023 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830206332023 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 830206332023 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 830094212024 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.664,00
FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 830104422024 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 710057182021 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.501,26
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 83/011.270/2024 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS

VERRUCK

DATA: 10/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.305,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PROCESSO: 830555722023 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDAPAN

PROCESSO: 830018832023 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830098092024 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227.990,00

FAVORECIDO: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

PROCESSO: 83/009.818/2024 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.655,80

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 83/009.818/2024 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.020,40

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 83/009.818/2024 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.748,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 83/009.818/2024 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.598,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 83/009.818/2024 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.295,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 83/009.822/2024 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.948,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

PROCESSO: 83/009.822/2024 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.618,50

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

PROCESSO: 83/009.822/2024 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.948,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

PROCESSO: 830029892024 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.802,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.450,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.721,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.680,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.490,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.122,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.218,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.783,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.525,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.068,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.394,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.855,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291.937,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.919,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.776,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.041,97
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.058,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.955,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.744,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.807,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.076,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.847,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.396,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.319,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.010,99
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.934,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.641,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.739,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.982,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.263,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.808,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.476,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.685,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.639,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.650,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e LC 274/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.131,10

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e LC 274/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.081,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830160352024 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.580,52

FAVORECIDO: ABEMA ASSOCIACAO BRAS. DE ENTIDADES DE ME

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 710424342021 NE: 000333 ANE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 04/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000338 ANE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 04/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 562,36

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830029892024 NE: 000260 ANE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 05/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.786,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000260 ANE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.552,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830009452024 NE: 000008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830009212024 NE: 000009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830011322024 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830497572023 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Estadual nº 14.494/16, na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 788.800,00
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENV.SUST.

PROCESSO: 830056812024 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.199.989,96
FAVORECIDO: INSTITUTO TAQUARI VIVO DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830010332024 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830129802024 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: ROGERIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO: 830129802024 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 215,00
FAVORECIDO: EDNIR DE PAULO

PROCESSO: 830010332024 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.783,37
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830010332024 NE: 000001 ANE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 175,01
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830010332024 NE: 000002 ANE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 714,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830010332024 NE: 000003 ANE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 943,76
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830010332024 NE: 000004 ANE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 11/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 950,00
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2024**

PROCESSO: 830514932023 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 543.759,16
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCESSO: 830285702023 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 879.102,26
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS

PROCESSO: 83/012.368/2024 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.910,60
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO: 83/012.368/2024 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340.755,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO: 830115262024 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.637.732,82
FAVORECIDO: FIEMS - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830016162024 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 830038622024 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.243,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830038592024 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.640,62
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830038592024 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 179.752,76
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 710000522020 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.931,21
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 830038592024 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.476,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830038592024 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.340,77
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

PROCESSO: 830038592024 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.513,39
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 830182512024 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 830222462023 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.125,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830448082023 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 830448082023 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 570,83
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 710003302019 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.329,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830011622024 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830011462024 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003582020 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.953,75
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830018832023 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710424342021 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 718,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.939,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 796,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830038592024 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 485,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830203232024 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.906,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO: 830029892024 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 680,17

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710000522020 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.681,65

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 830072712024 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00

FAVORECIDO: FORUM NAC. DE GEST. DE INOV. E TRANSF.E TEC-FORTEC

PROCESSO: 830029892024 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.155,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.842,99

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.040,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.521,41

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.961,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.718,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.341,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.872,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.840,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.809,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.952,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.508,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.377,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.956,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.239,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.880,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.561,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.084,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.990,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.037,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.363,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.278,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.858,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.086,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.028,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.259,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.689,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.816,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.309,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.570,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.527,14
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.025,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830029892024 NE: 000490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.727,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.398,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.208,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.494,89
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.203,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710424342021 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.968,93
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 83/019.230/2024 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.666,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 83/019.230/2024 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830038592024 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.357,46
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830038592024 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 186.169,00
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830038592024 NE: 000500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 126.794,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830038592024 NE: 000501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.465,37
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

PROCESSO: 830038592024 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.427,75
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 830038622024 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.237,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830231552024 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830231552024 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830029892024 NE: 000186 ANE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 91,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000173 ANE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 302,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000166 ANE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.600,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000382 ANE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 495,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000403 ANE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.401,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000369 ANE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.552,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830029892024 NE: 000369 ANE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 13/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.786,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830009212024 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA:
JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830009452024 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA:
JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710329692022 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR
DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 906.276,32
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710329632022 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR
DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.510,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710329632022 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR
DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710329632022 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR
DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 830187122024 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ
2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

PROCESSO: 830193582024 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ
2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A PESQ. AGROPEC. CHAPADAO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830011322024 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA:
JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830010332024 NE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA:

JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830082402024 NE: 000011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.574.769,87

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS

PROCESSO: 830003792020 NE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, DE 11.261/2003, RES SEFAZ 2093/2007 e LC 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.472.487,10

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 83/011.891/2024 NE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.798,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE COM. DE EQ. E SER. COR. LTDA

PROCESSO: 83/011.889/2024 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.603,00

FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

PROCESSO: 83/011.889/2024 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.259,00

FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

PROCESSO: 830489852023 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, DE 11.261/2003 E RES SEFAZ 2093/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 830487412023 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.814.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IGUAATEMI

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **CLARO S.A.**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: DIVANIA NUNES DA SILVA

MATRÍCULA: 109443021.

FUNÇÃO: 1º TENENTE QAOPM

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: JOÃS DE CARVALHO ADÃO

MATRÍCULA: 426090021.

FUNÇÃO: CABO QPPM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LETICIA DA SILVA DINIZ

MATRÍCULA: 76171022.

FUNÇÃO: 3º SARGENTO QPPM

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ANTONIO SILVERIO JUNIOR

MATRÍCULA: 126358021.

FUNÇÃO: CABO QPPM

REFERENTE:**PROCESSO Nº 31/131.617/2024 CONTRATO Nº 16/2024/SEJUSP/MS GCONT 24867**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Telefonia Móvel celular digital (SMP) com dados, voz, mensagens e Internet, para uso em aparelhos Celulares convencionais e Smartphones, pacote de serviços empresariais, sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), fornecimento de SIM CARDS 4G ou 5G e aparelhos smartphones em regime de comodato, destinados a atender a SEJUSP/MS, seus órgãos subordinados e unidades vinculadas

Data da Assinatura: 29/05/2024.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/PMMS/DPCOM/PROERD/2023**Processo n:** 31.086.222.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado o Município de Sidrolândia-MS, CNPJ sob n. 03.501.574/0001-31, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Sidrolândia-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Sidrolândia - MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

Assinatura: 28/05/2024
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar - MS
MÁRCIO DA SILVA MARQUETI
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/PMMS/DPCOM/PROERD/2023

Processo n: 31.086.847.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado o Município de Terenos-MS, CNPJ sob n. 03.501.582/0001-88, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Terenos-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Terenos - MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

Assinatura: 6/06/2024
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal de Terenos - MS
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar - MS
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.041.143.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, tendo como interveniente a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, como doador, e o município de Coxim-MS, CNPJ sob n. 03.510.211/0001-62, como donatário.

Objeto: Doação de 01 (um) veículo automotor, sendo: MMC/L200 4x4, placa HSH-4647 (Ano Fab/Ano Mod. 2009/2010).

Amparo Legal: Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Assinatura: 7 de junho de 2024.
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal de Coxim - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GLOCK AMERICA S.A (LATIN AMERICA), conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DIRETOR DO DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA - MATRÍCULA: 130111023

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022.

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022.

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/016.370/2022

CONTRATO Nº 149/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de arma de fogo, pistola 9mm para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.522 de 17 de junho de 2024

, PÁG.19. Extrato de Retificação ao Contrato 0008/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 24154

Processo: 31/009.801/2024

Onde se Lê: MARLON DOS SANTOS BRAGA

Leia-se: DOMINGOS SAVIO ROCHA GUIMARAES

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa Glock América S.A, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA - MATRÍCULA: 130111023

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/038.638/2022

CONTRATO Nº 105/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de pistolas subcompactas – cal 9mm destinadas da Polícia Civil/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23/05/2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 03 junho a 14 de junho de 2024.

PROCESSO: 310008452011 NE: 001296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 655,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310010322014 NE: 001297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,33

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310010322014 NE: 001298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,33

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310008452011 NE: 001299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 655,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310011522013 NE: 001300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00

FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310002812019 NE: 001301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES

OBJETO: SAS/SEJUSP - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. IV Termo Aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2023 a 09/09/2024. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.398,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/

SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 310002272019 NE: 001305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.100,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor mensal estimado R\$ 78.100,00. Referente ao mês JUNHO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 001306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.374,00

FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos, desinsetização e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Valor total R\$ 40.488,00, valor mensal R\$ 3.374,00. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 001307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 874,50

FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SAS/SEJUSP - Locação de contêiner contentor de resíduos sólidos para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Valor total R\$ 10.494,00, valor mensal R\$ 874,50. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310013492018 NE: 001308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: SAS - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, para atender a UNEI Dom Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. V termo aditivo. GCONT 11115. VALOR GLOBAL R\$ 98.279,48, valor mensal R\$7.540,00. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310020982019 NE: 001309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 844.364,13

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SEDE/MS- pagamento de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais. Contrato n.002/2020/SAD , 18/02/2024 à 17/02/2025 Termo Aditivo de Prorrogação de vigência. Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.039,74

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Cooperativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.208,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.830,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.115,87

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.688,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.819,55

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 310765922021 NE: 001316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS - Vigência - 15/03/2024 à 14/03/2025. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310565442021 NE: 001317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: IV TERMO ADITIVO - CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, Conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº

59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal: R\$ 208.958,33. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00. Valor referente ao mês de junho de 2024. ; IV TERMO ADITIVO - GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - AV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, Conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 126.041,66. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00. Valor referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 315003242019 NE: 001318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de junho de 2024. Valor Global R\$ 12.000,00 , valor mensal R\$ 1.000,00.

PROCESSO: 310566412022 NE: 001319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00

FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP.

- Referência : mês JUNHO/2024.

- Valor mensal: R\$ 29.000,00.

- Valor global: R\$ 348.000,00.

- Vigência Contratual: 14/03/2024 a 14/03/2025.

PROCESSO: 310288632022 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.439,74

FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0003905 - Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos sequenciador automático de DNA, TERMOCILADORES VERITTI e PCR em tempo real, da marca APPLIED BIOSYSTEMS, com fornecimento de peças, para atender IALF/CGP/SEJUSP/MS. I Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022. GCONT 18.828.1 Valor total R\$ R\$ 113.277,00 e valor mensal: 9.439,74. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024. Referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.998,62

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 315004472019 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado em R\$ 30.000,00 e global de R\$ 360.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 315008332019 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de junho/2024.Valor global de R\$ 96.000,00 e valor mensal de R\$ 8.000,00.

PROCESSO: 315008482020 NE: 001324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R\$ 40.000,00 e global de R\$ 480.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 315013722020 NE: 001325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste/MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 310754522023 NE: 001326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: CBM - Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de junho /2024.

PROCESSO: 313007552019 NE: 001327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de telefonia fixa, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor mensal R\$ 43.583,04.
- Valor global R\$ 522.996,48. ; PMMS - Despesa com pagamento de telefonia de teleprocessamento para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JUNHO/2024.
-Valor mensal R\$ 386.900,66.
-Valor global R\$ 4.642.807,92..

PROCESSO: 313005212019 NE: 001328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de energia elétrica destinado a Polícia Militar/MS, na região de Aquidaua/MS.
Referência mês: JUNHO/2024. - Valor Mensal: R\$ 5.000,00.
- Valor Global: R\$ 60.000,00.

PROCESSO: 313004512019 NE: 001329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS. Referência mês: JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 175,00.
- Valor Anual: 2.100,00

PROCESSO: 313000622019 NE: 001330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS. Mês de referência: JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 750,00.
- Valor Anual: R\$ 9.000,00

PROCESSO: 313005522019 NE: 001331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS. Referente ao mês JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 150,00.
- Valor Anual: R\$ 1.800,00.

PROCESSO: 313004642019 NE: 001332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no município de Corguinho/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 110,00.
- Valor Anual: 1.320,00.

PROCESSO: 313004592019 NE: 001333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS, Referência mês: JUNHO/2024.
- Valor Mensal : R\$ 200,00.
- Valor Global: R\$: 2.400,00

PROCESSO: 313005412019 NE: 001334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria. Referente mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 30.000,00.
- Valor Global: R\$ 360.000,00

PROCESSO: 313000612019 NE: 001335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Cassilândia/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.450,00.
- Valor Anual: 17.400,00.

PROCESSO: 313000602019 NE: 001336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 750,00.
- Valor Anual: 9.000,00.

PROCESSO: 313000582019 NE: 001337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar, no município de Glória de Dourados/MS.
Referente: Mês

JUNHO/2024.

- Valor mensal: R\$ 175,00.
- Valor anual: R\$ 2.100,00.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.481,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para complementar despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - PE 1892

PROCESSO: 310164112024 NE: 001339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.120,47

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para complementar despesas relativas ao MSPREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - PE 1893

PROCESSO: 313000532019 NE: 001340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Costa Rica/MS. Referente: Mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.200,00.

- Valor Anual: R\$ 14.400,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no

Município de Costa Rica/MS. Referente: Mês de ABRIL/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.200,00.

- Valor Anual: R\$ 14.400,00..

PROCESSO: 310408082021 NE: 001341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações e D.O.E nº 10.779, de 17/03/2022, fls 69. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.448,50

FAVORECIDO: JANAÍNA DOS SANTOS CABREIRA

OBJETO: PMMS - Pagamento de Licença Especial a Janaína dos Santos Cabreira, beneficiária do 1º Sgt da PMMS Jamerson Romero Arguelho, falecido em 21/04/2021. Conforme D.O.E nº 10.779, de 17 de março de 2022.

PROCESSO: 312000032019 NE: 001342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PCMS - pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS, Valor mensal: R\$ 220,00. - Valor anual: R\$ 2.640,00. Ref: JUNHO/2024.

PROCESSO: 310002282019 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.370,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora, no município de Três Lagoas/MS. Valor anual estimado R\$ 220.440,00 e valor mensal estimado de R\$ 18.370,00. Referente ao mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.165,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Valor referente MAIO/2024. Valor mensal estimado

de R\$ 31.165,00.

PROCESSO: 310044542023 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesa com aquisição de prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP/MS, da capital e interior. Referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 313000662019 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 195.000,00.

- Valor Anual: 2.340.000,00.

PROCESSO: 313004792019 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. Referente ao mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 80.000,00.

- Valor Anual: 960.000,00

PROCESSO: 310617942024 NE: 001348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.013,71

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEAD/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEAD/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.538,88

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SED/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEAD/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.804,85

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a AGEPEN/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a AGEPEN/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.598,16

FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a CGE/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a CGE/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.122,58

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEGOV/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEGOV/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165.689,11

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a FUNSAU/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a FUNSAU/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.071,78

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a DETRAN/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a DETRAN/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.547,90

FAVORECIDO: AGEHAB

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a AGEHAB/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a AGEHAB/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.398,67

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SAD/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SAD/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024..

PROCESSO: 310617942024 NE: 001357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 14.905 de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.565,30

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SES/MS. Referente ao mês de ABRIL/2024. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SES/MS. Referente ao mês de MARÇO/2024..

PROCESSO: 310918582024 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, LC 8666/93. C/C Dec. estadual nº16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.408,00

FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA

OBJETO: Código 0014396. Cobertor - Tipo: solteiro; Material: 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno; Medida: 1,40 x 2,20 m; Cor: variadas; Requisito: antialérgico, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Marca: Ober.

PROCESSO: 312000142019 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu as Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Valor Mensal: R\$ 175.000,00. Valor Global: R\$ 2.100.000,00. Mensal: Referente ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 312000172019 NE: 001360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC"s de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Sevíria. Valor Mensal: R\$ 37.000,00. Valor Global: R\$ 444.000,00. Referência: mês de junho/2024.

PROCESSO: 312000132019 NE: 001361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Referente ao mês de junho/2024.

- Valor Mensal R\$ 175.000,00.

- Valor Global R\$ 2.100.000,00.

PROCESSO: 312000402017 NE: 001362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. Valor global R\$ 6.000.000,00. Para atender o mês de JUNHO/2024.

PROCESSO: 312000052019 NE: 001363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente ao mês de JUNHO/2024.

- Valor mensal: R\$ 300,00.

- Valor global: R\$ 3.600,00

PROCESSO: 310013962019 NE: 001364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.530.313,82

FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 0003096 - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do sistema integrado de Gestão

Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2025. Ref: junho/2024.

PROCESSO: 310812852021 NE: 001365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e sua alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.111.750,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: SEDE SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Ref: ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 310575072023 NE: 001366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.495.460,79

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0020589 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção

preventiva e corretiva, bem como, atualização tecnológica para Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital padrão Tetra e subsistemas associados. Contrato nº 03/2024/SEJUSP. Para atender a SEJUSP/MS. Referente aos meses de abril, maio e junho de 2024.

PROCESSO: 313000462017 NE: 001367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 560.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JUNHO/2024.

- Valor Estimativo Mensal: R\$ 600.000,00.

- Valor global: R\$ 7.200.000,00.

PROCESSO: 310632452023 NE: 001368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.210,73

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: PC/MS- pagamento com pagamento de taxa pelos serviços de coleta de resíduos sólidos prestados à DP - JARDIM - Guia 1-2030713-1 com vencimento em 10/06/2024. ; PC/MS- pagamento com pagamento de taxa pelos serviços de coleta de resíduos sólidos prestados à DEPAC- Guia 215073/24-60 com vencimento em 10/06/2024. . ; PC/MS- pagamento com pagamento de taxa pelos serviços de coleta de resíduos sólidos presta-

dos à DERF- Guia 215067/24-68 com vencimento em 10/06/2024..

PROCESSO: 31/141341/2024 NE: 001369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SIS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/138752/2024 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/TATIANA REZENDE NASSAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/138528/2024 NE: 001371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/138558/2024 NE: 001372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MAGNO DOS SANTOS MUGARTE

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 15/008689/2024 NE: 001373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/138587/2024 NE: 001374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/138620/2024 NE: 001375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/140079/2024 NE: 001376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MATHEUS ALVES VITAL
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/140137/2024 NE: 001377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/140429/2024 NE: 001378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THOMAZ ALFRED DUBOC
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/142633/2024 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JUNIOR BENITES DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/142676/2024 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GLAUCO MARDEN SOARES LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141263/2024 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/139418/2024 NE: 001382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/142828/2024 NE: 001383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/143415/2024 NE: 001384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141282/2024 NE: 001385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/139929/2024 NE: 001386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GABRIELA STAINLE PACETTA

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/140036/2024 NE: 001387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARILBERTO RIBEIRO RAMOS

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/140731/2024 NE: 001388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/REGINALDO SALOMÃO

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141190/2024 NE: 001389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DANIEL WOLLZ MARQUES

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141799/2024 NE: 001390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ISABELLE SENTINELLO

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/142538/2024 NE: 001391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/143102/2024 NE: 001392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/145975/2024 NE: 001393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/EDGARD PUNSKY DE SOUSA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/143654/2024 NE: 001394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PAULA BARRETO ARAUJO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141577/2024 NE: 001395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCAS ALBÉ VEPPPO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/141524/2024 NE: 001396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/AMANDA GOMES DOURADO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/144078/2024 NE: 001397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROBERTO DUARTE FARIA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/147739/2024 NE: 001398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO GARCIA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/143083/2024 NE: 001399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KARLA GONÇALVES DA CRUZ
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/143054/2024 NE: 001400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.550,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MATEUS MANDU MOREIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/143126/2024 NE: 001401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANDRE BONELLI MILANI
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/119712/2024 NE: 001402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.395,45
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CLAUDIO DOS SANTOS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido CLÁUDIO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/113495/2024 NE: 001403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO

PROCESSO: 310982972024 NE: 001404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 311410512024 NE: 001406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso VIII e Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 3.365/1941 e Decreto nº 14.769/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.666,67
FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO
OBJETO: Aquisição de imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, imóvel matriculado sob nº 32.292, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. Endereço: Avenida: Eloy Chaves, nº 2534, Bairro São Jorge, Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 311410512024 NE: 001408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso VIII e Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 3.365/1941 e Decreto nº 14.769/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.666,67
FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO
OBJETO: Aquisição de imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, imóvel matriculado sob nº 32.292, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. Endereço: Avenida: Eloy Chaves, nº 2534, Bairro São Jorge, Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.450,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DOF/SEDE/SEJUSP MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 311410512024 NE: 001410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso VIII e Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 3.365/1941 e Decreto nº 14.769/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.666,66

FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR

OBJETO: Aquisição de imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, imóvel matriculado sob nº 32.292, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. Endereço: Avenida: Eloy Chaves, nº 2534, Bairro São Jorge, Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEDE/SEJUSP MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEFRON/SEDE/SEJUSP CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PERÍCIA/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SAS/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (REFORÇO NO INTERIOR DO ESTADO), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR

DO MS (PATRULHAMENTO RURAL), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO PAÍS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 311192702024 NE: 001424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: SILMARA CHER TRINDADE FELIX MATIAZO

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER A SERVIDORA SILMARA CHER TRINDADE F. MATIAZO, NOMEADA NO CONSELHO PENITENCIARIO ESTADUAL-CPE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310338322024 NE: 001425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AO SERVIDOR THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA, POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO CEDIDO PARA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 358.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS DURANTE TEMPORADA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-TIF, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 03 de junho a 14 de junho de 2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001180 ANE: 001302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/06/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001166 ANE: 001303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/06/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Saldo não utilizado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 03 de junho a 14 de junho de 2024.

PROCESSO: 310168822023 NE: 000029 ANE: 001453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 05/06/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.038,90

FAVORECIDO: AGUIAR SOLUCAO E SERVIÇOS IMOBILIARIOS

OBJETO: RAZÃO SOCIAL INCORRETA.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 03 de junho a 14 de junho de 2024.

PROCESSO: 315003882013 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00

FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA

OBJETO: CBM - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.11, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 14º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2024 a 07/03/2025. No valor mensal de R\$ 6.870,00 e anual de R\$ 82.440,00, ref. ao mês de junho/ 2024.

PROCESSO: 315003442017 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.315,00

FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 a 01/05/2025 (8º Termo Aditivo). Ref. ao mês de junho/2024. Valor global de R\$ 51.780,00. Valor mensal de R\$ 4.315,00.

PROCESSO: 315042322017 NE: 001360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/ SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 à 01/05/2025, (7º Termo Aditivo). Ref. ao mês de junho/2024. Valor global R\$ 46.320,00. Valor mensal R\$ 3.860,00.

PROCESSO: 310137972022 NE: 001361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do quartel da 2º. SBM do 2º. SGBM/3º SGBM, contrato nº 040/2022/SEJUSP/MS, vigência 04/05/2024 à 04/05/2025. (2º Termo Aditivo). Valor global R\$ 14.400,00. Valor mensal R\$ 1.200,00.Referente ao mês de junho/2024

PROCESSO: 310238872022 NE: 001362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.1, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2023 à 05/10/2024. Ref. do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310168822023 NE: 001363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2023 à 05/07/2024. . Valor global R\$ 535,200,00. Valor mensal R\$ 44.600,00. Ref. o mês de junho/2024.

PROCESSO: 312000262019 NE: 001364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.928,46

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: PC/MS - pagamento com fornecimento de serviço de internet, para atender a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. Valor Global: R\$ 4.080.000,00.Referência: maio/2024.

PROCESSO: 312000262019 NE: 001365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso XXII DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685.313,81

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: PC/MS - pagamento com fornecimento de serviço de internet, para atender a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. Valor Global: R\$ 4.080.000,00.Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo). Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, (Décimo Segundo Termo Aditivo).

Vigência:11/06/2024 à 11/06/2025. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 12 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310315092023 NE: 001378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel. Contrato: 76/2023/SEJUSP, vigência:31/01/2024 à 29/01/2025. Mensal:

R\$ 5.350,00. Global: R\$ 64.200,00. Referente: junho/2024

PROCESSO: 310016542014 NE: 001379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP , vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP , vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00

FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.

Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 165,00
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: 11 dias do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.303,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: CGP - MS-pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência:09/01/2024 à 08/01/2025
Mensal: R\$ 7.303,00. Global: R\$ 87.636,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310123142022 NE: 001392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0035/2022/SEJUSP/MS, vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025.
Mensal: R\$ 27.260,00.Global: R\$ 327.120,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310001352014 NE: 001393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP, vigência: 05/02/2024 à 04/02/2025 (Décimo Quarto Termo Aditivo). Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: nov/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.888,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

.; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 437.375,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

.; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

.; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.497.635,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.255,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades

da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 557.054,82

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024.; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122.135,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CONFORME OFÍCIO N.º 590/2024/BM-6, ANEXO. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CONFORME OFÍCIO N.º 590/2024/BM-6, ANEXO.

PROCESSO: 310008972013 NE: 001400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.750,00. Global: R\$ 33.000,00. Referente:junho/2024.

PROCESSO: 310236242021 NE: 001401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.933,33

FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

OBJETO: III Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021.

PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-3º

Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R\$ 4.720,00. Valor IPTU R\$ 2.193,14. - Valor Contratual: R\$ 58.833,14. - Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Referente ao período de 06 a 30 de junho de 2024.

PROCESSO: 313011322018 NE: 001402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166,67

FAVORECIDO: Iris Genzler

OBJETO: VII Termo Aditivo - PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/ 7º Termo Aditivo. - Vigência: 27/06/2024 à 26/06/2025. - Valor Contratual: R\$ 15.496,08. Valor mensal Aluguel: R\$ 1.250,00. Valor IPTU: R\$ 406,08. Referente ao período de 27 a 30 de junho de 2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00
FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024.
Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: junho/24.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00
FAVORECIDO: JORGE TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024.
Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: junho/24.

PROCESSO: 313011322018 NE: 001405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.083,33
FAVORECIDO: Iris Genzler
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.
- Referente a 26 (vinte e seis) dias do mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.083,33.
- Valor Contratual: R\$ 15.406,33.
- Vigência: 27/06/2023 à 26/06/2024.

PROCESSO: 310236242021 NE: 001406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 786,67
FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-2º Termo Aditivo. - Referente: 5 (cinco) dias do Mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 4.720,00.
- Valor Contratual: R\$ 58.833,14.
- Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024.

PROCESSO: 312019932014 NE: 001407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00
FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.100/2014, vigência:02/01/2024 à 01/01/2025 (XIII Termo Aditivo do Contrato). Mensal: R\$ 10.770,00. Global: 129.240,00.
Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310143752022 NE: 001408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 725.550,46
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: Sede/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024. 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referente ao pagamento da NFST Nº 014.670.498/02/2024 e NFST 014.665.211/02/2024.
Referentes o mês de fevereiro de 2024. ; Sede/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024. 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referentes o mês de março de 2024. .; Sede/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024. 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referentes o mês de abril de 2024. .; Sede/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema in-

formatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024. 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referente ao pagamento da NFST Nº 014.635.382/12/2023 e NFST 014.638.596/12/2023. ; Sede/SEJUSP/MS - Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/02/2022 à 24/08/2024. 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referente ao pagamento da NFST Nº 014.653.732/01/2024 e NFST 014.650.444/01/2024.

Referentes o mês de janeiro de 2024.

PROCESSO: 310020722019 NE: 001409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.685.952,90

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: SEJUSP - 0006142 - Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para atender a SEJUSP e subordinados. GCONT 16.917, Vigência: 21 de dezembro de 2021 à 20 de dezembro de 2025. Valor mensal R\$ 561.984,30 Ref: MARÇO/2024. ; SEJUSP - 0006142 - Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para atender a SEJUSP e subordinados. GCONT 16.917, Vigência: 21 de dezembro de 2021 à 20 de dezembro de 2025. Valor mensal R\$ 561.984,30 Ref: maio/2024..; SEJUSP - 0006142 - Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para atender a SEJUSP e subordinados. GCONT 16.917, Vigência: 21 de dezembro de 2021 à 20 de dezembro de 2025. Valor mensal R\$ 561.984,30 Ref: junho/2024..

PROCESSO: 310560252022 NE: 001410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER

OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a rua Pedro Leite de Farias, 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont. 19723.1 com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor mensal R\$ 6.500,00 e valor total R\$ 81.305,05. Referente ao mês de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/009.801/2024 NE: 001411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a CABS/SEJUSP, conforme GCont. 24154 com vigência de 04/2023 à 04/2024. Valor mensal R\$ 8.000,00 e valor total R\$ 80.000,00. Referente ao mês de JUNHO de 2024

PROCESSO: 310029312020 NE: 001412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00

FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SEDEFUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, par atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo IV do GCONT 16594.2, Valor Mensal: R\$ 69.900,00. - Valor Global: R\$ 838.800,00. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Ref: junho/2024.

PROCESSO: 312010542018 NE: 001413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00

FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 087/2018, vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. Mensal: R\$ 3.350,00. Global: R\$ 43.200,00. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 312001982018 NE: 001414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024.

Mensal: R\$ 2.700,00, (VIII Termo Aditivo). Global: R\$ 32.400,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.490,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0098/2014/SEJUSP, vigência: 31/12/2023 à 30/12/2024.

Mensal: R\$ 46.490,00. Global: R\$ 557.880,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 312002842017 NE: 001416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.483,33

FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0074/2017/SEJUSP vigência: 20/06/2023 à 19/06/2024

Mensal: R\$ 5.500,00. Global: R\$ 66.000,00. Referente: 19 dias de junho/2024.

PROCESSO: 310003902016 NE: 001417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67

FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024.

Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: JUNHO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67

FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024.

Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: JUNHO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67

FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024.

Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: JUNHO/2024

PROCESSO: 310320562021 NE: 001420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283,33

FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal:

R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: 01 dia do mês de junho/2024.

PROCESSO: 310320562021 NE: 001421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283,33

FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal:

R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: 01 dia do mês de junho/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Termo Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Terno Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310004512011 NE: 001424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: ILKA MARQUES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0025/2011/SEJUSP, vigência: 20/11/2023 à 19/11/2024. Mensal: R\$ 10.500,00. Global: R\$ 126.000,00. Referente: junho/24.

PROCESSO: 310052902022 NE: 001425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022/SEJUSP vigência: 02/05/2024 à 02/05/2025. Mensal: R\$ 10.400,00. Global: R\$124.800,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310333772023 NE: 001426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.167,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 049/2023/SEJUSP , vigência:16/11/2023 à 15/11/2024 Mensal: R\$ 7.167,50. Global: R\$ 86.010,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310408182021 NE: 001427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0049/2021/SEJUSP, vigência:20/07/2023 à 19/07/2024. Mensal: R\$ 11.000,00. Global: R\$ 132.000,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310421872021 NE: 001428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2021/SEJUSP , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 310494462021 NE: 001429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0071/2021/SEJUSP , vigência:14/10/2023 à 13/10/2024. Mensal: R\$ 4.400,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: C/MS-pagamento de aluguel, contrato 0211/2022/SEJUSP, vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024. Mensal: R\$ 14.00,00. Global: R\$ 168.000,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310677232022 NE: 001431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente: JUNHO/24.

PROCESSO: 310703092022 NE: 001432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00
FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0183/2022/SEJUSP , vigência:21/10/2023 à 21/10/2024.
Mensal: R\$ 14.200,00. Global: R\$ 170.400,00. Referente: JUNHO/24.

PROCESSO: 310856872021 NE: 001433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.915,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0013/2022/SEJUSP , vigência:02/05/2024 à 02/05/2025.
Mensal: R\$ 15.915,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente: junho/2024

PROCESSO: 312000802013 NE: 001434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.550,00
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, XIV Termo Aditivo ao contrato 007/2013/SEJUSP, vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R\$ 13.550,00. Global: R\$ 162.600,00. Referente: JUNHO /2024.

PROCESSO: 312002832020 NE: 001435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0089/2020/SEJUSP, vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024.
Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 312004302020 NE: 001436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00
FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0099/2020/SEJUSP, vigência: 30/12/2023 à 29/12/2024.
Mensal: R\$ 4.100,00. Global: R\$ 49.200,00. Referente: junho/2024

PROCESSO: 312004742019 NE: 001437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, VII Termo Aditivo ao contrato 146/2019/SEJUSP, vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. Mensal: R\$ 9.600,00. Global: R\$ 115.200,00. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: junho/2024

PROCESSO: 312019872010 NE: 001439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.850,00
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0083/2010/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024.
Mensal: R\$ 13.850,00. Global: R\$ 166.200,000. Referente: JUNHO/2024.

PROCESSO: 312024592015 NE: 001440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:05/02/2024 à 05/02/2025. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente: junho/2024.

PROCESSO: 310764582022 NE: 001441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.170,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308.561,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.163,69

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.961,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.181,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.645,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.208,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 491.188,15
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.542,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MANUTENÇÃO, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 31/098.703/2024 NE: 001451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.294,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2024/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2024/SAD, vigência de 03/06/2024 à 02/06/2025. Referente ao período de 03 a 30 de JUNHO de 2024.

PROCESSO: 313026112011 NE: 001452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..
- Referente: Mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.180,00.
- Valor Contratual: R\$ 14.512,86.
- Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024.

PROCESSO: 313011422014 NE: 001454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/10º Termo Aditivo.
- Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 7.700,00.
- Valor Contratual: R\$ 101.630,00.
- Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2025.

PROCESSO: 310442642022 NE: 001455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.615,00
FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado a nova Sede do comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato nº 170/2022/SEJUSP/MS/ 1º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de JUNHO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 10.615,00.
- Valor Contratual: R\$ 130.369,85.
- Vigência: 26/09/2023 à 26/09/2024.

PROCESSO: 313023162019 NE: 001456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de JANEIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 7.700,00.

- Valor Contratual: R\$ 114.675,00.

- Vigência: 13/12/2023 à 12/12/2024.

PROCESSO: 313037372012 NE: 001457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

- Referente o mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.730,00. - Valor Contratual: R\$ 22.160,00.

- Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

PROCESSO: 310295252022 NE: 001458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00

FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/1º Termo Aditivo. - Referente: ao mês JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 28.300,00.

- Valor Contratual: R\$ 349.460,84.

- Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 310507552022 NE: 001459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Contratual: R\$ 325.531,82.

- Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

PROCESSO: 310421872021 NE: 001460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 639,44

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de IPTU , contrato 0077/2021/SEJUSP , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: IPTU parcela única .

PROCESSO: 310006642018 NE: 001461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152,80

FAVORECIDO: METROBRAS-METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

OBJETO: CGP - Despesas com o contrato de Serviço de Monitoramento de Radiação Ionizante e concessão do direito de uso de dosímetros no serviço de radiologia do IMOL de Campo

Grande/MS e o Núcleo de Medicina Legal de Dourados/MS. Conforme Contrato nº 038/2018/SEJUSP/MS; com vigência de 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor mensal do contrato R\$764,00. Valor referente 1 a 6 de junho/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.897,75

FAVORECIDO: EVERTON FERNANDES QUINTANA - MEI

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 37, 38 e 39, no valor de R\$ 1.790,49, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caracol/MS - processo n. 31/028.958/2023.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 37, 38 e 39, no valor de R\$ 1.790,49, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Caracol/MS - processo n. 31/028.958/2023.

Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.219,21

FAVORECIDO: PAX UNIAO BRASILEIRA SERV. POST. LTDA.

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.685, no valor de R\$ 1.298,46, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/044.980/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.685, no valor de R\$ 14.920,75, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/044.980/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: FUNERARIA CAMPO GRANDE

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 29.487, no valor de R\$ 3.001,74, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.006/2022. - Reforço no NE001388 de R\$ 8.238,62.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.484,31

FAVORECIDO: PAX BELA VISTA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n.115, 116 e 117, no valor de R\$ 1.790,49, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/080.970/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n.115, 116 e 117, no valor de R\$ 1.790,49, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Bela Vista/MS - processo n. 31/080.970/2022.

Serviço: TRASLADO - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001466

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: JESSIEL DOMINGUES DA COSTA - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORGUINHO/MS - processo n. 31/028.557/2023. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: TRASLADO POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORGUINHO/MS - processo n. 31/028.557/2023. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001468

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO NEGRO/MS - processo n. 31/028.649/2023. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO NEGRO/MS - processo n. 31/028.649/2023. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001469

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: Ramos e Souza Funerária Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/080.973/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/080.973/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310877862022 NE: 001470

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 227.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de junho/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019 ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet relativo ao mês de junho/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019.

PROCESSO: 310073582023 NE: 001471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.510,00

FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA

OBJETO: PMMS - Código 0020016 - Refeições - Café da manhã, conforme cardápio.

- Referente: MAIO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024. ; PMMS - Código 0020016 - Refeições - Café da manhã, conforme cardápio. - Referente: JUNHO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.; PMMS - Código 0008577 - Refeições - Almoço, conforme cardápio. - Referente: MAIO/2024. - Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor

Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.; PMMS - Código 0008576 - Refeições - Jantar, conforme cardápio. - Referente: MAIO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.; PMMS - Código 0008577 - Refeições - Almoço, conforme cardápio. - Referente: JUNHO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..; PMMS - Código 0008576 - Refeições - Jantar, conforme cardápio. - Referente: JUNHO/2024.
- Valor mensal: R\$ 61.677,00 - Valor Contratual: R\$ 740.124,00.
- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..

PROCESSO: 310836962022 NE: 001472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,70

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836932022 NE: 001473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.961,40

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836992022 NE: 001474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,70

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310924842022 NE: 001475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.626,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310836772022 NE: 001476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02] ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.634,50

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..;

PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 9.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310924732022 NE: 001477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.312,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente aos meses de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836602022 NE: 001478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.922,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao estimativo mensal de MAIO e JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310021792019 NE: 001479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.908,15

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 8º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310021792019 NE: 001480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.471,25

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 9º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente a complementação do mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310014932018 NE: 001481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor total: R\$ 300.000,00. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Nova Andradina/MS. Ref: mês junho de 2024.

PROCESSO: 315006402018 NE: 001482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.695,20

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 12º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. ao mês de maio/2024. Valor mensal R\$ 8.135,60, valor anual de R\$ 97.627,20 ; CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 12º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. ao mês de junho/2024. Valor mensal R\$ 8.135,60, valor anual de R\$ 97.627,20..; CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 12º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. a complementação da NE 001089 do mês de abril/2024. Valor mensal R\$ 8.135,60, valor anual de R\$ 92.548,20...

PROCESSO: 310836552022 NE: 001483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.633,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$

79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$

79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$

79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924762022 NE: 001484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.878,76

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$

94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$

94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$

94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,76. Referente ao estimativo mensal de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924792022 NE: 001485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.128,30

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos

- Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310168822023 NE: 001486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.038,90

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: CBM - DESPESA COM PAGAMENTO DO IPTU/23-24, REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO A ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR/CBM DE CAMPO GRANDE - MS, GCONT 22006, CONTRATO Nº 037/2023/SEJUSP. COM VIGÊNCIA DE 05/07/23 A 05/07/24. (EM SUBSTITUIÇÃO A NE 2024NE00029).

PROCESSO: 313026112011 NE: 001487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 352,86

FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA

OBJETO: PMMS - Despesa com IPTU do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo. Referente ao

Exercício/2024. - Valor estimado: R\$ 352,86 - Vigência contratual: 24/08/2023 a 23/08/2024.

PROCESSO: 310836982022 NE: 001488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JUNHO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JUNHO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de JUNHO/2024. Serviço: ALMOÇO.

PROCESSO: 310030962023 NE: 001489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520/2002 e suas alterações.adual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: CBM - Aquisição de recarga de oxigênio terapia, gás engarrafado, destinado a atender o Corpo de Bombeiros Militar de MS, GCONT 23397, vigencia 28/12/2023 à 27/12/2024, valor mensal de R\$ 32.800,00. Ref: ao mês de junho/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 822,93

FAVORECIDO: Zangerolami & Zangerolami Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 414, no valor de R\$ 596,83 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadao do Sul/MS - processo n. 31/003.056/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADAVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 414, no valor de R\$ 226,10 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Chapadao do Sul/MS - processo n. 31/003.056/2022.

Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.544,69

FAVORECIDO: PAX TACURU LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 414 e 421 , no valor de R\$ 1.790,49 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Tacuru/MS - processo n. 31/003.442/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADAVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 414 e 421 , no valor de R\$ 3.754,20, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Tacuru/MS - processo n. 31/003.442/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERACOES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.774,64

FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2947 e 2977, no valor de R\$ 4.773,64 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Laguna Carapa/MS - processo n. 31/003.439/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADAVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 596,83

FAVORECIDO: E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 2.318 no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.046/2022.
Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08
FAVORECIDO: Organização Social de Luto Santa Terezinha LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.460/2022.

Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.460/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,66
FAVORECIDO: FUNERARIA SANTA CRUZ LTDA. ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 345 e 346, no valor de R\$ 1.193,66, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Navirai/MS - processo n. 31/080.975/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,49
FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 856, no valor de R\$ 1.790,49 referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/008.394/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 001497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,13
FAVORECIDO: M G DA COSTA & CIA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 206, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Camapua/MS - processo n. 31/003.463/2022.
Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 206, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Camapua/MS - processo n. 31/003.463/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.129,67
FAVORECIDO: Funerária Fune Prev Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 242 e 244, no valor de R\$ 13.130,26, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Três Lagoas/MS - processo n. 31/008.257/2022.
Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 242 e 244, no valor de R\$ 13.130,26, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Três Lagoas/MS - processo n. 31/008.257/2022.
Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 001499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.049,03

FAVORECIDO: Lisye Marques de Oliveira Rodrigues ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 342, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Inocência/MS - processo n. 31/003.043/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 342, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Inocência/MS - processo n. 31/003.043/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.421,06

FAVORECIDO: C S BARROS - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 298 e 301, no valor de R\$ 1.193,66, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/048.570/2021.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 298 e 301, no valor de R\$ 1.227,40, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sonora/MS - processo n. 31/048.570/2021.

Serviço: TRASLADO - POR KM

PROCESSO: 310020102020 NE: 001501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.516,52

FAVORECIDO: PAX AMAMBAI LTDA ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 297, 298 e 299, no valor de R\$ 129,20, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2020.

Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 297, 298 e 299, no valor de R\$ 2.387,32, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Amambai/MS - processo n. 31/003.432/2020.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.243,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de JUNHO de 2024..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,24

FAVORECIDO: PAX PRÓ VIDA EIRELI

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.711, no valor de R\$ 10.742,94, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.026/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.711, no valor de R\$ 355,30, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.026/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.222,00

FAVORECIDO: Funerária e Pax Nipo Brasileira Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.999, no valor de R\$ 13.130,26, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.475/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.999, no valor de R\$ 1.091,74, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.475/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.223,45

FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 827, referente ao mês de MARÇO/2024. Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 827, referente ao mês de MARÇO/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.639,86

FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.733, no valor de R\$ 284,24, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.004/2022. Serviço: TRASLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 3.733, no valor de R\$ 8.355,62, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.004/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.236,23

FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI EIRELI

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 476, 478 e 479, no valor de R\$ 2.236,23, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Itaquiraí/MS - processo n. 31/008.373/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 476, 478 e 479, no valor de R\$ 2.236,23,

referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Itaquiraí/MS - processo n. 31/008.373/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 001508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,49

FAVORECIDO: DENISE BORGES MACHADO

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 213 e 214, no valor de R\$ 1.790,49, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jardim/MS - processo n. 31/003.058/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 726,03

FAVORECIDO: BONFIM & SILVA LTDA - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 331, no valor de R\$ 726,03, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Fatima do Sul/MS - processo n. 31/002.997/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 331, no valor de R\$ 726,03,

referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Fatima do Sul/MS - processo n. 31/002.997/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER...

PROCESSO: 310020102020 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 6.971, no valor de R\$ 3.001,74, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022. Reforço NE 2024NE001304 no valor de R\$ 12.930,00.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.052,65

FAVORECIDO: PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1.079, 1.080, 1.081, 1.084 e 1.085, no valor de R\$ 3.068,50, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de São Gabriel do Oeste/MS - processo n. 31/002.995/2022.

Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 1.079, 1.080, 1.081, 1.084 e 1.085, no valor de R\$ 2.984,15, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de São Gabriel do Oeste/MS - processo n. 31/002.995/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: Pax Brasil Med Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 432, no valor de R\$ 3.001,74, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sidrolândia/MS - processo n. 31/008.277/2022. - Reforço no NE 2024NE001306 de R\$ 1.597,41.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001513

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.335,45

FAVORECIDO: FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 6.394, no valor de R\$ 4.177,81, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORUMBA/MS - processo n. 31/003.454/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 6.394, no valor de R\$ 2.157,64, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORUMBA/MS - processo n. 31/003.454/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001514

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.196,26

FAVORECIDO: Izabel Lima Pereira - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 692 e 693, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Camapua/MS - processo n. 31/003.469/2022.

Serviço: REMOCAO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 692 e 693, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Camapua/MS - processo n. 31/003.469/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 001515

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.769,90

FAVORECIDO: Pax e Funerária Coxim Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 528 e 533, no valor de R\$ 1.193,66, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de COXIM/MS - processo n. 31/003.003/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 528 e 533, no valor de R\$ 1.576,24, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de COXIM/MS - processo n. 31/003.003/2022. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001516

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.113,63

FAVORECIDO: APARECIDA MOTTA RAMOS - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 110, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - processo n. 31/051.957/2021.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 110, no valor de R\$516,80, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - processo n. 31/051.957/2021.

Serviço: TRASLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001517

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.406,65

FAVORECIDO: Rodrigues & Pizolio Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 396, 397 e 398, no valor de R\$ 5.406,65, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Cassilândia/MS - processo n. 31/003.427/2022.

Serviço: REMOÇÃO - POR CADAVER. ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 396, 397 e 398, no valor de R\$ 5.406,65, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Cassilândia/MS - processo n. 31/003.427/2022.

Serviço: TRASLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001518

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 777,71

FAVORECIDO: Mazete & Ramalho Ltda ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 572, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de

remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Aparecida do Taboado/MS - processo n. 31/003.466/2022.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP – Pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) n. 572, no valor de R\$ 596,83, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Aparecida do Taboado/MS - processo n. 31/003.466/2022.

Serviço: TRANSLADO - POR KM..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 03 de junho a 14 de junho de 2024.

PROCESSO: 31/041.883/2024 NE: 000024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.669,04

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) caixas no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor em complemento do Pré-Empenho 2024PE000078.

0008463 - Reagente - Tipo: reagente quimioluminescente para identificação de traços de sangue latente; Uso: em locais de crime; Sensibilidade: mínimo 1: 10.000; Requisito: deve preservar de degradações o DNA dos vestígios revelados; Apresentação: em pastilhas, que necessitam ser dissolvidas em água destilada ou em líquido específico. Marca: Bluestar MOD. FR00004. Para atender a Coordenadoria Geral de Perícias. Local de entrega: Av. Senador Filinto Muller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande MS, CEP 79074-460.

PROCESSO: 31/041.883/2024 NE: 000025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.330,96

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) caixas no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor em complemento ao Pré-Empenho 2024PE000076.

0008463 - Reagente - Tipo: reagente quimioluminescente para identificação de traços de sangue latente; Uso: em locais de crime; Sensibilidade: mínimo 1: 10.000; Requisito: deve preservar de degradações o DNA dos vestígios revelados; Apresentação: em pastilhas, que necessitam ser dissolvidas em água destilada ou em líquido específico. Marca: Bluestar MOD. FR00004. Para atender a Coordenadoria Geral de Perícias. Local de entrega: Av. Senador Filinto Muller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande MS, CEP 79074-460.

PROCESSO: 31/041.868/2024 NE: 000026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.040,75

FAVORECIDO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de 2000 (duas mil) unidades com valor unitário de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), valor este a ser complementado pelo Pré-Empenho 2024PE000082.

0015936 - Kit para laboratório - Tipo: quantifiler® trio dna quantification; Uso: determinar a quantidade e qualidade do dna presente nas amostras forenses, com base na técnica de pcr em tempo real e na utilização das sondas taqman®; Aplicação: estimar simultaneamente a quantidade total de dna humano e de dna masculino amplificáveis em uma amostra (capaz de determinar a razão de dna masculino:feminino mesmo na presença de excesso de dna feminino); Composição: contém mix de reação, mix de primers e sondas, tampão de diluição e na padrão; Dados Complementares: contém primers para gerar amplicons grandes (214 pb) e pequenos (80 pb) de regiões autossômicas, o que permite estimar o nível de degradação da amostra, e primers para uma região do cromossomo y (75 pb), que permite a quantificação de dna masculino; Marcadores: fluoróforos/quenchers: fam/mgb; vic/mgb; aby/qsy7 e jun/qsy7; Compatibilidade: com o equipamento 7500 hid e quantstudio 5 hid real time pcr. Marca: QIAGEN/38 7216. Para atender a CGP/SEJUSP/MS, Local de entrega: Avenida Senador Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/041.868/2024 NE: 000027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 126.779,25

FAVORECIDO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

OBJETO: 0007543 - Cartão para laboratório - Uso: coleta, transporte, armazenagem e preservação de amostra biológica, permitindo posterior extração do material genético (DNA).; Requisito: deverá possuir delimitação de quatro círculos de 2,5cm de diâmetro; Características adicionais: possuir capa protetora; Dados Complementares: cartão tratado quimicamente/tecnologia FTA. Marca:

QIAGEN/W B120205. Para atender a CGP/SEJUSP/MS, Local de entrega: Avenida Senador Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS. ; Aquisição de 2000 (duas mil) unidades com valor unitário de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), valor este a ser complementado pelo Pré-Empenho 2024PE000080.

0015936 - Kit para laboratório - Tipo: quantifiler® trio dna quantification; Uso: determinar a quantidade e qualidade do dna presente nas amostras forenses, com base na técnica de pcr em tempo real e na utilização das sondas taqman®; Aplicação: estimar simultaneamente a quantidade total de dna humano e de dna masculino amplificáveis em uma amostra (capaz de determinar a razão de dna masculino:feminino mesmo na presença de excesso de dna feminino); Composição: contém mix de reação, mix de primers e sondas, tampão de diluição e na padrão; Dados Complementares: contém primers para gerar amplicons grandes (214 pb) e pequenos (80 pb) de regiões autossômicas, o que permite estimar o nível de degradação da amostra, e primers para uma região do cromossomo y (75 pb), que permite a quantificação de dna masculino; Marcadores: fluoróforos/quenchers: fam/mgb; vic/mgb; aby/qsy7 e jun/qsy7; Compatibilidade: com o equipamento 7500 hid e quantstudio 5 hid real time pcr. Marca: QIAGEN/38 7216. Para atender a CGP/SEJUSP/MS, Local de entrega: Avenida Senador Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS..

PROCESSO: 31/078.266/2024 NE: 000028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.856.780,00

FAVORECIDO: SOS SUL RESG. COM. E SERV. DE SEG. E SINA.LTD

OBJETO: CBM/MS - código 0027941 - Capacete - Tipo: de proteção para combate a incêndio urbano; Material: conforme termo de referência; Proteção: integral do crânio e da face; Tamanhos: variados; Demais especificações técnicas: conforme TR. Marca M.S.A. ; CBM/MS - código 0018646 - Uniforme - Tipo: conjunto de aproximação; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa. Marca ..

PROCESSO: 31/078.266/2024 NE: 000029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.700,00

FAVORECIDO: PROT CAP ARTIGOS PARA PROT. INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: CBM/MS - código 0027693 - Calçado - Modelo: bota; Uso: combate a incêndio ; Especificação: conforme termo de referência. Marca Jobe Luv.

PROCESSO: 31/078.266/2024 NE: 000030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.470,00

FAVORECIDO: JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CBM/MS - Código 0027692 - Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: balaclava; Uso: proteção para combate a incêndio; Especificação: conforme termo de referência. Marca .

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

Resolução N. 322/2024/SEJUSP/MS de 17 de junho de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados no exercício 2023, inscritos no exercício de 2024.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2023 e inscritas em restos a pagar processados, cujo saldo, em virtude dando entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo I e II desta Resolução, poderão ser reempenhado em dotações do corrente exercício a conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. /2024/SSEJUSP/MS, 17 de Junho de 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023 - FUNRESP			
LIQUIDAÇÃO	EMPENHO/ANO	FAVORECIDO	VALOR
2023LQ001648	2023NE000894	PF00000005 - DIARIAS	193,78
2023LQ002632	2023NE000364	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	27,00
2023LQ002693	2023NE000538	03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	206,30
2023LQ002716	2023NE000892	PF00000005 - DIARIAS	31,30
2023LQ002949	2023NE000433	PF00000005 - DIARIAS	258,32
2023LQ003133	2023NE001396	03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	381,22
2023LQ003147	2023NE001396	03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	381,22
2023LQ003663	2023NE001581	PF00000005 - DIARIAS	133,74
2023LQ004050	2023NE000879	PF00000005 - DIARIAS	33,34
2023LQ004103	2023NE001399	01246739000140 - MW TELEINFORMATICA LTDA.	39.312,88
2023LQ004223	2023NE000552	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	1.422,67
2023LQ005274	2023NE002796	PF00000005 - DIARIAS	800,00
2023LQ005351	2023NE001560	PF00000005 - DIARIAS	200,00
2023LQ005466	2023NE002577	01246739000140 - MW TELEINFORMATICA LTDA.	0,60
2023LQ005769	2023NE000363	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	107,33
2023LQ005929	2023NE003160	PF00000005 - DIARIAS	600,00
2023LQ006300	2023NE003466	PF00000005 - DIARIAS	250,00
2023LQ006354	2023NE003038	01246739000140 - MW TELEINFORMATICA LTDA.	12,68
2023LQ006666	2023NE003114	44844050168 - EVANDRO VIANA ANTUNES	375,00
2023LQ007207	2023NE004068	PF00000005 - DIARIAS	2.500,00

2023LQ007425	2023NE004070	PF00000005 - DIARIAS	66,67
2023LQ007493	2023NE002808	PF00000005 - DIARIAS	1.250,00
2023LQ007674	2023NE002611	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	60,00
2023LQ007781	2023NE004542	PF00000005 - DIARIAS	1.250,00
2023LQ007784	2023NE004541	PF00000005 - DIARIAS	1.025,00
2023LQ007791	2023NE004538	PF00000005 - DIARIAS	19.082,74
2023LQ007814	2023NE004068	PF00000005 - DIARIAS	1.250,00
2023LQ007815	2023NE003446	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	4.934,91
2023LQ007884	2023NE002238	PF00000005 - DIARIAS	9,53
2023LQ007999	2023NE004070	PF00000005 - DIARIAS	62,50
2023LQ008007	2023NE004807	PF00000005 - DIARIAS	1.500,00
2023LQ008035	2023NE004810	PF00000005 - DIARIAS	357,29
2023LQ008075	2023NE004815	PF00000005 - DIARIAS	11,46
2023LQ008158	2023NE004808	PF00000005 - DIARIAS	1.712,49
2023LQ008159	2023NE004822	PF00000005 - DIARIAS	875,00
2023LQ008161	2023NE004821	PF00000005 - DIARIAS	200,00
			80.874,97

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 322/2024/SSEJUSP/MS, 17 de Junho de 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023 - SEJUSP			
LIQUIDAÇÃO	EMPENHO/ANO	FAVORECIDO	VALOR
2023LQ000101	2023NE000159	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	617,81
2023LQ000165	2023NE000154	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.983,16
2023LQ000196	2023NE000210	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.202,41
2023LQ000334	2023NE000253	03409286000151 - VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	248,82
2023LQ000347	2023NE000289	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	304,33
2023LQ000544	2023NE000378	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	403,20
2023LQ002721	2023NE001339	03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	457,93
2023LQ003290	2023NE000724	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	637,14
2023LQ003806	2022NE000852	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	3.482.174,05
2023LQ003893	2023NE000778	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	3.623,30
2023LQ004330	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004331	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004333	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00

2023LQ004334	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004335	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004336	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004338	2022NE000854	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	237.159,49
2023LQ004357	2023NE001952	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	32.840,51
2023LQ004358	2023NE001952	59275792000826 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	270.000,00
2023LQ004414	2023NE001941	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	487,35
2023LQ004557	2022NE000863	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004558	2022NE000863	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004565	2022NE000863	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	42.024,94
2023LQ004566	2022NE000864	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	6.056,05
2023LQ004567	2023NE001951	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	358.819,01
2023LQ004658	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004664	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004665	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004671	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004672	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004673	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	406.900,00
2023LQ004674	2022NE000914	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	352.861,95
2023LQ004677	2022NE000915	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	54.038,05
2023LQ004687	2022NE000915	09137236000149 - ENZO CAMINHOES LTDA	24.632,63
2023LQ005331	2023NE002352	26774376000147 - WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	8,09
2023LQ006008	2023NE002998	03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	466,19
2023LQ006379	2023NE003092	PF00000001 - VENCIMENTOS	8.920,23
2023LQ006486	2023NE003095	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.172,41
2023LQ006491	2023NE003117	PF00000001 - VENCIMENTOS	583.173,83
2023LQ006498	2023NE003094	PF00000007 - FOLHA PREST.SERVICO	20.295,83
2023LQ006505	2023NE003094	PF00000007 - FOLHA PREST.SERVICO	20.255,20
2023LQ006518	2023NE003093	PF00000001 - VENCIMENTOS	704,58
2023LQ006537	2023NE003157	PF00000001 - VENCIMENTOS	356,14
2023LQ006560	2023NE003170	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,02
			10.396.124,65

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/AGEPEN****Nº Cadastral 13730**

Processo: 31/601.469/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - MS e VIATUR Transporte e Turismo EIRELI EPP

Objeto: O quinto termo aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2020, por período de (03) três meses referente a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes no LOTE 007.1 – ARP 068/2019, Proposta de Preços, Termo de Referência (Anexo I, 'A'), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, e alterar a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços constante do objeto deste contrato, correrão à conta da: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Natureza da Despesa nº 33903302, Item da Despesa nº 339033 e Fonte de Recurso nº 0150000001 do orçamento em vigor.

Amparo Legal: Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93 e em cláusula contratual

Ordenador Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **18/06/2024 a 17/09/2024**.

Data da Assinatura: 17/06/2024

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e CARLOS PAULO SANTOS LUZARTO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 77, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	UILSON DE OLIVEIRA E SILVA		
Registro/PGU:	xxx169992xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000882/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIZ ERNESTO EMILIANI		
Registro/PGU:	xxx282654xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007475/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADAIR PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx051612xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007498/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIZEU FRANCO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx903228xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010394/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx088567xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010671/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	OSIRIS HENRIQUE DOS SANTOS CACEMIRO		
Registro/PGU:	xxx727342xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015081/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO QUEIROZ CECATTO		
Registro/PGU:	xxx193678xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015281/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO ALMADA DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx606002xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015286/2020

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NELSON GONCALVES DE AGUIAR		
Registro/PGU:	xxx784787xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015485/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS HELD		
Registro/PGU:	xxx805741xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014299/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx458896xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015463/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE FELISBERTO DOS REIS FILHO		
Registro/PGU:	xxx426219xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020485/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS DA SILVA JUSTINO		
Registro/PGU:	xxx116430xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001505/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GEOVANE CARDOSO ARGUELHO		
Registro/PGU:	xxx777970xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015782/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THALISON MATHEUS RODRIGUES PAVAO		
Registro/PGU:	xxx443166xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024110/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2024

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 74, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	JEAN LUCA PARZIANELLO		
Nº do processo	003384/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	ROSANGELA FERRAZ		
Nº do processo	006021/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	JOAO NOEL DE SOUZA		
Nº do processo	006255/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	MARIANA ROJAS PALERMO		
Nº do processo	015888/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	ROGERIO DA SILVA CEBALHO		
Nº do processo	027061/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	PEDRO CONCEICAO DA SILVA		
Nº do processo	011792/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	TAIRO AQUILES DOS SANTOS LUZ		
Nº do processo	018076/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	CLOVIS DINIZ GUERREIRO		
Nº do processo	025407/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2024

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 76, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MARLON TAIRONE CIRIACO PAES		
Nº do processo	022794/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	ELIAS LUIZ PEREIRA		
Nº do processo	024963/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	LUCAS RODRIGUES GOMES		
Nº do processo	001707/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	MARCOS ANTONIO FRANCISCO LEAL		
Nº do processo	003492/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	ROBERTO FLAVIO CRETO DUARTE		
Nº do processo	005505/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2024

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 840, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/119.347/2024 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA DUDU LTDA, CNPJ nº 53.108.333/0001-03, localizado à Rua Rui Barbosa, 3188, Centro, para ensino prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.102/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 102/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO MURTINHO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	6	Unidade	POSTO MOVEL
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	36	Unidade	POSTO FIXO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	RELATÓRIO MENSAL DE EVENTOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	32	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	32	Unidade	RECEBIDO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	180	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA EXPEDIDA

26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2017	24	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2017	47	Unidade	
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2017	2017	127	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2017	2017	130	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2017	2017	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	37	Unidade	GUIA DE TRAMITAÇÃO ELETRONICA EXPEDIDA E RECEBIDA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2017	2017	134	Unidade	ATESTADO DE BRUCELOSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2016	7	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2016	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2016	1	Caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2016	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2017	230	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA RECEBIDA

Informações Correlatas:

21/284239/2014, 21/281172/2014, 21/271860/2014, 63/169958/2016, 63/164013/2016, 63/157025/2016, 63/176876/2016, 63/176876/2016, 63/176871/2016, 63/174580/2016, 63/172042/2016, 63/171014/2016, 63/170430/2016, 63/169195/2016, 63/164318/2016, 63/162722/2016, 63/154884/2016, 63/154842/2016, 63/154426/2016, 71/564267/2017, 71/563699/2017, 71/554577/2017, 63/154062/2017, 63/152002/2017, 63/152000/2017, 71/566387/2017, 71/562640/2017, 71/557785/2017, 63/156655/2017, 71/859582/2017, 71/559582/2017, 71/566924/2017, 71/566924/2017, 71/566599/2017, 71/558322/2017, 71/558322/2017, 71/571307/2017, 63/155612/2017, 71/550095/2017, 71/571675/2017, 71/571633/2017, 71/568492/2017, 71/568654/2017, 71/565358/2017, 71/563699/2017, 71/564919/2017, 71/561780/2017, 71/560738/2017, 71/557386/2017, 71/554823/2017, 71/555722/2017, 71/554248/2017, 71/552197/2017, 71/551324/2017, 71/551633/2017, 63/156333/2017, 63/152449/2017, 63/152403/2017, 63/153177/2017, 63/153935/2017, 71/568342/2017, 71/567283/2017, 71/567525/2017, 71/564462/2017, 71/558599/2017, 71/557245/2017, 63/156200/2017, 63/155178/2017, 63/154831/2017, 63/153930/2017, 63/151920/2017, 71/570960/2017, 71/568056/2017, 71/568039/2017, 71/569220/2017, 71/569512/2017, 71/569636/2017, 71/569069/2017, 71/569676/2017, 71/569683/2017, 71/566793/2017, 71/563673/2017, 71/564593/2017, 71/564863/2017, 71/560165/2017, 71/561128/2017, 71/560112/2017, 71/561260/2017, 71/562446/2017, 71/559373/2017, 71/557910/2017, 71/556413/2017, 71/554780/2017, 71/554025/2017, 71/553818/2017, 71/553765/2017, 71/551950/2017, 71/551955/2017, 71/550043/2017, 63/155311/2017, 63/153810/2017, 63/151672/2017, 63/151005/2017, 63/150907/2017, 71/564290/2017, 71/564290/2017, 71/564290/2017, 63/153305/2017, 71/553991/2017, 71/569369/2017, 71/569064/2017, 71/567049/2017, 71/566724/2017, 71/563429/2017, 71/560517/2017, 71/560474/2017, 71/558493/2017, 71/551052/2017, 63/151235/2017, 71/566639/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.103/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
 Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 103/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2013	2016	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2017	25	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2014	2015	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2013	2016	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2017	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2017	60	Unidade	Relatório Mensal de Eventos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004	2017	82	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario (TCNP)	2014	2015	37	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2012	2017	132	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013	2015	398	Unidade	Memorando Expedido
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2012	2017	32	Unidade	Planilha de pagamento de plantão
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2017	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2016	2017	16	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2016	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2014	2014	3	Unidade	Atualização de saldo de suíno
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2014	2017	398	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012	2017	5	Caixa	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2010	2010	1	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2015	2015	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2016	4	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2014	2016	42	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2016	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	2017	2017	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2011	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2015	2015	1	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2005	2017	382	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2012	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	24	Unidade	Relatório Mensal de Aquáticos
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013	2015	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2013	2017	60	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2010	2017	264	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2016	3	Unidade	Requerimento de cancelamento de atestado de brucelose
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2010	2017	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do controle de estoque de vacina contra Adenite Equina

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do controle de estoque de vacina Encefalomielite
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do controle de estoque de vacina Influenza Equina
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do controle de estoque de vacina Brucelose
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do controle de estoque de vacina Raiva
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2011	2017	82	Unidade	Declaração do saldo de Equideos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2007	2016	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2011	2017	230	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2010	2017	130	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2011	2017	84	Unidade	Relatório Mensal de Atividades
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2017	323	Unidade	Comunicação Interna Expedida
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2011	2017	84	Unidade	Relatório de Viagens
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2013	2017	3	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011	2011	6	Unidade	Planilha diária de aglomerações
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2014	2016	22	Unidade	Posto Móvel
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2007	2015	192	Unidade	Relatório Mensal do Controle de Estoque de Vacina Contra Febre Aftosa
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2017	2	Caixa	Comunicação Interna Recebida

Informações Correlatas:

63/161489/2015, 21/250872/2015, 63/150934/2015, 63/158809/2015, 63/102700/2015, 63/156541/2015, 63/156654/2015, 63/163282/2015, 63/171394/2015, 63/169667/2015, 63/168660/2015, 63/166573/2015, 63/164086/2015, 63/160790/2015, 63/158149/2015, 63/157596/2015, 63/157597/2015, 63/156707/2015, 63/155360/2015, 63/153564/2015, 63/152782/2015, 63/150778/2015, 63/150778/2015, 63/150703/2015, 63/154113/2015, 63/153633/2015, 63/153104/2015, 63/171281/2015, 63/164415/2015, 63/156743/2015, 63/151574/2015, 63/157941/2015, 63/153055/2015, 63/158733/2015, 63/170981/2015, 63/165732/2015, 63/159950/2015, 63/151614/2015, 63/161286/2015, 63/168041/2015, 63/166888/2015, 63/165569/2015, 63/165279/2015, 63/160391/2015, 63/161522/2015, 63/161523/2015, 63/168059/2015, 63/168522/2015, 63/165054/2015, 63/166242/2015, 63/152327/2015, 63/152970/2015, 63/250493/2015, 63/171598/2015, 63/168388/2015, 63/158439/2015, 63/168388/2015, 63/164511/2015, 63/163593/2015, 63/163417/2015, 63/162680/2015, 63/161460/2015, 63/160783/2015, 63/160780/2015, 63/159445/2015, 63/156338/2015, 63/157053/2015, 63/152984/2015, 63/152244/2015, 63/151639/2015, 63/151222/2015, 63/151071/2015, 63/151066/2015, 63/151039/2015, 63/151032/2015, 63/150535/2015, 63/150957/2015, 63/150331/2015, 63/178068/2015, 63/180044/2015, 63/179712/2015, 63/178742/2015, 63/179226/2015, 63/177344/2015, 63/177354/2015, 63/178120/2015, 63/180062/2015, 63/180312/2015, 63/177741/2015, 63/180673/2015, 63/175032/2015, 63/173964/2015, 63/178068/2015, 63/180044/2015, 63/179712/2015, 63/178742/2015, 63/179226/2015, 63/177344/2015, 63/177354/2015, 63/178120/2015, 63/180062/2015, 63/180312/2015, 63/177741/2015, 63/180673/2015, 63/175032/2015, 63/173964/2015, 63/104437/2016, 63/178298/2016, 63/177030/2016, 63/177783/2016, 63/177868/2016, 21/284797/2014, 71/567413/2017, 71/561800/2017, 71/560152/2017, 71/500683/2017, 71/561795/2017, 71/564448/2017, 71/566972/2017, 71/570104/2017, 71/570092/2017, 71/566967/2017, 71/567118/2017, 71/563825/2017, 71/561913/2017, 71/560073/2017, 71/560381/2017, 71/558026/2017, 71/557777/2017, 71/556463/2017, 71/656392/2017, 71/555648/2017, 71/550361/2017, 71/550942/2017, 71/550747/2017, 63/152400/2017, 71/552682/2017, 71/550959/2017, 71/550475/2017, 63/156071/2017, 63/154349/2017, 63/154057/2017, 71/568492/2017, 71/567056/2017, 71/367016/2017, 71/561780/2017, 71/561258/2017, 71/560758/2017, 71/555717/2017, 71/555484/2017, 71/554932/2017, 71/554731/2017, 71/551323/2017, 71/551127/2017, 63/156333/2017, 63/165636/2017, 63/151003/2017, 71/565045/2017, 71/565358/2017, 71/564863/2017, 63/151300/2017, 63/151287/2017,

71/570324/2017, 71/568163/2017, 71/557437/2017, 63/156511/2017, 63/156617/2017, 63/151628/2017, 63/150754/2017, 71/555060/2017, 63/156312/2017, 63/156162/2017, 71/565869/2017, 71/551445/2017.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2014	321	Unidade	Memorandos Recebidos
----	------	--------	----------------------	------	------	-----	---------	----------------------

Informações Correlatas:

21/265723/2014, 21/259228/2014, 21/269579/2014, 21/268469/2014, 21/258784/2014, 21/281737/2014, 21/269937/2014, 21/269632/2014, 21/269632/2014, 21/264012/2014, 21/262424/2014, 21/255625/2014, 21/264012/2014, 21/281737/2014, 21/269937/2014, 21/269632/2014, 21/264012/2014, 21/262424/2014, 21/255625/2014, 21/263157/2014, 21/252928/2014, 21/268469/2014, 21/258784/2014, 21/285022/2014, 21/282492/2014, 21/280954/2014, 21/280832/2014, 21/280506/2014, 21/280298/2014, 21/277200/2014, 21/275864/2014, 21/262987/2014, 21/257879/2014, 21/257679/2014, 21/278771/2014, 21/259245/2014, 21/257898/2014, 21/258643/2014, 21/263421/2014, 21/274885/2014, 21/284649/2014, 21/282636/2014, 21/282049/2014, 21/276294/2014, 21/272978/2014, 21/274798/2014, 21/272341/2014, 21/271803/2014, 21/269915/2014, 21/266542/2014, 21/266543/2014, 21/279283/2014, 21/268607/2014, 21/281172/2014, 21/275373/2014, 21/281480/2014, 21/263457/2014, 21/281753/2014, 21/270520/2014, 21/260490/2014, 21/266868/2014, 21/250766/2014, 21/265187/2014, 21/264286/2014, 21/263736/2014, 21/264012/2014, 21/271400/2014, 21/265723/2014, 21/271400/2014, 21/265723/2014, 21/264012/2014, 21/265187/2014, 21/264286/2014, 21/263736/2014, 21/250766/2014, 21/281753/2014, 21/270520/2014, 21/260490/2014, 21/266868/2014, 21/281480/2014, 21/263457/2014, 21/279283/2014, 21/268607/2014, 21/279853/2014, 21/281172/2014, 21/275373/2014, 21/263421/2014, 21/274885/2014, 21/284649/2014, 21/282636/2014, 21/282049/2014, 21/276294/2014, 21/272978/2014, 21/274798/2014, 21/272341/2014, 21/271803/2014, 21/269915/2014, 21/266542/2014, 21/266543/2014, 21/278771/2014, 21/259245/2014, 21/257898/2014, 21/257898/2014, 21/258643/2014, 21/285022/2014, 21/282492/2014, 21/280832/2014, 21/280506/2014, 21/280298/2014, 21/277200/2014, 21/275864/2014, 21/262987/2014, 21/257879/2014, 21/257679/2014.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.104/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria “P” IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 104/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	335	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2017	2017	49	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2017	2017	2	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	1	Unidade	EVENTOS AGROPECUÁRIOS - SÍNTESE MENSAL DE AGLOMERAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	10	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2017	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2017	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	118	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	13	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2017	2017	35	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	1	Caixa	Atestado de vacina contra brucelose registrado na unidade local
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	25	Unidade	CI Expedidas
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	56	Unidade	Relatórios de viagens
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	31	Unidade	CI recebidas

Informações Correlatas:

Protocolos: 71/566558/2017, 71/567051/2017, 71/564336/2017, 63/156034/2017, 71/568251/2017, 71/571633/2017, 63/152480/2017, 71/570963/2017, 71/563747/2017, 71/571456/2017, 71/571456/2017, 71/560287/2017, 71/566891/2017, 63/154386/2017, 63/154386/2017, 71/569869/2017, 71/566792/2017, 71/556698/2017, 71/559444/2017, 71/559444/2017, 63/155942/2017, 71/566792/2017

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.105/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 105/2024 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARAGUARI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	2015	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2017	150	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2014	2016	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2014	2017	70	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2017	20	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2014	2016	36	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2017	22	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2014	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.67 - Termo de fiel depositário	2014	2017	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2017	30	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas	2014	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2014	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2014	2017	15	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2017	8	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2014	2017	15	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.20 - Processo de cadastramento de certificado de registro	2014	2017	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2014	2017	80	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2017	10	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2017	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2014	2017	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2014	2017	2	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2017	32	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2017	300	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2017	42	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2017	6	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2017	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2017	50	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2017	40	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.34 - Relatório de vistoria	2014	2017	25	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2014	80	Unidade	Expedidas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2017	2	Caixa	Ci Recebidas e Memorandos

Informações Correlatas:

71/554823/2017; 71/565358/2017; 71/571307/2017; 71/569385/2017; 71/555142/2017; 71/552144/2017; 71/553070/2017; 71/554447/2017; 71/567892/2017; 71/568492/2017; 71/570880/2017; 71/568459/2017; 71/550961/2017; 63/154065/2017; 63/151998/2017; 63/152002/2017; 63/151608/2017; 63/151281/2017; 63/151324/2017; 63/151334/2017; 63/150889/2017; 71/568947/2017; 63/179712/2015; 63/177418/2016; 71/564462/2017; 71/561969/2017; 71/557265/2017; 71/554284/2017; 71/553692/2017; 71/554031/2017; 71/553975/2017; 71/554336/2017; 71/552012/2017; 71/550697/2017; 63/156109/2017; 63/154831/2017; 63/155178/2017; 63/151670/2017; 63/153966/2017; 63/151093/2017; 63/151081/2017; 71/562067/2017; 71/556869/2017; 71/553879/2017; 71/551421/2017; 63/156207/2017; 63/154620/2017; 63/152624/2017; 71/569473/2017; 71/559111/2017; 71/559455/2017; 71/561645/2017; 71/559119/2017; 71/551501/2017; 71/550929/2017; 63/155117/2017; 71/550930/2017; 71/550929/2017; 63/152430/2017; 71/551127/2017; 71/551323/2017; 63/132488/2017; 71/559593/2017; 71/564863/2017; 71/565358/2017; 71/570963/2017; 71/571633/2017; 71/566635/2017; 71/562677/2017; 71/563809/2017; 71/558455/2017; 71/560372/2017; 71/560758/2017; 71/560690/2017; 71/561780/2017; 71/557910/2017; 71/559381/2017; 71/556372/2017; 71/556045/2017; 63/153177/2017; 21/279283/2014; 63/151574/2015; 63/176670/2015; 63/174486/2015; 63/168035/2015; 63/161522/2015; 63/161523/2015; 63/157669/2015; 63/155546/2015; 63/173302/2015; 63/153477/2015; 63/154113/2015; 63/180400/2015; 21/284797/2014; 63/162425/2015; 63/168668/2015; 63/170744/2015; 63/154768/2015; 63/159238/2015; 63/156512/2015; 63/165374/2015; 63/165325/2015; 63/157941/2015; 63/163282/2015; 63/154495/2015; 63/170954/2015; 63/180347/2015; 63/164231/2015; 63/159510/2015; 63/168546/2015; 63/153829/2015; 63/154905/2015; 63/153633/2015; 63/153236/2015; 21/251238/2015; 21/250316/2015; 63/153373/2015; 63/152079/2015; 63/156796/2015; 21/251181/2015; 63/155233/2015; 63/171672/2015; 63/174580/2016; 63/174580/2016; 63/177409/2016; 63/176876/2016; 63/176871/2016; 63/176869/2016; 63/177030/2016; 63/174999/2016; 63/169195/2016; 63/170430/2016; 63/167953/2016; 63/165943/2016; 63/165421/2016; 63/164486/2016; 63/164797/2016; 63/163800/2016; 63/163525/2016; 63/162804/2016; 63/161236/2016; 63/159061/2016; 63/160388/2016; 63/158035/2016; 63/157018/2016; 63/194844/2016; 63/154842/2016; 63/154851/2016; 63/154426/2016; 63/153423/2016; 63/152270/2016; 63/159241/2016; 63/162769/2016; 63/162769/2016; 63/163356/2016; 63/155988/2016; 63/157025/2016; 63/169958/2016; 63/174860/2016; 63/169499/2016; 63/169499/2016; 63/176944/2016; 63/176704/2016; 63/177734/2016; 63/177685/2016; 63/174225/2016; 63/172051/2016; 63/170869/2016; 63/170230/2016; 63/164747/2016; 63/110297/2016; 63/161699/2016; 63/157617/2016; 63/157048/2016; 63/155461/2016; 63/155038/2016; 63/152871/2016; 63/173418/2016; 63/175589/2016; 63/174623/2016; 63/152830/2016; 63/154498/2016; 63/157049/2016; 63/158100/2016; 63/165335/2015; 63/166556/2015; 63/167112/2015; 63/173468/2015; 63/173396/2015; 63/173009/2015; 63/170839/2015; 63/167660/2015; 63/158158/2015; 63/158625/2015; 63/156768/2015; 63/156768/2015; 63/155707/2015; 63/161753/2015; 63/158733/2015; 63/180044/2015; 63/156707/2015; 63/178499/2015; 63/177941/2015; 63/177789/2015; 63/177344/2015; 63/176483/2015; 63/173467/2015; 63/161175/2015; 63/160458/2015; 63/159509/2015; 21/280006/2014; 63/150285/2015; 63/150004/2015; 63/153044/2015; 63/155731/2015; 63/153633/2015; 63/155013/2015; 63/161234/2015; 63/155874/2015; 63/157728/2015; 63/150663/2015; 63/151850/2015; 63/150141/2015; 63/164415/2015; 63/165565/2015; 63/165275/2015; 63/168059/2015; 63/170430/2015; 63/165952/2015; 63/153355/2015; 63/154606/2015; 63/166998/2015; 63/169108/2015; 63/159776/2015; 63/158733/2015; 63/155743/2015; 21/283375/2014; 63/160138/2015; 63/159684/2015; 63/164102/2015; 63/167950/2015; 63/169323/2015; 63/163334/2015; 63/162618/2015; 63/155391/2015; 63/153236/2015; 63/156028/2015; 63/154314/2015; 63/153564/2015; 63/153341/2015; 63/169323/2015; 63/164086/2015; 63/163895/2015; 63/169532/2015; 71/569725/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.106/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 106/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ÁGUA CLARA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2015	40	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2015	2016	31	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2014	8	Unidade	Planilha de pagamento de plantão
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014	2016	31	Unidade	Relatório de viagem estadual e federal
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2015	176	Unidade	Memorandos expedidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2016	92	Unidade	Comunicação interna expedida
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2014	2014	2	Unidade	Empresa Morhena
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2016	6	Unidade	Empresa Morhena
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2014	2015	83	Unidade	Guia de tramitação eletrônica recebida e expedida
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2016	283	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2016	163	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2015	5	Unidade	Nota Fiscal H2L
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2014	2016	15	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2010	2020	29	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2015	2015	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2016	16	Unidade	Guia de remessa Cruzeiro do Sul recebida e expedida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2007	2016	57	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2014	2016	4	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2015	2015	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2016	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2014	2014	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2015	2015	9	Unidade	Posto móvel
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2016	53	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2016	48	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2015	2015	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2016	23	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2014	2016	16	Unidade	Requerimento para solicitação de evento
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2014	2016	97	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2015	2016	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2011	2012	24	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2008	2016	7	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Declaração de confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2013	2014	123	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2008	2013	112	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2007	2015	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	2014	2015	524	Unidade	Permissão de trânsito de madeiras
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado (Cópia)	2011	2013	22	Unidade	Atestado fitossanitário de madeira
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1997	2016	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2016	36	Unidade	Relatório mensal de atividades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2014	2014	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2015	1	Caixa	Memorandos recebidos

Informações Correlatas:

21/278604/2014, 21/271767/2014, 21/269871/2014, 21/269064/2014, 21/269060/2014, 21/277932/2014, 21/281248/2014, 21/276752/2014, 21/278072/2014, 21/282502/2014, 21/282483/2014, 21/281448/2014, 21/270648/2014, 21/266394/2014, 21/273598/2014, 21/267853/2014, 21/263431/2014, 21/261832/2014, 21/269959/2014, 21/264740/2014, 21/263223/2014, 21/259867/2014, 21/258560/2014, 21/257078/2014, 21/257043/2014, 21/255580/2014, 21/254714/2014, 21/254503/2014, 21/254140/2014, 21/254178/2014, 21/252078/2014, 21/251892/2014, 21/250352/2014, 21/284255/2014, 21/282649/2014, 21/281298/2014, 21/283285/2014, 21/283060/2014, 21/282289/2014, 21/281617/2014, 21/280880/2014, 21/280440/2014, 21/280204/2014, 21/278940/2014, 21/278349/2014, 21/277715/2014, 21/272371/2014, 21/272371/2014, 21/276022/2014, 21/275393/2014, 21/274459/2014, 21/272821/2014, 21/271387/2014, 21/270789/2014, 21/269759/2014, 21/269258/2014, 21/268526/2014, 21/267103/2014, 21/267971/2014, 21/265872/2014, 21/265225/2014, 21/264525/2014, 21/263686/2014, 21/262335/2014, 21/261571/2014, 21/260976/2014, 21/260506/2014, 21/260172/2014, 21/259652/2014, 21/258794/2014, 21/258117/2014, 21/257611/2014, 21/256603/2014, 21/255898/2014, 21/255895/2014, 21/255890/2014, 21/255836/2014, 21/254850/2014, 21/254103/2014, 21/253348/2014, 21/252450/2014, 21/251897/2014, 21/251289/2014, 21/250477/2014, 21/258637/2014, 21/251595/2014, 21/269054/2014, 63/171280/2015, 63/158883/2015, 63/155944/2015, 63/154324/2015, 63/167620/2015, 63/170759/2015, 63/170216/2015, 63/169441/2015, 63/167997/2015, 63/166774/2015, 63/165937/2015, 63/165331/2015, 63/165207/2015, 63/164620/2015, 63/163906/2015, 63/163297/2015, 63/161957/2015, 63/161235/2015, 63/160503/2015, 63/159763/2015, 63/158655/2015, 63/157901/2015, 63/157964/2015, 63/156609/2015, 63/156026/2015, 63/155321/2015, 63/154569/2015, 63/153695/2015, 63/153695/2015, 63/152741/2015, 63/151827/2015, 63/151034/2015, 21/250594/2015, 21/270931/2014, 21/281318/2014, 63/166182/2015, 63/166076/2015, 63/163837/2015, 63/150947/2015, 63/180676/2015, 63/155166/2015, 63/154799/2015, 63/153990/2015, 63/153535/2015, 63/153320/2015, 63/152970/2015, 63/153346/2015, 63/152351/2015, 63/152362/2015, 63/179171/2015, 63/179080/2015.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2016	1	Caixa	Comunicação interna recebida.
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	-------------------------------

Informações Correlatas:

63/173493/2015, 63/175731/2015, 63/178103/2016, 63/178259/2016, 63/173506/2016, 63/173081/2016, 63/170827/2016, 63/168176/2016, 63/161261/2016, 63/160653/2016, 63/160372/2016, 63/159373/2016, 63/155609/2016, 63/151782/2016, 63/151282/2016.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	20	Unidade	Ofícios recebidos
----	------	--------	--------------------	------	------	----	---------	-------------------

Informações Correlatas:

63/156994/2015.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.107/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 107/2024 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2017	2017	3	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2017	32	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	20	Unidade	Planilha de pagamento de plantão
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	6	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	36	Unidade	Relatório de viagem
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Boletim diário de condenação de aves	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Controle de inspeção	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2017	2017	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	1	Caixa	Posto Fixo

26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2017	2017	1	Caixa	Posto Fixo
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2017	2017	358	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	45	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2017	2017	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2017	2017	40	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	17	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2017	2017	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	96	Unidade	Guia de Tramitação Expedida e Recebida
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2017	48	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2017	159	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	186	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	97	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/568162/2017, 71/569392/2017, 71/568060/2017, 71/564998/2017, 71/561275/2017, 71/562085/2017, 71/562180/2017, 71/560863/2017, 71/559900/2017, 71/561928/2017, 71/559586/2017, 71/553005/2017, 71/555172/2017, 71/557156/2017, 71/556052/2017, 71/556404/2017, 71/557386/2017, 71/551818/2017, 71/551817/2017, 71/550692/2017, 71/550809/2017, 63/153924/2017, 63/155642/2017, 71/55422/2017, 63/152861/2017, 63/152449/2017, 63/151512/2017, 63/152019/2017, 63/151888/2017, 63/151889/2017, 63/152058/2017, 63/151300/2017, 63/150021/2017, 63/152107/2017, 63/15123/2017, 71/566628/2017, 71/562170/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.108/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 108/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE NIOAQUE

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	102	Unidade	Comunicação Interna Expedida
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2016	2017	142	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2017	85	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	101	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2008	2016	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2016	2016	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2016	2017	2	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2016	2017	100	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2017	10	Unidade	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2017	41	Unidade	Relatório de viagens
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	82	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	15	Unidade	Requerimento cancelamento de atestado de brucelose
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	24	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2017	315	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2017	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2016	2017	89	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2017	2017	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	3	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2017	2017	1	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	6	Unidade	Planilha de pagamento de plantão
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	11	Unidade	
7	7.1	7.1.3	7.1.3.5 - Ordem de serviço	2017	2017	3	Unidade	
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3 - Contratos	2007	2008	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	120	Unidade	Comunicação Interna Recebida

Informações Correlatas:

63/152935/2016, 63/159998/2016, 63/152582/2016, 63/176913/2016, 63/154883/2016, 63/169493/2016, 63/169990/2016, 63/169493/2016,

63/164828/2016, 63/165638/2016, 63/165638/2016, 63/164592/2016, 63/164592/2016, 63/166228/2016, 63/167231/2016, 63/167231/2016, 63/156236/2016, 63/151312/2016, 63/153601/2016, 63/167258/2016, 63/166798/2016, 63/166798/2016, 63/163529/2016, 63/163800/2016, 63/165575/2016, 63/165943/2016, 63/155103/2016, 63/150805/2016, 63/150903/2016, 63/154198/2016, 63/167761/2016, 63/175811/2016, 63/164734/2016, 63/164734/2016, 63/171790/2016, 63/169198/2016, 63/175258/2016, 63/175242/2016, 63/172630/2016, 63/155409/2016, 63/153284/2017, 71/564462/2017, 71/569699/2017, 71/570447/2017, 71/570622/2017, 71/559196/2017, 71/559832/2017, 71/558553/2017, 71/557781/2017, 71/569231/2017, 63/152449/2017, 63/153746/2017, 63/1536276/2017, 63/151300/2017, 63/156238/2017, 63/155555/2017, 71/551148/2017, 71/550661/2017, 71/569221/2017, 71/568492/2017, 71/567703/2017, 71/566903/2017, 71/566627/2017, 71/563699/2017, 71/556505/2017, 71/554933/2017, 71/552640/2017, 71/551936/2017, 71/556714/2017, 71/556714/2017, 71/559586/2017, 63/152058/2017, 71/567318/2017, 71/550692/2017, 71/552011/2017, 71/566625/2017, 71/569587/2017, 71/559594/2017, 71/562085/2017, 71/56143/2017, 71/564968/2017, 71/564809/2017, 71/566451/2017, 71/568805/2017, 71/568719/2017, 71/551867/2017, 71/550937/2017, 71/550821/2017, 63/151324/2017, 71/559214/2017, 71/557478/2017, 71/559769/2017, 71/558825/2017, 71/558395/2017, 71/554419/2017, 71/553721/2017, 63/156510/2017, 63/156390/2017, 71/550247/2017, 63/152480/2017, 63/152622/2017, 63/151727/2017, 63/150021/2017, 71/571633/2017, 71/571633/2017, 71/571456/2017, 71/570939/2017, 71/57096/2017, 71/570938/2017, 71/570910/2017, 71/571096/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.109/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 109/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORUMBÁ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2017	2017	1	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2017	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	38	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	32	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	Relatório mensal Barreira Volante
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2017	2017	83	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	112	Unidade	Relatório de Viagens
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	13	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	258	Unidade	Guia de Tramitação Eletrônica Expedida e Recebida
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	25	Unidade	Requerimento do produtor para cancelamento de atestado de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	69	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	52	Unidade	Ofício Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	471	Unidade	Comunicação Interna Expedida
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	32	Unidade	Planilha de Plantão Realizado
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	269	Unidade	Relatório Mensal de Eventos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2017	2017	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	Relatório Mensal de Atividades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2017	2017	1	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2017	185	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2017	2017	4	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	79	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2011	2016	153	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2016	2016	12	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2019	2021	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	1	Caixa	Comunicação Interna Expedida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida

Informações Correlatas:

71/551323/2017, 71/554285/2017, 71/561451/2017, 71/560519/2017, 71/561881/2017, 71/561441/2017, 71/561560/2017, 71/561527/2017, 71/550095/2017, 71/569999/2017, 71/570282/2017, 71/571414/2017, 71/571011/2017, 71/571034/2017, 71/568652/2017, 71/568692/2017, 71/570961/2017, 71/569910/2017, 71/567694/2017, 71/567694/2017, 71/569186/2017, 71/569186/2017, 71/568335/2017, 71/553142/2017, 71/565466/2017, 71/564182/2017, 71/565305/2017, 71/564743/2017, 71/565665/2017, 71/562000/2017, 71/561777/2017, 71/559954/2017, 71/560483/2017, 71/560107/2017, 71/559899/2017, 71/560758/2017, 71/560713/2017, 71/555482/2017, 71/559382/2017, 71/555440/2017, 71/559049/2017, 71/557913/2017, 71/558632/2017, 71/558246/2017, 71/552853/2017, 71/556422/2017, 71/556422/2017, 71/556368/2017, 71/554905/2017, 71/554929/2017, 71/554804/2017, 71/554213/2017, 71/554023/2017, 71/551937/2017, 71/554823/2017, 71/553792/2017, 71/553797/2017, 71/552178/2017, 71/551651/2017, 63/153621/2017, 63/156800/2017, 63/154232/2017, 63/156493/2017, 63/156305/2017, 63/156235/2017, 63/153883/2017, 63/152401/2017, 63/153288/2017, 63/152018/2017, 63/151442/2017, 63/151299/2017, 63/150397/2017, 63/151007/2017, 63/150289/2017, 71/570008/2017, 71/568114/2017, 71/564863/2017, 71/565358/2017, 71/561780/2017, 71/554248/2017, 71/557910/2017, 71/558455/2017, 71/554283/2017, 71/554056/2017, 71/559592/2017, 71/559592/2017, 71/559359/2017, 71/552008/2017, 71/551996/2017, 71/154831/2017, 63/156764/2017, 71/568990/2017, 71/560776/2017, 71/558026/2017, 63/156585/2017, 63/150889/2017, 71/569982/2017, 71/569594/2017, 71/556296/2017, 71/566443/2017, 71/564963/2017, 71/563367/2017, 71/561112/2017, 71/561703/2017, 71/559857/2017, 71/559247/2017, 71/550594/2017, 71/555174/2017, 71/553251/2017, 71/551872/2017, 63/156602/2017, 63/155749/2017, 63/153593/2017, 63/150944/2017, 71/567380/2017, 71/570233/2017, 71/571328/2017, 71/571011/2017, 71/570320/2017, 71/569617/2017, 71/569123/2017, 71/568688/2017, 71/568631/2017, 71/568642/2017, 71/566705/2017, 71/566459/2017, 71/567561/2017, 71/567520/2017, 71/567160/2017, 71/566607/2017, 71/566079/2017, 71/565591/2017, 71/565373/2017, 71/565373/2017, 71/564839/2017, 71/564833/2017, 71/564272/2017, 71/564983/2017, 71/554835/2017, 71/564893/2017, 71/564287/2017, 71/564058/2017, 71/563845/2017, 71/563423/2017, 71/562708/2017, 71/562275/2017, 71/560979/2017, 71/560890/2017, 71/5690360/2017, 71/559680/2017, 71/558730/2017, 71/559179/2017, 71/558741/2017, 71/559033/2017, 71/558683/2017, 71/558590/2017, 71/558068/2017, 71/558017/2017, 71/557626/2017, 71/557350/2017, 71/556798/2017, 71/556207/2017, 71/557415/2017, 71/556709/2017, 71/556634/2017, 71/556269/2017, 71/556206/2017, 71/556281/2017, 71/556307/2017, 71/5569105/2017, 71/556086/2017, 71/555797/2017, 71/555576/2017, 71/555578/2017, 71/555491/2017, 71/555430/2017, 71/554835/2017, 71/554291/2017, 71/5541963/2017, 71/554125/2017, 71/554449/2017, 71/553068/2017, 71/553805/2017, 71/552202/2017, 71/552131/2017, 71/553243/2017, 71/552486/2017, 71/552416/2017, 71/552083/2017, 71/551743/2017, 71/551510/2017, 71/551146/2017, 63/156755/2017, 71/550700/2017, 71/550763/2017, 71/550603/2017, 71/550632/2017, 71/550601/2017, 71/550336/2017, 71/550493/2017, 63/155628/2017, 63/155132/2017, 63/154411/2017, 63/154473/2017, 71/550002/2017, 63/156673/2017, 63/156255/2017, 63/155973/2017, 63/154302/2017, 63/154079/2017, 63/153574/2017, 63/153574/2017, 63/153495/2017, 63/153455/2017, 63/153299/2017, 63/152931/2017, 63/152590/2017, 63/151943/2017, 63/152262/2017, 63/152060/2017, 63/151752/2017, 63/150992/2017, 63/151272/2017, 63/150864/2017, 63/150565/2017, 63/150313/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.110/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 110/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	1	Caixa	Guia de tramitação eletrônica expedida e recebida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	Relatório mensal de eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	12	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	3	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2017	2017	1	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2017	4	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	28	Unidade	Relatório de viagens
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	7	Unidade	Guia de Remessa Cruzeiro do Sul
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	5	Unidade	Planilha de plantões realizados
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	15	Unidade	Ofícios recebidos

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	1	Caixa	Comunicação Interna Expedida
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida

Informações Correlatas:

71/570315/2017, 71/570314/2017, 71/369915/2017, 71/567148/2017, 71/562700/2017, 71/562157/2017, 71/562941/2017, 71/557842/2017, 71/556717/2017, 71/554657/2017, 71/566859/2017, 71/564810/2017, 71/561441/2017, 71/559592/2017, 71/558432/2017, 71/557433/2017, 71/556870/2017, 63/156274/2017, 63/156602/2017, 63/151719/2017, 71/570106/2017, 71/570095/2017, 71/567884/2017, 71/568459/2017, 71/561029/2017, 71/560403/2017, 71/509632/2017, 71/558026/2017, 71/55789/2017, 71/557352/2017, 71/556754/2017, 71/556451/2017, 71/553092/2017, 71/550089/2017, 63/156585/2017, 63/156562/2017, 63/156562/2017, 63/154857/2017, 63/154859/2017, 63/154076/2017, 63/152022/2017, 63/151608/2017, 63/151323/2017, 63/15134/2017, 63/10159/2017, 63/150064/2016, 63/550271/2017, 71/561780/2017, 71/561795/2017, 71/559828/2017, 71/555145/2017, 71/570985/2017, 71/568918/2017, 71/568324/2017, 71/567322/2017, 71/566810/2017, 71/564462/2017, 71/564668/2017, 71/563976/2017, 71/558601/2017, 71/553679/2017, 71/551996/2017, 63/155778/2017, 63/153915/2017, 63/153816/2017, 63/151163/2017, 63/151101/2017, 63/150759/2017, 71/568860/2017, 71/568850/2017, 71/568835/2017, 71/568492/2017, 71/568294/2017, 71/568078/2017, 71/567056/2017, 71/567016/2017, 71/565358/2017, 71/563699/2017, 71/563645/2017, 71/564863/2017, 71/563615/2017, 71/563645/2017, 71/563204/2017, 71/562326/2017, 71/563204/2017, 71/561570/2017, 71/571678/2017, 71/571675/2017, 71/571633/2017, 71/571456/2017, 71/571414/2017, 71/57116/2017, 71/571029/2017, 71/570021/2017, 71/571307/2017, 71/555138/2017, 63/153449/2017, 71/567773/2017, 71/566266/2017, 71/556435/2017, 71/555034/2017, 71/571026/2017, 71/570961/2017, 71/567701/2017, 71/567701/2017, 71/566806/2017, 71/564746/2017,, 71/561456/2017, 71/557910/2017, 71/556538/2017, 71/556391/2017, 71/554974/2017, 71/554779/2017, 71/553997/2017, 71/552181/2017, 71/551662/2017, 71/551327/2017, 63/155957/2017, 63/153741/2017, 63/152299/2017, 63/150291/2017, 71/558345/2017, 71/553330/2017, 63/153155/2017, 63/150889/2017, 71/561126/2017, 71/560758/2017, 71/560690/2017, 71/1560165/2017, 71/558455/2017, 71/557913/2017, 71/556422/2017, 71/556368/2017, 71/556057/2017, 71/555780/2017, 71/555780/2017, 71/554823/2017, 71/554562/2017, 71/554286/2017, 71/554283/2017, 71/554248/2017, 71/554203/2017, 71/552197/2017, 71/552178/2017, 71/551664/2017, 71/551324/2017, 71/551323/2017, 71/551127/2017, 71/550959/2017, 63/156333/2017, 71/550042/2017, 63/156236/2017, 63/153935/2017, 63/155314/2017, 63/154536/2017, 63/153177/2017, 63/152449/2017, 63/152403/2017, 63/151731/2017, 63/151300/2017, 63/151057/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.111/2024
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 445, de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10980, de 01/11/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024

Viviane Lima Catelan Moreira
 Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 111/2024 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BATAIPORÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2017	2017	9	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	657	Unidade	
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2 - Certidão ou Declaração	2014	2014	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2014	2017	85	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2014	2017	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2015	2016	42	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	24	Unidade	
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 - Relatório de atividades	2017	2017	90	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2017	85	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2017	35	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2017	105	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	3	Unidade	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2017	2017	38	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	6	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	380	Unidade	Comprovante de aquisição de vacina contra Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	630	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2017	2017	36	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	145	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	513	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA RECEBIDAS E ENVIADAS
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2017	187	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2014	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	847	Unidade	"COMPROVANTE DE AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA - CT-13", NUMERAÇÃO 196131 A 196150, 292476 A 292500, 569799 A 569850, 627251 A 628000 – 847 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	289	Unidade	"GTA", NUMERAÇÃO DE 303962 A 304250 MSJ – 289 FORMULÁRIOS DE 2 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	57	Unidade	"GTA MANUAL", NUMERAÇÃO DE 076444 A 076500 MSI, 57 FORMULÁRIOS DE 2 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	226	Unidade	"RVSSA" – SEM NUMERAÇÃO, 226 FORMULÁRIOS DE 2 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	12	Unidade	"AUTO/TERMO/NOTIFICAÇÃO" – NUMERAÇÃO DE 2289 A 2300, 12 FORMULÁRIOS DE 4 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2000	2000	25	Unidade	"AUTORIZAÇÃO PARA EVOLUÇÃO DE REBANHO", SEM NUMERAÇÃO, 25 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	100	Unidade	"CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL", SEM NUMERAÇÃO, 100 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	31	Unidade	"CT-38 – LAUDO DE NECROPSIA", SEM NUMERAÇÃO, 31 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	36	Unidade	"CT-38 – LAUDO DE NECROPSIA", SEM NUMERAÇÃO, 36 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	107	Unidade	"CT-39 – TERMO DE INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE", SEM NUMERAÇÃO, 107 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2000	2000	40	Unidade	"SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS", SEM NUMERAÇÃO, 40 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2005	2005	50	Unidade	"BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA – BIM", SEM NUMERAÇÃO, 50 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	55	Unidade	"CT-08 – FICHA SANITÁRIA", SEM NUMERAÇÃO. 55 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2012	2012	12	Unidade	"RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA", SEM NUMERAÇÃO, 12 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2015	2015	22	Unidade	"AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE VACINAS", NUMERAÇÃO DE 85129 A 85150, 22 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	24	Unidade	"CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – CISA", NUMERAÇÃO DE 445677 A 445700, 24 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	1995	1995	41	Unidade	"RELATÓRIO DE ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE OCORRÊNCIA DE DOENÇA VESICULAR", SEM NUMERAÇÃO, 41 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2000	2000	40	Unidade	"REGISTRO DE INSPEÇÃO ÀS REVENDAS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS", SEM NUMERAÇÃO, 40 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2000	2000	9	Unidade	"GUIA DE TRANSPORTE DE ENCOMENDA", NUMERAÇÃO DE 36764 A 36772, 9 FORMULÁRIOS DE 2 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	8	Unidade	"TERMO DE CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE – TCIS", NUMERAÇÃO DE 0000393 A 0000400, 8 FORMULÁRIOS DE 5 VIAS – FORMULÁRIOS INUTILIZADOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2010	2010	11	Unidade	"AUTO DE INFRAÇÃO", NUMERAÇÃO 20348, 47771 A 47777, 47780 A 47782, 11 FORMULÁRIOS DE 3 VIAS – FORMULÁRIOS EM BRANCO INUTILIZADOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2015	2015	86	Unidade	"CT-19 – FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS", NUMERAÇÃO DE 76129 A 76150, 104737 A 104800, 86 FORMULÁRIOS DE 2 VIAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2005	2005	100	Unidade	"CI 34 – BOLETIM DIÁRIO DE ANÁLISE DE LEITE CRU", SEM NUMERAÇÃO, 100 FORMULÁRIOS DE 1 VIA.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 322.574,64 kg de Ácido Fluossilícico para os Sistemas de Tratamento de Água da Sanesul – Lote 01. VALOR: R\$ 1.719.322,83. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação serão 15 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 299/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX – REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para implantação de Barrilete para Dosagem de Cloro/Fluor, no município de Fátima do Sul – MS. VALOR: R\$ 62.674,41. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 07 meses, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 326/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011-91 como gestor do contrato; Camila Hirome Abe CPF nº 032.991.781-13 como fiscal titular do contrato e Daniel Soriano Gonçalves CPF nº 119.180.197-70 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 406/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2024.

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA ME LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma dos reservatórios de Nova Porto XV da Unidade de Bataguassu – MS. VALOR: R\$ 119.929,52. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 08 meses, contados da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de 05 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 341/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Volmei Rodighero.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Jose Augusto Rodrigues Junior, CPF nº 097.360.089-67 como gestor do contrato, Alex Alcala Marques 354.528.608-86 como fiscal titular do contrato e Daniel Soriano Gonçalves CPF nº 119.180.197-70 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 407/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2024.

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2024 - CELEBRADO ENTRE A MORAES CORPAL MS 01 EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 089/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VIVERE DA MATA" localizado em Dourados/MS, para atender os 363 lotes, objeto das matrículas de nº 83.210 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2023. PROCESSO Nº 127/2023-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2024**

PROCESSO: 830223402024 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0544/2024/FCMS

Nº Cadastral 24902

Processo: 85/006.625/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu a empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer ME., a ser realizada no evento "Festa Junina da Vila Cidade Morena", na Rua Neferson Clair de Moraes, 733, Cidade Morena, em Campo Grande/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ **10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavallari Sommer

Extrato do Contrato 0552/2024/FCMS

Nº Cadastral 24918

Processo: 85/006.650/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCISCO TIAGO SIMAO MEI.

Objeto: O objeto do presente contrato será de 12 (doze) Oficinas de Percussão do artista "Chico Simão", contratado através de seu a empresário exclusivo Francisco Tiago Simão MEI., a ser realizada no evento "Projeto Música para Todos", no Teatro Aracy Balabanian, Centro Cultural José Octávio Guizzo, Rua 26 de agosto, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 08,11,13,15,17,18,20,21,22,25,27 e 29 de junho de 2024, a partir das 18 horas as 20 horas, com 02 horas de duração cada oficina, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ **4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **29 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Francisco Tiago Simão

Extrato do Contrato 0555/2024/FCMS**Nº Cadastral 24920**

Processo: 85/006.793/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Janayna", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA., a ser realizada no evento "3º Festival Encanta Costa Rica", na Praça Central, em Costa Rica/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato de Termo de Convênio n. 000.655/2024**Processo n.: 85/006.044/2024**

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 85/006.044/2024 é o repasse financeiro a fim apoiar a realização das festividades no município de Novo Horizonte do Sul/MS: **Apoiar a realização da 29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor Total: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze mil reais)

Repasse: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Contrapartida: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2025, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos

Funcional programática: 10.85201.13.392.2223.6262.0001;

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2024NE001345 – **07/06/2024**.

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: XXX.308.778-XX

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

CNPJ: 37.226.644/0001-02

Representada por seu Prefeito Municipal: **Aldenir Barbosa do Nascimento**

CPF: XXX.305.171-XX

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 17 de junho de 2024.

Nº 005 - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE A CATEGORIA OBRAS AUDIOVISUAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º005/2024 - PANTANAL FILM FEST, PUBLICADO NO DOE Nº 11.449 DO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2024 PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)

No dia 6 de junho de 2024, reuniram-se os avaliadores habilitados para a análise das propostas enviadas ao referido edital, para julgarem os pedidos de recurso em questão. O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Eduardo Mendes Pinto, resolveu que os recursos deveriam ser encaminhados por e-mail do projeto, e assim aconteceu.

O proponente (João Gabriel Pelosi Pereira) (**Onde Está Pérola Brasil?**), não foi desclassificado, porém pediu revisão de nota com os seguintes argumentos: "O Parecer 1, diferente do Parecer 2 - muito mais elogioso -, se dedica a apresentar um aparente problema do filme. Busca-se argumentar, aqui, que o fenômeno identificado por ele pode acrescentar, na verdade, mais forças à obra e, com isso, aumentar a pontuação dela. Isso visa fazer com que, em caso de aumento de pontos de projetos concorrentes com os recursos, o projeto se garanta entre os selecionados assim como na primeira lista da curadoria."

Diante dos recursos apresentados a Comissão de Seleção tomou as seguintes decisões:

A Comissão indefere e argumenta: No caso em questão, o recorrente busca garantir a permanência da obra na lista dos selecionados na decisão preliminar do EDITAL N.º005/2024 - PANTANAL FILM FEST, alegando, resumidamente, que o projeto "Onde Está Pérola Brasil?" foi mal compreendido por um dos avaliadores, que avaliou o filme de maneira superficial, ao supostamente desejar um fechamento da premissa inicial e ao se fechar aos aspectos formais.

A Comissão argumenta, resumidamente, que não se espera que o detetive/narrador "encontre" a atriz ou que haja algum desenlace do "mistério", mas sim que a obra mantenha o interesse inicial criado, não se perdendo em elucubrações desinteressantes - por meio de uma relação proposta na montagem e narração off com certo cinema noir estadunidense - sobre as relações de dependência do imaginário brasileiro e de seu cinema com o cinema estadunidense, assim como sobre o apagamento da memória do cinema brasileiro.

Portanto, após revisão cuidadosa da proposta e consideração do recurso apresentado, decidimos manter a nota atribuída, pois entendemos que está compatível com o projeto apresentado. Observamos que o filme foi reconhecido por sua qualidade e pertinência, permanecendo selecionado/classificado. Aproveitamos o ensejo para reiterar que a proposta apresentada teve uma boa nota devido a qualidade artística e relevância cultural, assim como pela originalidade, reconhecida por todos os avaliadores, incluindo aquele que apresentou breve crítica em seu parecer."

O proponente Felipe Rodrigues Leal Feitosa (**Macário**) não foi desclassificado, porém pediu revisão de nota com o seguinte argumento: "Apontamento indevido e sem base de argumentação a respeito de uma suposta não originalidade do filme, por parte do segundo parecer."

Diante dos recursos apresentados a Comissão de Seleção tomou as seguintes decisões:

A Comissão indefere e argumenta: Em resposta ao recurso apresentado pelo recorrente, que reivindica a originalidade da obra, alegando resumidamente que não foi interpretado corretamente o que se refere à palavra "originalidade", argumentando que o curta-metragem é a única adaptação cinematográfica da peça teatral homônima escrita por Álvares de Azevedo, além das técnicas utilizadas para a feitura da obra, que empregam elementos incomuns na estética e na fotografia da cinematografia regional.

A Comissão argumenta que a originalidade, mencionada no parecer da obra, não se dava pela inventividade técnica ou estética da obra, nem pelo ineditismo do roteiro adaptado, mas sim pela singularidade e pela natureza da obra perante o contexto regional e outras propostas avaliadas, visando uma seleção e articulação curatorial dos filmes do EDITAL N.º005/2024 - PANTANAL FILM FEST, seguindo critérios objetivos e padrões do Edital, respaldados pelos princípios da isonomia e da vinculação ao edital, tornando o recurso apresentado improcedente. Sendo assim, após a análise do referido recurso, consideramos manter as notas atribuídas originalmente, visto que os pareceres reconhecem a originalidade da ambientação, da cenografia e da fotografia, e evidenciam a relevância artístico-cultural e a narrativa clara e coerente da obra. Portanto, as notas se demonstram consistentes com os critérios estabelecidos no edital e com os documentos apresentados pelo proponente.

Por fim, diante do exposto, a comissão de seleção encaminha suas decisões para o Diretor-Presidente desta Fundação de Cultura. Sendo assim, o resultado final da seleção, mantém-se o mesmo publicado no Diário Oficial Nº 11.501 de 24 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2024 "SOM DA CONCHA - EDIÇÃO 2024"

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais desclassifica a proponente e artista Elizeth Gonçalves, em decorrência do descumprimento do Artigo 5º do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2024 SOM DA CONCHA - EDIÇÃO 2024, e, convoca o grupo Filho dos Livres, para entrega de documentos, de acordo com o capítulo IV: Art. 4º - § 11º, que diz: "No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum dos 14 (quatorze) primeiros classificados de cada categoria, em seus lugares serão convocados os suplentes de cada categoria, de acordo com a classificação em ordem decrescente".

Extrato do Contrato 0144/2024/FCMS**Nº Cadastral 24201**

Processo: 85/002.824/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 11/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alexandra Jackline Vasconcelos Santos

Extrato do Contrato 0511/2024/FCMS**Nº Cadastral 24805**

Processo: 85/005.817/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARCELO CUSTODIO DA CRUZ

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Custodio da Cruz

Extrato do Contrato 0514/2024/FCMS**Nº Cadastral 24821**

Processo: 85/005.818/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MAIRA CIBELE LIMA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maira Cibele Lima

Extrato do Contrato 0534/2024/FCMS**Nº Cadastral 24892**

Processo: 85/006.338/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequim Forró", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Arraiá da Sanesul", Rua Nero Lerina da Silva, em Campo Grande/MS, no dia 07 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **07 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 0538/2024/FCMS**Nº Cadastral 24896**

Processo: 85/006.622/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequim Forró", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Arraiá da Sanesul", Rua Nero Lerina da Silva, em Campo Grande/MS, no dia 07 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 0542/2024/FCMS**Nº Cadastral 24901**

Processo: 85/006.626/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MALACARNE & SILVA LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", contratado através de seu a empresário exclusivo Malacarne & Silva LTDA., a ser realizada no evento "Arraiá da Fronteira", em frente ao Paço Municipal, em Bela Vista/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adilio Malacarne

Extrato do Contrato 0545/2024/FCMS**Nº Cadastral 24903**

Processo: 85/006.627/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Marlon Maciel", contratado através de seu a empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA., a ser realizada no evento "27ª Festa do Divino Espírito Santo de Coxim", no Salão Paroquial, Rua Jamil, 996, Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, no dia 09 de junho de 2024, a partir das 13 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato 0546/2024/FCMS**Nº Cadastral 24904**

Processo: 85/006.343/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu a empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "5ª Exporama-Festa do Laço Comprido", no Clube do Laço, Distrito de Culturama, em Fátima do Sul/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 0547/2024/FCMS**Nº Cadastral 24905**

Processo: 85/006.347/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu a empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME., a ser realizada no evento "Festa do Queijo de Rochedinho", na Praça Pública, em Rochedinho/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 0548/2024/FCMS**Nº Cadastral 24907**

Processo: 85/006.350/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu a empresário exclusivo Alencar Dario Junior MEI., a ser realizada no evento "Festa do Queijo", na Praça Central, em Rochedinho/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 18 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 0549/2024/FCMS**Nº Cadastral 24906**

Processo: 85/006.351/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "48º Expoverde", no Sindicato Rural, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 08 de junho de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 0550/2024/FCMS**Nº Cadastral 24909**

Processo: 85/006.728/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Grupo "Chalana de Prata", contratado através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME., a ser realizada no evento "XI Semana do Meio Ambiente e 2ª Edição Prêmio Ipê Amarelo do Crea-MS", no Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande/MS, no dia 06 de junho de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **06 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato 0551/2024/FCMS**Nº Cadastral 24908**

Processo: 85/006.358/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e **RSC Eventos & Publicidade LTDA.**

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA., a ser realizada no evento "3º Festival Encanta Costa Rica", na Praça Central, em Costa Rica/MS, no dia 09 de junho de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect**
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o Resultado Final das Propostas Aprovadas - Fase 1, no âmbito da Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect.**

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS:

IES	Coordenador Institucional da IES - Proponente da Proposta	Quantitativo de Bolsa de IC
Universidade Católica Dom Bosco	Carina Elisei de Oliveira	89
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS	Roberto Medeiros Silveira	25
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Claudia Andrea Lima Cardoso	86
Universidade Anhanguera - UNIDERP	Denise Renata Pedrinho	15
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Luiz Eduardo Roland Tavares	250
Universidade Federal da Grande Dourados	Maricy Raquel Lindenbah Bonfá	135

1. INDICAÇÃO PELO COORDENADOR INSTITUCIONAL DOS BOLSISTAS NA PLATAFORMA SIGFUNDECT E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO - CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA:

1.1 Após a divulgação do resultado final, e estando a proposta submetida pelo coordenador institucional de acordo com o estabelecido nesta chamada, a situação do projeto no SIGFUNDECT será atualizada para "em andamento", o Coordenador institucional será convocado a entrar na área restrita do projeto contratado na

plataforma SIGFUNDECT para indicar os bolsistas, Fase 2 desta Chamada, criando uma nova requisição de bolsa para cada bolsista, a ser indicado pela IES, conforme Tutorial de indicação de bolsista disponível no site da Fundect (manual do pesquisador), seguindo a distribuição descrita no Quadro 1 - Propostas aprovadas. **O prazo para a indicação dos bolsistas na plataforma SIGFUNDECT, finaliza em 06/09/2024.** No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas e deverão ser preenchidas para cada bolsista indicado.

1.2 Após a indicação dos bolsistas no SIGFUNDECT e enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados, o TERMO DE COMPROMISSO - CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA, será disponibilizado eletronicamente pela Fundect na área restrita de cada bolsista no SIGFUNDECT, na seção 2.1 Termo Original. O arquivo deverá ser visualizado/baixado em formato PDF para permitir a assinatura digital, a ser realizada pelo bolsista, pelo dirigente máximo da IES, pelo Coordenador Institucional, pelo orientador e por duas testemunhas utilizando a assinatura digital gov.br ou assinatura digital habilitada para uso da instituição de ensino superior.

1.3 Todos os bolsistas, o dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior, o Coordenador Institucional do projeto e os orientadores dos projetos dos alunos deverão formalizar a concessão da bolsa por meio da assinatura eletrônica Oficial no TERMO DE COMPROMISSO - CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. No referido Termo, serão detalhadas informações como o valor e a vigência da bolsa, os direitos e responsabilidades de cada parte envolvida, bem como quaisquer condições e exigências específicas relacionadas à concessão da bolsa.

2. INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DE CADA BOLSISTA NO SIGFUNDECT, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1 A fim de viabilizar a implementação das bolsas, Fase 3 desta Chamada, a documentação elencada abaixo deverá ser submetida através do SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, especificamente no item "8.1 - Documentos", conforme Manual de indicação de bolsista disponível no site da Fundect (manual do pesquisador). O coordenador é responsável por submeter os documentos necessários, os quais devem estar consolidados em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, POR BOLSISTA. O prazo para a inserção dos documentos na plataforma SIGFUNDECT, finaliza em 13/09/2024.** A ordem de disposição dos documentos no arquivo deve seguir a sequência descrita abaixo:

- a) Declaração de Regularidade com a Fundect, de cada bolsista, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;
- b) Declaração de Dados Bancários, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;
- c) Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa em formato PDF de cada bolsista, com assinaturas digitais Oficiais do bolsista, do reitor da instituição de ensino superior, pelo Coordenador institucional, e por duas testemunhas.

Campo Grande (MS), 18 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0002/2023/FUNDESPORTE

Nº Cadastral 21577

Processo: 85/002.866/2023
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO DE TAE KWON DO DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Credenciamento Disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência para ter seu término em 27 de setembro de 2024.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 18/04/2023
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Fabio Ribeiro de sena Costa

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0015/2022/FUNDESPORTE/FIE Nº Cadastral 20435

Processo: 51/006.490/2022
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimenro Esportivo- FIE e Federação de Handebol de MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: herculano Borges daniel e Andréia Cristina da Silva Albuquerque

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/FUNDESPORTE**Nº Cadastral 23710**

Processo: 51/004.327/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração do item 4.1, da Cláusula Quarta, onde passará a constar as despesas com a presente contratação ocorrerá à conta da Funcional Programática 10.85203.27.812.0042.6113.0001- Custeio Administrativo e, UG 850203, Natureza de Despesa 339039, Fonte do Recurso 0150000001, do orçamento em vigor. 1.2. Bem como a modificação do item 6.1 da Cláusula SEXTA, do Contrato Original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo seu encerramento em 10.06.2025

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Data da Assinatura: 10/06/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Gabriel Martins Buim, Themis de Oliveira

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0003/2023/FUNDESPORTE/FIE Nº Cadastral 21612

Processo: 85/002.866/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo do Mato Grosso do Sul FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da vigência do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência para ter seu término em 27 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: Lei 8666/93

Data da Assinatura: 18/04/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Mateus Barbosa Aguilera

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0009/2022/FUNDESPORTE**Nº Cadastral 20553**

Processo: 85/006.499/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência até 27 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e Suzana Nazaret Dolabani Leite

Extrato do Termo de Credenciamento 0028/2023/FUNDESPORTE**Nº Cadastral 23379**

Processo: 85/009.029/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI

Objeto: . Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Dotação Orçamentária: O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 85903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85903.27.122.0028.4780, ND: 33903905, FONTE: 0150000001 e UGR: 85203, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85203.27.811.2105.4776.0002 - Lei Pelé, ND: 33903905, FONTE: 0179900001.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária prestada, conforme necessidade e demanda da Credenciante, nos termos do anexo IV do edital.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, tendo validade de 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023/24/11/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e José Carlos Pereira José Carlos Pereira

Extrato do Termo de Credenciamento 0041/2023/FUNDESPORTE/FIE**Nº Cadastral 23220**

Processo: 85/002.335/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo e GEOVANY RAFAEL BISOL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços, em regime eventual, de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Dotação Orçamentária: O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 850903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85903.27.122.0028.4780.0001- CusteioAdm, ND: 33903606, FONTE: 0150000001.

Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora aula, conforme demanda.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 12 meses de a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e Geovany Rafael Bisol

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.659 /2022.**Processo nº:** 51/005.017/2021**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n. 31.659/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de novembro de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.**Vigência:** Prorroga-se a vigência até 01/11/2024.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.**Data da assinatura:** 26.04.2024.**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez - CPF Nº xxx.367.140-xx e José Marcos Calderan - CPF Nº xxx.287.211-xx.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.662 /2022.****Processo nº:** 51/004.966/2021**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n. 31.662/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal,

para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de novembro de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: Prorroga-se a vigência até 01/11/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 26.04.2024.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.140-xx e José Marcos Calderan – CPF Nº xxx.287.211-xx.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.521 de 14 de junho de 2024, PÁG. 138. Extrato de Retificação ao Contrat o 24925/2024/FUNTUR/FUNDTUR

Nº Cadastral 24925

Processo: 85/005.906/2024
Onde se Lê: Fonte 0170380031
Leia-se: Fonte 0270380031

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 85.005.707/2024 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 602/2024

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, inscrita no CNPJ nº 03.563.335/0001-06, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Apoiar o 3º Festival Gastronômico de Churrasco, Município de Aparecida do Taboado, conforme Plano de Trabalho apresentado, que acontecerá no dia 15 de junho de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada, e do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ Nº 2093 de 24 de outubro de 2007, Resolução/SEFAZ N. 2.052, de 19 de abril de 2007 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 110.087,10 (cento e dez mil, oitenta e sete reais e dez centavos) cabendo a FUNDTUR o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a Prefeitura de Aparecida do Taboado a contrapartida o valor de R\$ 10.087,10 (dez mil, oitenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência no período de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85.904.236.952.224.624.7000.3, Natureza da Despesa:33404102, Fonte:0170380031, UO:850904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2024NE000127, emitida em 14/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

ASSINAM: **DIEGO GARCIA SANTO**, inscrito no CPF nº xxx.439.261-xx, pelo **CONCEDENTE** e **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS** inscrito no CPF nº XXX.510.901-XX, pela **CONVENENTE**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 106/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24938, PROCESSO Nº.: 27/004.954/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FALCÃO PATOLOGIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.896.608/0001-86, sediada na Avenida Noroeste, nº. 727 – Campo Grande/MS – CEP 79.009-760, **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **APARECIDA ROSÁLIA TEIXEIRA** matrícula 86588023, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CLAUDINEIA ARAÚJO PEREIRA**, matrícula 112372021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário oficial Nº 11.511 de 05/06/2024- página 125.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 100/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24770, PROCESSO Nº.: 27/004.053/2024, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3445, CEP 79.041-060, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 128577021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMO MIYASHIRO**, matrícula 128572021, **HAMILTON HIDEO HASHIMOTO**, matrícula 127168021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDSON CAMPO BARBOSA** matrícula 91454021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 103/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24825, PROCESSO Nº.: 27/013.484/2023, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, sediada na Rua Joaquim Murtinho, 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS - CEP 79.041-060, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA DE PUNÇÃO RAQUIDIANA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ**, matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES** matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **104/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24823**, PROCESSO Nº.: **27/013.484/2023**, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA HOSPITALAR PERIDURAL 18 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ**, matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES** matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **105/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 24863**, PROCESSO Nº.: **27/002.774/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.673.254/0010-95, sediada na Estrada de Guaxindiba, nº 1990, Lote 39-E, Guaxindiba –Rio de Janeiro/RJ – CEP: 24.722-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERRA CIRÚRGICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ JOÃO DE SOUZA NETO**, matrícula 24279022 como FISCAL DO CONTRATO,

como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA** matrícula 84050021, **CLEUSA ARANDA**, matrícula 58648021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MARILENE BISPO PORTILHO**, matrícula 64399021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 0106/2024/FUNSAU

Nº Cadastral 24938

Processo: 27/004.954/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e FALCAO PATOLOGIA LTDA - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Contratação Emergencial de serviços para realização de exames laboratoriais citopatológicos e anatomopatológicos, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00136/2024**, na Autorização de Compra nº. **43806** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6013.0001** - FUNSAU - Manutenção e Estruturação - HRMS, Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903950**, Fonte n. **0150010021**.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 1.967.988,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1905/2024/UEMS

Nº Cadastral 24869

Processo: 29/041.251/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender o Projeto: Educação em Direitos Humanos das Mulheres e o Rede Saberes, nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais, em atendimento das necessidades vinculadas ao Convênio nº 929593/2022 - FNDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2024NE001108 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0018 - Fortalecimento da Graduação e Extensão - Emenda Individual nº 929593/2022. Fonte: 0157071874 - UEMS - Convênio nº 929593/2022 - FNDE. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente no item: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor: R\$ 150.823,70 (cento e cinquenta mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Do Prazo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observando prazo de vigência do Convênio nº 929593/2022 - FNDE.

Amparo Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas:

Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura:

13/06/2024

Assinam:

Laercio Alves de Carvalho e Miriam Lacerda Disque de Souza

Extrato do Contrato 1906/2024/UEMS

Nº Cadastral 24870

Processo:

29/041.251/2023

Partes:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de quadro branco magnético para atender o Projeto: Educação em Direitos Humanos das Mulheres e o Rede Saberes, nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais, em atendimento das necessidades vinculadas ao Convênio nº 929593/2022 - FNDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2024NE001109 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0018 - Fortalecimento da Graduação e Extensão - Emenda Individual nº 929593/2022. Fonte: 0157071874 - UEMS - Convênio nº 929593/2022 - FNDE. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente no item: 44905242 - Mobiliário em Geral.

Valor:

R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Do Prazo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observando o prazo de vigência do Convênio nº 929593/2022 - FNDE.

Amparo Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas:

Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura:

14/06/2024

Assinam:

Laercio Alves de Carvalho e Fatima Aparecida Cortez Padilha

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Agropecuária Santo André Ltda	34.***.***-0001-20	14056/2023	17775/2023	7439/2023
Carlos Alberto Pereira de Rezende	325.***.***-15	14762/2024	18552/2024	7897/2024
Hiroji Taniguchi	006.***.***-04	13853/2023	17500/2023	7222/2023
Irineu José Busato	313.***.***-91	14941/2024	18786/2024	8044/2024
José Manoel Mateus Sandin	389.***.***-72	15024/2024	18876/2024	8106/2024
Mauricio Alves de Lima Junior	759.***.***-44	14931/2024	18775/2024	8032/2024
Orlando Gressler	059.***.***-82	14927/2024	18687/2024	8025/2024
Oscar de Arruda Mendonça	140.***.***-49	15235/2024	19096/2024	8288/2024
Sérgio Luiz Marcon	315.***.***-00	14860/2024	18677/2024	7977/2024
Sérgio Pallaoro	481.***.***-04	15165/2024	19043/2024	8219/2024
Valdir da Silva Machado	337.***.***-87	15085/2024	18944/2024	8135/2024

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 17/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, bem como os Editais n. 11 e 12/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 14 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata desistente, convocada por meio de edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 19 de junho de 2024 e às 23h59min do dia 23 de junho de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SEMADESC/IMASUL/GRN), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio

do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), localizada na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 06 - Parque dos Poderes, CEP: 79.037-100, Campo Grande - MS ou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N - Bloco 12 - Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a disponíveis no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 24 de junho de 2024;

Horário: das 8h às 11h;

Local: **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL**

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes;

CEP: 79.037-100, Campo Grande – MS;

AC – Ampla Concorrência GRN – Gestor de Recursos Naturais					
Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral
146916193522	Priscila Cintra Zangirolami	GRN	Administração, Contabilidade ou Economia	AC	3º

EDITAL n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado □ SAD/SES/HEMOSUL, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Equipe de médicos da Rede Hemosul, nos Municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Paranaíba, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no item 2 deste Edital, para atuação nos estabelecimentos do Hemosul nos Municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Paranaíba.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Processos Seletivos - CPROS/SSIP/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.spdo.ms.gov.br, e do site www.concursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 18 de junho às 17 horas do dia 24 de junho de 2024
Período de envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 18 de junho às 17 horas do dia 24 de junho de 2024
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	9 de julho de 2024
Período Recursal	9 e 10 de julho de 2024
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	12 de julho de 2024
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	12 de julho de 2024
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	12 de julho de 2024
Realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	16 de julho de 2024
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	18 de julho de 2024

Atividade	Período
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	18 e 19 de julho de 2024
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	23 de julho de 2024
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	23 de julho de 2024
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	29 de julho de 2024

2. DAS FUNÇÕES, SUAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Médico - 20 horas	
Requisitos Básicos:	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina	
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração, além da possibilidade da realização de até 60 (sessenta) horas mensais de plantão, em conformidade com a Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e com o Decreto Estadual n. 12.755 de 22 de maio de 2009, com o pagamento de adicional de plantão de serviço.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 3.118,38 (três mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 2.026,95 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
	Adicional de Insalubridade:	R\$ 478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Realizar triagem clínica dos candidatos à doação de sangue; manusear o sistema informatizado da instituição; realizar treinamento de novos colaboradores e de colaboradores dos núcleos de hemoterapia que pertencem à Rede Hemosul; realizar atendimento de bloqueio clínico; realizar atendimento de bloqueio no cadastro; realizar atendimento no setor de Nova Amostra quando necessário; participar dos treinamentos e cursos indicados pela gestão; participar das atividades de educação permanente e continuada da Rede Hemosul; conhecer todos os documentos e registros do ciclo do doador; participar das atividades inerentes aos indicadores de qualidade da Rede Hemosul; conhecer e executar as rotinas do ciclo do doador; realizar contribuições técnico-científicas no Manual de Orientação ao Triador - MOT; participar de reuniões de trabalho; realizar atendimento de urgência e emergência quando necessário; cobrir escala de plantão quando necessário; realizar outras funções que lhe forem atribuídas.	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme estabelecido no quadro do subitem 2.1 deste Edital;
- possuir comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

- d) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- j) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- k) comprovar conduta moral ilibada;
- l) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- m) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.
- n) não incidir em situação que constitua impedimento nos termos do art. 10 da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, AO NEGRO E AO INDÍGENA, E DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. É assegurado à pessoa com deficiência - PCD, ao negro e ao indígena, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, bem como a respectiva reserva de vagas, conforme estabelecido no Decreto nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.374, de 4 de janeiro de 2024.

3.2. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, negro e indígena, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada, dentre as vagas oferecidas, para os candidatos aprovados e habilitados como cotistas o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para negros, e 3% (três por cento) para indígenas, observando as legislações pertinentes, além do disposto neste Edital.

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito no quadro abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL					
FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS		
			NEGRO (CN)	ÍNDIO (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Médico (20h) Campo Grande	3	2	1	N/A	N/A
Médico (20h) Dourados	2	1	1	N/A	N/A
Médico (20h) Paranaíba	1	1	N/A	N/A	N/A
Médico (20h) Ponta Porã	1	1	N/A	N/A	N/A
Médico (20h) Três Lagoas	1	1	N/A	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	8	6	2	-	-

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência
N/A= não se aplica

3.3. O candidato deverá efetuar o envio dos documentos on-line expressos no item 5.2.3, bem como dos títulos para Avaliação Curricular, no Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos, e **informar sua condição para a realização do procedimento específico de cadastramento de candidatos autodeclarados negros, indígenas e Pessoa Com Deficiência.**

3.4. No ato do envio dos documentos, o procedimento para inserção do candidato como cotista será realizado pela Secretaria de Estado de Administração, sendo de responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos necessários.

3.5. É assegurado à **pessoa com deficiência - PCD** o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, bem como a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua seja compatível com as atribuições

da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

3.6. Aos candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas às **pessoas com deficiência - PCD**, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Certame, observando o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, nos Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, n. 15.788, de 7 de outubro de 2021 e n. 16.358, de 3 de janeiro de 2024, e demais atos regulamentares.

3.7. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme estabelecido nos respectivos editais específicos.

3.8. As vagas não atingidas pelas reservas serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL não optantes dos programas mencionados.

3.9. Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá no envio on-line dos documentos e títulos para avaliação curricular, **enviar** cumulativamente:

a) Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no portal www.concursos.ms.gov.br;

b) Cópia do laudo médico, expedido no período máximo de 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa dessa deficiência.

3.10. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20°, de acordo com a tabela de *Snellen*, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.10.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 3.10., exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL.

3.10.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "c" do subitem 3.10., deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de *Snellen*), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.11. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam Pessoa Com Deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos

inscritos no Processo Seletivo Simplificado, nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

3.12. O Procedimento de Validação e de Avaliação do candidato autodeclarado PCD, será apenas documental.

3.13. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de edital próprio, no **Diário Oficial Eletrônico**.

3.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) Deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) Não protocolar os documentos obrigatórios;
- c) Receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.15. O candidato que desejar participar na condição de **cotista negro** deverá observar de forma estrita os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

3.16. Para habilitar-se às vagas reservadas aos cotistas negro, o candidato deverá, cumulativamente:

- a) No ato do envio on-line dos documentos, será necessário autodeclarar-se negro, indicando a opção de concorrer na condição de cotista negro, acrescentando uma **fotografia 5x7**, datada, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato e que permitam a aferição prévia de características fenotípicas compatíveis com o teor da Autodeclaração;
- b) comparecer e receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, quando da realização da Entrevista de Verificação, mediante processo de heteroidentificação.

3.17. A comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado, destacando-se:

- a) serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- b) não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais.
- c) não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.17.1. O candidato que não comparecer à verificação, que ocorrerá exclusivamente de forma presencial, ou que não receber parecer conclusivo favorável sobre a sua condição de negro será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência.

3.17.2. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro. Destaca-se:

a) as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado para o qual esta foi designada, não servindo para outras finalidades.

b) é vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

c) o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

3.17.3. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação.

3.17.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma exclusivamente presencial por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, que ocorrerá em data, horário e local informados mediante Edital específico.

3.17.5. O extrato da decisão proferida pela Comissão Especial será publicado mediante Edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos e a conclusão do respectivo parecer favorável ou não favorável à sua participação no Certame na condição de cotista negro.

3.17.6. Será facultado ao candidato que obtiver parecer não favorável por parte da Comissão Especial interpor recurso administrativo contra tal decisão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

3.18. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos cotistas negros, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.19. Para habilitar-se às vagas reservadas aos **cotistas indígenas**, o candidato deverá, cumulativamente:

- a) no envio on-line dos documentos, informar sua condição de cotista indígena, especificando sua opção por concorrer às vagas reservadas a pessoa indígena;
- b) efetuar, no momento do envio dos documentos on-line, o envio, da cópia de, pelo menos, um dos seguintes documentos, alternativamente:

I) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

II) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);

III) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;

V) Declaração de Pertencimento Étnico, assinada por três lideranças indígenas reconhecidas.

3.19.1. O Procedimento de Validação e de Avaliação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos **cotistas indígenas** será apenas documental.

3.19.2. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a nomeação, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração Pública.

3.19.3. A listagem **provisória** dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato do envio on-line de documentos, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato quando a avaliação apenas documental.

3.19.4. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de Edital específico, observados prazos e procedimentos estabelecidos no **Diário Oficial Eletrônico**.

3.20. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.21. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no item anterior deixará de concorrer às vagas reservadas aos cotistas indígenas, passando, automaticamente, para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br.

4.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

4.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL.

4.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

4.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

4.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no **Diário Oficial Eletrônico**.

4.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

4.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

4.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.
- d) por discordância do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e do resultado da análise documental dos candidatos nas condições Pessoa com Deficiência - PCD e Cotistas Indígenas.

4.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

4.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

4.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

5. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL é de inteira responsabilidade do candidato

e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 18 de junho às 17 horas do dia 24 de junho de 2024, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e **observar os seguintes procedimentos:**

5.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no link "Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL", onde estará disponível este Edital.

5.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

5.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	--------------------------------

5.2.2.2. A pessoa que se identifica como pertencente ao grupo LGBTQIAPN+ e desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo no formulário de inscrições e no envio de documentos on-line, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos ao critério e o prazo previstos neste edital. A pessoa nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

5.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, **o candidato deverá encaminhar, através do Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos**, exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 24 de junho às 17 horas do dia 28 de junho de 2024, **juntamente com cópias**, devidamente digitalizadas em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital;
- comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 6 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular. Devendo ser adicionado apenas um arquivo por item avaliado contendo todas as experiências/cursos auferíveis de pontuação comprobatória para o respectivo cargo.

5.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado pelo link, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que a Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

5.2.5. Após o candidato realizar a inscrição pelo site dos concursos www.concursos.ms.gov.br, obter o número de inscrição, deverá encaminhar todos os documentos elencados no Item 5.2.3 pelo link de acesso ao Formulário para envio de Documentos para Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL.

Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos<https://forms.gle/swvF3JS8dYalQLps5>

5.2.6. Durante o período de recebimento online de inscrições, **NÃO** serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

5.2.7. No dia 24 de junho de 2024, às 17 horas o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os documentos recebidos a partir das 17 horas e 15 minutos do dia 24 de junho de 2024.

5.2.8. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá acessar o seu e-mail que cadastrou e enviou a primeira documentação, abrir o comprovante de preenchimento de "Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL" e editar os campos que julgar necessário. Caso não consiga substituir os documentos um novo formulário deverá ser encaminhado, restando o formulário mais recente como o único válido para a avaliação curricular. Frisa-se que o candidato deverá observar o prazo estabelecido no subitem 5.2.7. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

5.2.9. A Secretaria de Estado de Administração **NÃO** se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via fax ou via postal.

5.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Processos Seletivos - CPROS/SSIP/SAD o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

5.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL **INDEFERIDA**, o candidato que:

- a) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 5.2.3 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- b) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 5.2.3 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- c) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 5.2.3 deste Edital, o Certificado da Graduação;
- d) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 5.2.3 deste Edital, o comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe quando necessário, de acordo com a função pretendida;
- e) deixar de observar o disposto no subitem 5.2.4 deste Edital.

5.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

5.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, deferidas.

6. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Seleção da Coordenadoria de Processos Seletivos - CPROS/SSIP/SAD, designada para este fim, observando-se o estabelecido neste Edital.

6.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas

no quadro de pontuação correspondentes a função, constante abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Médico (20h)			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado</u> , na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	2	2
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Especialização</u> , com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2	1	2
3	<u>Experiência profissional na área a que concorre</u> , desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH), sendo atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para cada período de 6 (seis) meses completos.	8	0,5	4
4	Certificados como participante em <u>curtos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop</u> , na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de <u>20 (vinte) horas/aula</u> , e data de realização a partir de 2019.	4	0,5	2
Total de Pontos				10

6.3. A pontuação prevista no subitem 6.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado. Os estágios realizados durante o período de graduação, não serão contabilizados para comprovação de experiência profissional;

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

6.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação

específica.

6.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente **concluídos até a data de abertura** das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

6.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não computando pontos para os que excederem aos valores estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 6.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

6.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 6.2.

6.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

7.1.1. Serão considerados **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4, tenham obtido pontuação "zero" na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 4 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.3. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL será homologado por ato do Secretário de Estado de Administração e do Secretário de Estado de Saúde.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

8.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, os candidatos habilitados e aprovados dentro do quantitativo de vagas especificado neste Edital, serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

8.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL.

8.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

8.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

8.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL.

8.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- i) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- j) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- m) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- n) Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
- p) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) outros documentos especificados em edital próprio.

8.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- f) Outros documentos especificados em edital próprio.

8.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

8.3.1. Nos casos em que houver manifesta indicação do período de contratação e extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

a) Funcional Programática: 20.27901.10.303.2200.6011.0001

b) Localizador: HEMOSUL

c) Fonte de Recurso: 60080091

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Equipe da Secretaria de Estado de Saúde.

10.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

10.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD, pelos telefones: (67) 3318-1466 e WhatsApp: (67) 99227-2661.

10.6. A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site de internet*, mídias sociais, etc.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto “P” n. 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.517, de 11 de junho de 2024, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, **caneta esferográfica** azul ou preta e usando trajes de banho (Sunga para homens e Roupa de banho de duas peças para mulheres - modelo tipo sunquini), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia (jejum);
- g) Creatinina;
- h) Ureia;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Fosfatase alcalina;
- l) Bilirrubina totais e frações;
- m) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- n) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- o) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- p) sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- q) Sorologia HBS AG;
- r) Sorologia para lues (VDRL);
- s) Sorologia anti-HCV;
- t) Sorologia anti HBS;
- u) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- v) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato convocado que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 24 de junho de 2024 e às 23h59min do dia 10 de julho de 2024.

3.2. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso”

e, nos respectivos campos selecionar o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.4. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4.1. Caso o candidato convocado não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos

de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, apresentação presencial, de caráter obrigatório, dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura na Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, cargo Assistente de Relações de Consumo, na graduação de opção, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos direitos Humanos - SEAD, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, modelo disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Comprovante de Aptidão expedida pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS;
- s) Declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponíveis no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSC	Nome	CLASS	CONDIÇÃO	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
				Data	Horário	Data	Horário
744627	Paulo Vitor Moreira Romão	2º	Ampla Concorrência				
754776	Anelivia De Freitas Ressudi Bernardes	2º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
755773	Micheli Luize Grenzel	3º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
754736	Lara Maria Medeiros Leme	3º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
755074	Alexandre Augusto Tutes	4º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
753730	Ana Paula Ferreira Cardoso Diniz	7º/1º	Cotista Negro	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
757635	Arianne De Assis Alves	5º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
753366	Mariana Caramori Mura	6º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
746589	Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann	7º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
761113	Joyce Helena Martins Leal	6º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
751001	Nathalia Lima Fernandes	7º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
745919	Natalia Mendonça Lopes	4º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min

INSC	Nome	CLASS	CONDIÇÃO	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
750129	Rafael Rosas Oliveira	5º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
750165	Ediana Possebon Pradebon	6º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
754878	Rafael Miceno Frigo	7º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
757936	Laerti Aparecida De Souza Ne	11º/1º	Cotista Negro	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
748367	Tatiana Fernanda Novais	8º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
746825	Hazelelponi Querã Naumann Cerqueira Leite	9º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
745456	Mateus Sousa Azevedo	10º	Ampla Concorrência	01/07/2024	7h30min	01/07/2024	9h30min
748175	Joaquim Biagi Neto Júnior	12º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
746829	Natassha Pinheiro Garcia	16º/1º	Cotista PCD	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
743742	Jose Renato Godoy De Oliveira	31º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
754985	Marisergio Pimenta	32º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
745275	Cristiane Vieira Calado	51º/8º	Cotista Negro	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
758414	Ellen Caroline Rodrigues Barretos	33º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
760001	Lillian Chimenes Da Silva	34º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
744622	Everton Deivid De Souza Monteiro	35º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
753619	Jackeline Do Amaral Hetzel	36º	Ampla Concorrência	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
748849	Larissa Eufrazio Da Silva	54º/9º	Cotista Negro	01/07/2024	9h30min	01/07/2024	13h30min
744681	Renata Santos Menezes	37º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
745824	Claudinei Dos Santos Cordeiro	97º/4º	Cotista PCD	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
749638	Andressa Umbelino De Souza	38º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
746914	Luis Henrique Ferreira	39º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
756817	Joyce De Nunes Santos	60º/10º	Cotista Negro	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
745854	Jessica De Oliveira Dos Anjos	41º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
752032	Erica De Jesus Andrade Tofanelli	42º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
753714	Allana Gabrielle Ferreira Da Silva	43º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
748736	Maria Karolina Cyles Alves	44º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
748960	Fernanda Do Espirito Santo Costa	62º/11º	Cotista Negro	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
750641	Camila De Carvalho Krugel	46º	Ampla Concorrência	02/07/2024	12h30min	02/07/2024	14h30min
754795	Valeska Rodrigues Ramos	47º	Ampla Concorrência	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
747378	Ingrid Da Silva Cáceres Dornelles	48º	Ampla Concorrência	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
743928	Érik Dos Santos De Andrade	49º	Ampla Concorrência	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
757868	Charlene Silva De Souza	65º/12º	Cotista Negro	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
759805	Danielle Alves	53º	Ampla Concorrência	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
743804	Aline Dornelas Dos Santos	55º	Ampla Concorrência	03/07/2024	7h30min	03/07/2024	9h30min
746984	Niraci Ferreira	56º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
756910	Jeferson Da Silva	57º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
750712	Claudemir Da Silva Ferreira	67º/13º	Cotista Negro	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
757588	Mahara Carvalho Moreira	58º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min

INSC	Nome	CLASS	CONDIÇÃO	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
757092	Magva Sanches Saraiva Sampaio	59º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
756494	Claudio Bandeira De Quadros Da Cunha	61º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
756539	Lucas Mendes Dos Santos	63º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
758947	Simone Cristina Brito De Oliveira Barreto	75º/14º	Cotista Negro	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
760205	Bruna Rafaela Pais Pedroso	66º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
748055	Eder Almeida De Oliveira	19º	Ampla Concorrência	03/07/2024	10horas	03/07/2024	13h30min
756667	Brenda Queiroz De Souza	18º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
753248	Bianca Pancoti Iacia	19º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
755054	Milena Sonchine De Souza	20º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
752546	Ana Paula Garcia Contó	22º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
756780	João Francisco Lobato Mesquita	11º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
755255	Adriano Dos Santos Trindade	15º/3º	Cotista Negro	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
754052	Livia Viégas Jacques Pedrosa	15º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
744830	Tatiana Carolina Augusta Apareci da França Brunszwick e Rezende	4º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
758435	Claudio Renan Adania	5º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
757817	Vinicius Da Silva Carvalho	13/2º	Cotista Negro	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
747520	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	6º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
745981	Ariadne Celinne De Souza E Silva	8º	Ampla Concorrência	04/07/2024	7h30min	04/07/2024	9h30min
758265	Wanderson Caramit Garcia	9º	Ampla Concorrência	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
760631	Victor Hugo Oliveira Silva	10º	Ampla Concorrência	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
748480	Bruno Ribeiro Villela	12º/1º	Cotista PCD	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
752897	Eloisa Pereira Da Luz	4º	Ampla Concorrência	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
744309	Melissa Amin	5º	Ampla Concorrência	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
757081	Elizabeth Porto Correia	11º	Ampla Concorrência	05/07/2024	12h30min	05/07/2024	14h30min
744580	Giovanna Schubach Savelli	12º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
758306	Sara Ferreira Silva	14º/2º	Cotista Negro	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
750086	Carolina Andréa Palácios	13º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
747677	Damila Alves De Sousa	15º/3º	Cotista Negro	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
757231	Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor	13º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
749479	Rozicleide N. Militao De Brito	14º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
758027	Alana Lopes Rodrigues	29º/4º	Cotista Negro	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
760024	Kátia Gianlupi Lopes	15º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
760926	Tatianne Dos Santos Perez Both	16º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
750548	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz	17º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
760075	Letícia Stanczyk	18º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
758985	Isabela Alves De Souza	19º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
759399	Ivan Peralta	74º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min

INSC	Nome	CLASS	CONDIÇÃO	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
752052	Roberta Cervantes Barbosa Dos Santos	75º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
750854	Tauana Carla Silva Santos	199º/18º	Cotista Negro	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
747730	Narriman Cristina Feijó	76º	Ampla Concorrência	08/07/2024	7h30min	08/07/2024	9h30min
760900	Carla Cristiane De Araújo Santana	77º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
754342	Juliana Alves Mendes Borges	78º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
755749	Cristina Flores Paulon	79º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
744745	Cleonara Correa Do Nascimento Gimenez	204º/19º	Cotista Negro	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
744549	Daniela Gomes Leite	80º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
758359	Anderson Renato Lemos Benitez	370º/5º	Cotista PCD	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
744427	Helber Ximenes Scheres	81º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
744187	Flávio Ataíde Silva De Carvalho	82º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
756449	Bruna Ramos Da Silva	236º/20º	Cotista Negro	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
758692	Léia Cristina Oliveira De Souza	5º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
751658	Adriano Soares De Melo	6º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
750689	Rodrigo Fideles Rodrigues	46º/4º	Cotista Negro	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
759186	Everton Rodrigues De Souza	7º	Ampla Concorrência	09/07/2024	12h30min	09/07/2024	14h30min
745654	Renan De Oliveira Rafael	8º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
749542	Karoline Maciel Da Silva	10º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
747431	Bruna Cristina Do Nascimento	11º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
753434	Rafael Medeiros Melo	12º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
745247	Eliziane Batista De Souza	9º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
747890	Adriana Oliveira De Sousa	10º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
750365	Matheus Henrique Ferri	3º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
746644	Shalon Del Padre Dos Santos	4º	Ampla Concorrência	10/07/2024	7h30min	10/07/2024	9h30min
752402	Jessé De Souza Silva	30º/3º	Cotista Negro	10/07/2024	10horas	10/07/2024	13h30min
749622	Maicon Douglas Ajala Araldi	5º	Ampla Concorrência	10/07/2024	10horas	10/07/2024	13h30min
744882	Yuri Da Cunha Ferreira	7º	Ampla Concorrência	10/07/2024	10horas	10/07/2024	13h30min
749180	Alyson Queiroz Aristimunha	8º	Ampla Concorrência	10/07/2024	10horas	10/07/2024	13h30min
758155	Fábio Palácio Batista	9º	Ampla Concorrência	10/07/2024	10horas	10/07/2024	13h30min

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1218, de 29 de setembro de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº. 153, de 6 de fevereiro de 2024, PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 7 de fevereiro de 2024 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 30 de abril de 2024 torna público o seguinte:

1. Relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 46/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 7 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.484 de 08/05/2024, páginas 120 a 133:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras: Libras

Não houve candidato inscrito

Dourados, 17 de junho de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 253/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 253/2024 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19/06/2024**

Seleção: EDITAL nº 40/2022 -PROE/PRODHS, de 30/09/22, D.O. 10.956 , de 03/10/2022, pág. 101 Homologação: EDITAL nº 63/2022 -RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.001 , de 30/11/2022, pág. 194			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KELLY QUEIROZ DOS SANTOS – Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Dança	Teatro / Campo Grande	14h

Seleção: EDITAL nº 44/2022 - PROE/PRODHS, de 06/10/2022, D.O. 10.961 , de 07/10/2022, pág. 111 Homologação: EDITAL nº 66/2022 - RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.001 , de 30/11/2022, pág. 196			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ROSICLEY ANDRADE COIMBRA – Subst.: Susylene Dias Pereira (coordenação de curso) e Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Literatura Brasileira	Letras Bacharelado, Letra Inglês e Letras Espanhol / Campo Grande	40h
DANIELLE URT MANSUR BUMLAI – Subst.: Anna Carolina Horstmann Amorim (gestor administrativo) e Vaga Pura 14/07/2024 a 28/07/2024	Língua Portuguesa	Letras Espanhol e Letras Inglês / Campo Grande	18h
DANIELLE URT MANSUR BUMLAI – Subst.: Anna Carolina Horstmann Amorim (gestor administrativo), Aline Saddi Chaves (gestor administrativo), Mírcia H. Salomão Conchalo (coordenação de curso) e Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Língua Portuguesa	Letras Espanhol e Letras Inglês / Campo Grande	40h

Seleção: EDITAL nº. 16/2023 –PROE/PRODHS, de 21/03/2023 - D.O. 11.109 de 22/03/2023, pág. 256; Homologação: EDITAL nº 25/2023 -RTR/UEMS, de 25/04/2023 - D.O. 11.140 de 26/04/2023, pág.133.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA HELENA SANTANA MOREIRA – Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Dança	Dança / Campo Grande	14h

Seleção: EDITAL Nº 15/2024 -PRODHS/PROE - 11/03/2024 - D.O. nº 11.438 - 12/03/2024, pág. 220 Homologação: EDITAL Nº 24/2024 -RTR - 10/04/2024 - D.O. nº 11.463 - 11/04/2024, pág. 77.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MATHEUS CARLESSO DA SILVA – Subst.: Neurivaldo Campos Pedroso Junior (coordenação de curso). 14/07/2024 a 28/07/2024	Língua Inglesa	Letras Inglês / Campo Grande	6h
MATHEUS CARLESSO DA SILVA – Subst.: Neurivaldo Campos Pedroso Junior (coordenação de curso) e João Fábio Sanches da Silva (gestor administrativo). 29/07/2024 a 19/12/2024	Língua Inglesa	Letras Inglês / Campo Grande	22h

EDITAL Nº 254/2024 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de

permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 14 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 254/2024 - PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [19 de junho de 2024](#)

Seleção: EDITAL nº 40/2022 -PROE/PRODHS, de 30/09/22, D.O. 10.956 , de 03/10/2022, pág. 101; Homologação: EDITAL nº 63/2022 -RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.001 , de 30/11/2022, pág. 194			
Nº contrato: 77/000339/2024		Período: 10/04/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LEONARDO DOS SANTOS SILVA – Subst.: Christiane Guimarães de Araujo (afastamento para estudos) e Vaga pura Prorrogar até: 19/12/2024 .	Dança	Dança / Campo Grande	30 h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 154/2024 , de 01/04/2024, D.O. nº 11452 , de 02/04/2024, p. 110.			

Seleção: EDITAL nº 44/2022 - PROE/PRODHS, de 06/10/2022, D.O. 10.961 , de 07/10/2022, pág. 111 Homologação: EDITAL nº 66/2022 - RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.001 , de 30/11/2022, pág. 196			
Nº contrato: 77/000111/2024		Período: 15/02/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS – Subst.: Anna Carolina Horstmann Amorim (gestor administrativo), Aline Saddi Chaves (gestor administrativo), Antonio Carlos de Santana de Souza (coordenação de curso), Mírcia H. Salomão Conchalo (coordenação de curso) e Vaga Pura. Prorrogar até: 19/12/2024 .	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina.	Letras Bacharelado, Letras Espanhol e Letras Inglês / Campo Grande.	40 h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 33/2024 , de 25/01/2024, D.O. nº 11400 , de 30/01/2024, p. 163.			
Nº contrato: 77/000140/2024		Período: 15/02/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH

ALAN SILUS DA CRUZ SILVA – Subst.: Márcio Antonio de Souza Maciel (afastamento para estudos) Mírcia H. Salomão Conchalo (coordenação de curso) e Vaga Pura. Prorrogar até: 19/12/2024 .	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina.	Letras Espanhol e Letras Inglês / Campo Grande	20 h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 33/2024 , de 25/01/2024, D.O. nº 11400 , de 30/01/2024, p. 163.			

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 070/2024 – PROE/UEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.793, de 7 de maio de 2024; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública a **Retificação do Cronograma do PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024**, com vistas à seleção de candidatas(as) para o preenchimento das vagas para o referido curso, no município de Água Clara – MS, com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Da retificação do cronograma, passe a constar:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	23/05/2024 a 12/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	17/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Período de recurso à Lista de Inscrições Homologadas.	17/06/2024 a 19/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Resultado da análise dos recursos referentes à Lista de Inscrições Homologadas.	24/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação da Lista do Resultado Final.	24/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 25/06/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS

2. Das Disposições Gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital de Inscrição Nº 059/2024 – PROE/UEMS, DE 22 DE MAIO DE 2024).

Dourados, 17 de junho de 2024.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 071/2024 – PROE/UEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.793, de 7 de maio de 2024; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública a **Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as** do **PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento das vagas para o referido curso, no município de Água Clara – MS, com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

- 1.1. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Deferimento e Indeferimento, encontra-se no Anexo II deste edital.
- 1.2. Os/As candidatos/as **indeferidos/as** se enquadram no item 4.1 do Edital nº 059/2024 - PROE/UEMS, de 22 de maio de 2024.

2. DO RECURSO

- 2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 17/06/2024 até as 23h59min de 19/06/2024, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.
- 2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**
 - 2.2.1. O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)*.**
 - 2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.
- 2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste edital.
- 2.4. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.
- 2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 17 de junho de 2024.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 071/2024 – PROE/UEMS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do/a Candidato/a:

Documento de Identificação Nº:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone para Contato:(
)

E-mail:

Edital Nº:
071/2024 - PROE/UEMS

Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Curso de Silvicultura, Tecnólogo:

O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga ao curso:

vem requerer a V. S^a. a revisão da:() **Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas**, com a seguinte justificativa:**Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:**

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do/a Candidato/a (por extenso)

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ANEXO II – LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

EDITAL 071/2024 – PROE/UEMS - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

UNIDADE	CURSO	MODALIDADE	TURNO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA	NOTAS
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Adair Leite Sobrinho	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Adilson Tavares Benites Zonatto	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Alan Rodrigo Lima	RMS	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Alessandra Leticia Vazquez De Souza	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Aline Cristina Clemente Ferreira Dos Santos	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Amanda Cristina Aparecida Cesário	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ana Carolina De Aguiar Neves	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ana Carolina Domingos De Freitas	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ana Paula De Oliveira Silva	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	André Franco Da Silva	RMS	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Andreina Cristina De Oliveira	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Andressa Nogueira Sodré	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Angela Dos Santos Ribeiro	Negros	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Antonio Pedro Alves Domingues	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Arielle Mayara Ribeiro Dos Santos	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Bruno Ariel Ferreira Dos Santos	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Bruno Cezar Bacin	Gerais	10,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Cailanne Santos Oliveira	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Camila Marques Carlotto	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Camila Vaz Ferreira	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Camili Vitória Martins De Oliveira	Negros	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Carlos Eduardo Barbosa Martinez	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Carlos Gabriel De Jesus Nunes	RMS	6,30
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Charliton André Trindade Silva	Negros	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Cristielen Da Silva Britto Torres	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Daniel Franco 3	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Danilo Silva Dos Santos	Negros	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Dayane Mello Dos Santos	Negros	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Diego Machado Acosta	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Diego Mathias Alves	Gerais	10,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Eduardo Araujo Do Nascimento	Gerais	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Eliton Casemiro Alves	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Elton Alves De Freitas	RMS	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Emile Ribeiro Dourado	Gerais	6,70

Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Erivaldo Santos Da Conceição	RMS	8,10
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Fabiana Queiroz De Oliveira	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Fernanda Gomes Neres	RMS	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Francisca Henrique De Moraes	Gerais	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Francivalda Ribeiro Dos Santos	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gabriela De Souza Dias Lima	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gean Carlos Rodrigues Da Silva	RMS	5,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Geci José Do Nascimento	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Geyssi Mara Pereira Nunes	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gilmar Dos Santos Rodrigues	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gilmara Aparecida Prates	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gisele Leite Das Neves	RMS	9,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Helder Da Silva Gumerindo	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Helém Rízia De Jesus Ferreira	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Hiago Azevedo Da Silva	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Igor De Oliveira Florian	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ingrid Gabrielle Dos Santos	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Iris Cristina Dos Santos	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ivan Quinhonez Dos Santos	Gerais	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jackson Henrique Vida Florentino	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jacqueline Santos De Jesus Bispo	RMS	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jaqueline Apolinario	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Joao Pedro Dos Santos Tributino	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jonas Dos Santos Evangelista	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jonatas De Jesus Godoi	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Joyce Kelly Ferreira De Jesus	Gerais	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Katia Cristina Machado Leal	RMS	9,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Kauã Batista Filho	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Kauany Vitória De Souza Andrade	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Kelly Bonacina	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Kemelly Rayana Pereira De Souza	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Laércio Da Silva Magrini Júnior	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Lana Oliveira De Jesus	Negros	6,30
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Lélia Alcântara Ribeiro	RMS	7,80
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Leliane Florencio Da Silva Dutra	Gerais	6,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Leomar Fonseca	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Letícia Abílio Marinho	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Letícia Andrade Da Silva	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Leticia Fernanda Louro Bonin De Oliveira	RMS	7,00

Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Lidiane Campos Leal	RMS	7,70
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Lizara Suelly Da Rosa Gimenez	RMS	6,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Loana Cristina De Proença	RMS	5,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Lucas Luigi Tolentino Alves Santana	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Luzia Da Costa Freitas	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Marcelo Júnior Teodoro Silva Coimbra	RMS	6,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Márcia Cristiane Ribeiro Nunes	RMS	5,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Marco Antônio Ferreira Neto	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Maria Aparecida Falcão Da Silva Araújo	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Maria Izabel Costa Neves	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Maria Quirino De Freitas	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Mateus Sanches Peres Bieniek	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Mayara Isabelle De Oliveira	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Maycon Leocadio Martins	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Melissa Lima Portugal	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Michelle Nascimento De Carvalho Montesso	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Moises Elias Teodoro	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Nayara Nunes Baleeiro Neves	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Nicolas Marques Alves	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Nilva Vitório Da Silva	Negros	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Nubia Martins Brito	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Paulo Henrique Nascimento Ferreira	RMS	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Paulo Izidoro Carvalho E Souza	Gerais	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Rafael Pereira Da Silva	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Raiza Luana Da Silva Santos	RMS	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Reginaldo Da Silva	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Renata Maria Cardoso Dos Santos	RMS	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Renata Sales Santiago	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Roberta Laressa Da Silva	Gerais	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Robson Aparecido Da Cruz	Gerais	8,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Robson Silva Dos Santos	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Rogério Barbosa Da Silva	RMS	6,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Romilda Ribeiro Gato	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Roseane De Oliveira Cano Merlin	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Rosineia Linda Fernandes Morel	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Rúbia Cristina Prestes Da Silva	RMS	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Samuel Alves De Araujo	Negros	9,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Samuel Brasil	RMS	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Sergio Miranda Rosa	RMS	8,70

Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Sérgio Thiago De Carvalho Torquato	Negros	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Sílvia Dos Santos Soares	RMS	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Taísa De Oliveira Marim	RMS	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Tarcísio Eder Vasquez De Souza	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Thamires Silva Favero De Souza	Gerais	7,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Vagner Lopes Fogaça Da Silva	Gerais	8,50
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Vanderneya De Lara Severo	RMS	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Vinicius Rodrigues Macambira Pacheco	Gerais	7,00
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Wiliam Henrique Pereira De Lima	RMS	8,00

EDITAL 071/2024 – PROE/UEMS - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

UNIDADE	CURSO	MODALIDADE	TURNO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA	MOTIVO
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Alice Cunha Da Silva	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ana Claudia Sousa Santos	Negros	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Ana Luzia Domingos De Freitas	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Augusto Antônio Viana Araújo	RMS	Documento apresentado ilegível.
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Cláudio Alves De Oliveira	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Dayane Rafaela Rossignolo	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Flávia Andrade Lima	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gabriel Da Cruz Silva Araújo	Gerais	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Gustavo Brites Bilhalva	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Jociane Da Silva Penha	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Josiel Carvalho Dos Santos	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Luana Do Carmo Ferreira	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Luciana Teodoro De Souza	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Márcio Reis Mata	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Mayara Da Costa Ensigna	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Micheli Bispo De Jesus Da Silva	Negros	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Pedro Felipe Costa Alves Da Silva	Negros	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Rosângela De Souza	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Roseli Rumanski De Almeida	RMS	Não atendimento do item 4.1.I
Água Clara	Silvicultura	Tecnólogo	Noturno	Tatiane Silva De Matos	Gerais	Não atendimento do item 4.1.I

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2024

PROCESSO: 27/011.866/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 01 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PERSIANAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2023

PROCESSO: 77/009.336/2023

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o Anexo I – Proposta de Preços do Edital, conforme anexo.

2) Alterar o Anexo I “A” – Termo de Referência do Edital, conforme anexo.

3) Alterar o Anexo II – Relação dos Órgãos Participantes do Sistema Registro de Preços e Quantidades Requisitadas do Edital, conforme anexo.

4) Alterar o Anexo IV – Planilha de Licitação do Edital, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h:30 min no dia 01 de julho de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de repetição dos itens 021, 022 e 024 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2023.

PROCESSO: 77/004.213/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
022	CIRUMED COMERCIO LTDA	235,00
024	CIRUMED COMERCIO LTDA	231,00

ITEM 021: FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

PREGOEIRO - COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 552, de 29 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado **parcial** da da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023

PROCESSO: 27/002.167/2023.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13,58
09.1	CIRUMED COMERCIO LTDA.	15,20
11	MISSNER & MISSNER LTDA.	8,10
11.1	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,38
13	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,27
13.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,50
17	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,21
18	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,21
19	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,10
19.1	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,12
20	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,20
20.1	CIRUMED COMERCIO LTDA.	0,22
21	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	31,95
22	CIRUMED COMERCIO LTDA.	77,43

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira EP.02 - COFEX/SUOC/SEL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SAD/2024
PROCESSO Nº 77/016.806/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
1	Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.	1 - Kg	72	CEASA	R\$ 7,25	R\$ 522,00
ITEM 002: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
2	Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento.	1 - Kg	192	CEASA	R\$ 7,80	R\$ 1.497,60
ITEM 003: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
3	Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	268	CEASA	R\$ 12,55	R\$ 3.363,40
ITEM 004: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
4	Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	364	CEASA	R\$ 8,00	R\$ 2.912,00
ITEM 005: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
5	Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	12.190	CEASA	R\$ 6,30	R\$ 76.797,00
ITEM 006: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
6	Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.	1 - Kg	3.022	CEASA	R\$ 7,30	R\$ 22.060,60
ITEM 007: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						

7	Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.	1 - Kg	5.042	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 20.117,58
ITEM 008: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
8	Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ..	1 - Kg	158	CEASA	R\$ 5,15	R\$ 813,70
ITEM 009: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
9	Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	4.612	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 32.284,00
ITEM 010: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
10	Macã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	4.736	CEASA	R\$ 7,00	R\$ 33.152,00
ITEM 011: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
11	Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.	1 - Kg	9.100	CEASA	R\$ 6,20	R\$ 56.420,00
ITEM 012: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
12	Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta.	1 - Kg	1.744	CEASA	R\$ 6,85	R\$ 11.946,40
ITEM 013: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
13	Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.	1 - Kg	120	CEASA	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
ITEM 014: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
14	Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e succulenta; Espécie: redonda.	1 - Kg	2.564	CEASA	R\$ 3,38	R\$ 8.666,32
ITEM 015: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
15	Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	266	CEASA	R\$ 6,10	R\$ 1.622,60
ITEM 016: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						

16	Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento / defeito, firme e succulento.	1 - Kg	136	CEASA	R\$ 37,00	R\$ 5.032,00
ITEM 017: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
17	Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou.	1 - Kg	90	CEASA	R\$ 13,80	R\$ 1.242,00
ITEM 019: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
19	Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: niagara.	1 - Kg	1.018	CEASA	R\$ 13,85	R\$ 14.099,30
ITEM 020: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
20	Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.	1 - Kg	74	CEASA	R\$ 24,85	R\$ 1.838,90
ITEM 021: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
21	Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	3.048	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 14.935,20
ITEM 022: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
22	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	496	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 2.728,00
ITEM 023: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
23	Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	4.598	CEASA	R\$ 3,17	R\$ 14.575,66
ITEM 024: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
24	Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	120	CEASA	R\$ 5,13	R\$ 615,60
ITEM 025: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
25	Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	4.550	CEASA	R\$ 5,53	R\$ 25.161,50
ITEM 026: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						

26	Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	1 - Kg	56	CEASA	R\$ 28,50	R\$ 1.596,00
ITEM 027: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
27	Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	4.574	CEASA	R\$ 5,53	R\$ 25.294,22
ITEM 028: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
28	Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	152	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 744,80
ITEM 029: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
29	Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.	1 - Kg	194	CEASA	R\$ 4,75	R\$ 921,50
ITEM 030: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
30	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 360 - Un.	252	CEASA	R\$ 234,95	R\$ 59.207,40
VALOR GLOBAL						R\$ 442.045,28

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, localizada no município ANGELICA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2024

Processo n.29.040.997-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, localizada no município ANGELICA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.326,88 (seis mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

ANGELICA/MS, 14 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES
CPF n. xxx.624.041-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.049.214-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de junho de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua - Cândido Mariano, S/nº Bairro Guanandy, Aquidauana - Ms, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, situada à Rua - Cândido Mariano Nº S/nº, Bairro Guanandy, Cep 79.200-000. AQUIDAUANA/MS, 14 de junho de 2024.

EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO

CPF N. xxx.408.171-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual LEME DO PRADO, localizada no município LADARIO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.015.743-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual LEME DO PRADO, localizada no município LADARIO/MS.

- Empresa (1): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.659,39 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);

- Empresa (2): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 8, 9, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.463,92 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos);

- Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedor(a) do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais);

- Empresa (4): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 6, 7, 11, 12, 13, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.642,50 (vinte mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (5): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 5, 10, 15, 25, 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.578,50 (dez mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

LADARIO/MS, 17 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual LEME DO PRADO

CPF n. xxx.270.641-xx

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de Correlatos Kits para Diagnóstico Laboratorial, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/013.379/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0260080151

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.	50.248.780/0013-03	001	3.357,60
BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	34.010.427/0001-92	002, 003, 004, 005 e 006	44.480,00
BIORAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.	03.188.198/0005-09	007	7.881,04

ORDENADOR/RATIFICO:

ANTONIO CESAR NAGLIS

14/06/2023

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/029.526/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Corumbá, o Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" e o Patronato Penitenciário de Corumbá e as Delegacias de Polícia de Corumbá/MS.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 048/2024/COTA/PEP/AGEPEN da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 048/2024/COTA/PEP/AGEPEN e Despacho nº 021/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.853.281/0001-49, pelo valor de R\$ 4.530.129,88 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ABERTURA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/008.870/2023

CONCORRÊNCIA: 002/2024-DLO/AGESUL

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA BENEDITO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

CONVOCADA: EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA: 19/06/2024, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 17 de junho de 2024.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/038645/2022** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
JOSUE AFONSO DE SOUZA ME	86.805.744/0001-07	Eldorado - MS

Campo Grande / MS, 17 de junho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.066/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Alex e Yvan**" para que realize 01 show musical, no evento, "**Rodeio Beneficente Santa Helena**", no dia 22 de junho de 2024 a partir das 22 horas, na Arena Santa Helena, Município de Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.067/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Trupe Guavira**" para que realize cortejo com apresentação teatral, no evento, "**8º Edição do Programa UEMS na Comunidade**", no dia 22 de junho de 2024 a partir das 17 horas, na Rua Ramão Ozório, 748, Vila São Braz, Dourados MS, com 02 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.068/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo de "**João Haroldo e Betinho**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Festa do Banho de São João**", no dia 22 de junho de 2024 a partir das 23 horas e 30 minutos, na Rua Couto, 339 - St. 2, Ladário/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.062/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer - ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Uirapuru**" para que realize 03 shows musical, no evento, "**59 Anos do Município de Bandeirantes**", nos dias 20, 22 e 23 de junho de 2024 a partir das 22 horas, na Casa de Show Musical, no município de Bandeirantes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTOOrdenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/007.064/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresaria exclusivo de **"Trio Violada"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"45ª Festa Junina de Dourados"** no dia 21 de junho de 2024 a partir das 21 horas, no Centro de Convenções Antônio Tonani, Dourados MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTOOrdenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/007.061/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Maria Cecília & Rodolfo"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"45ª Festa Junina de Dourados"** no dia 19 de junho de 2024 a partir das 23 horas e 30 minutos, no Centro de Convenções Antônio Tonani, Dourados MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTOOrdenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/007.063/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de empresaria exclusivo de **"Munhoz & Mariano"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"45ª Festa Junina de Dourados"** no dia 20 de junho de 2024 a partir das 23 horas, NO Centro de Convenções Antônio Tonani, Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTOOrdenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.058/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Trupe Guavira**" para que realize cortejo com apresentação teatral, no evento, "**8º Edição do Programa UEMS na Comunidade**", no dia 19 de junho de 2024 a partir das 17 horas, na Rua Pérsio Schernam. Esquina com Rua 29 de maio, Bonito/MS, com 02 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.060/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI**, inscrito no CNPJ 50.525.002/0001-72, na condição de empresário exclusivo de "**Ipê de Serra**" para que realize 01 (um) show musical no evento, "**Arena Comunitária Perifeirarte**", no dia 19 de junho de 2024 a partir das 19 horas, na rua Pérsio Schernam, esquina com a Rua 29 de maio – Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.
Data: 17/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.495/2024	Aquisição Emergencial de Furosemida 10mg/ml ampola 2ml, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	001	R\$ 11.560,00

Em 11 de junho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.493/2024	Aquisição Emergencial de Cloridrato de Tramadol 50mg injetável, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	001	R\$ 58.410,00

Em 14 de junho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação / Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 19 de março de 2024, e alterada pela Portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 12 de junho de 2024, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2024.

PROCESSO: 29/022.160/2024.

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos que compõem a frota oficial da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **19 de junho de 2024 às 09:00 h** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados – MS, 17 de junho de 2024.

Everaldo Mendonça Santos

Agente de Contratação Externo/Pregoeiro - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO (1ª Repetição)

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 006/2024

PROCESSO Nº - 29/015.167/2024

OBJETO: Aquisição de equipamento (PAINEL DE LED P4 INDOOR TAMANHO 4X2m completo).

Resultado da Licitação: DESERTA

Dourados – MS, 17 de junho de 2024.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Agente de Contratação da fase Externa - Pregoeiro - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.011, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZ GUSTAVO ALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.012, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR LIDIANE RECALDE DA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.013, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
158021	Chrystyan Rogers Moreira	FCE-07	PGE
93740022	Luciana Guilherme da Silva	FCE-07	PGE

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.509 de 4 de junho de 2024, página 195.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2024, em substituição ao servidor José Roberto Brasilino da Conceição, matrícula n. 493458021, que responde pela Direção (NUP: 29.044.839-2024 – COGES/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.514, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA POZENA DE MENEZES, matrícula n. 424521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2024, em substituição à servidora Dilva Val Perim Alves, matrícula n. 56382021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 222315 (NUP: 29.044.899-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.515, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA DA SILVA CHARÃO, matrícula n. 488174021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município Dourados/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição à servidora Patrícia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (NUP: 29.048.322-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.516, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDE MARONEZI, matrícula n. 77474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Brasilena Ferraz Mantero, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de setembro de 2024, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em gozo de férias (NUP: 29. 047.804-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.517, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Especial e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.043.612-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 325, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
42265026	IGNACIO VACCHIANO NETO	5	30	06/12/2018 a 04/12/2023	27.011.456-2023	05/12/2023

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/016.700/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 179/2024 – Identificador 24939, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a aquisição de passagens rodoviárias, para atender o Hemocentro Coordenador – CRH - Hemosul, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	96862021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Andrea Silva Campos	24960024
SUBSTITUTO	Julio Cesar Santana da Silva	73876026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **392/2024 – 012/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Nova Andradina**, Processo n. 27/012817/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **538/2024 – 014/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba**, Processo n. 27/0015.673/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Processo 27/004.446/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2024, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas abaixo mencionadas, processo 27/004.446/2023, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024/116534026
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Empresas	CNPJ Nº
Bayer S/A	18.459.628/0001-15
Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	28.911.309/0001-52
Ello Distribuição Ltda	14.115.388/0002-61
Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda - (filial sp)	09.944.371/0003-68
Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	00.656.468/0001-39
Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda (filial)	10.586.940/0003-20

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretária de Estado de Saúde

Designada por meio do Decreto "P" 427, publicado no DOE n. 11.511, de 05/06/2024, página 159.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 314, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	5	20	01/07/2016 a 29/06/2021	27.001.907-2011

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.003.091-2024

Interessados: Ângela Maria Gomes da Silva Arguelho

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular/TIP

INDEFIRO o pedido, com base na Manifestação da Assessoria Técnica Especializada nº 99/2024.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VALENTINA BRIZUEÑA DERZI WASILEWSKI, matrícula n 487830022, cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil, vinculada à Superintendência do Terceiro Setor, pertencente a esta Secretaria de Estado, a contar de 27 de março de 2024, com fulcro no artigo 5º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 315, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Revogar a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 290, de 8 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.911, de 10 de agosto de 2022, a página 120, onde concedeu Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, a servidora Lilian Silva Gomes, matrícula nº 39639021, com validade a contar da data da publicação. (Processo nº 65.013.532-2022).

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 289 de 14 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, da função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da **UESL TUIUIU** – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **25 de junho de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.149.987-2024)**.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 290 de 14 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar **da data da publicação**. **(Processo 31.149.987-2024)**.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Matrícula	Nome	De	Para
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiu Campo Grande/MS	UNEI Novo Caminho Campo Grande/MS

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 291 de 14 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Remover, no interesse da Administração, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente

do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar **de 17 de junho de 2024. (Processo 31.150.914-2024).**

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Matrícula	Nome	De	Para
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO	Sejusp Campo Grande/MS	Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiu Campo Grande/MS

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 292 de 14 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80728022, da função de **DIRETOR** da **UESL TUIUIU** – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **17 de junho de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.150.914-2024).**

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 293 de 14 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula 40302022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da **UESL TUIUIU** – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de **17 de junho de 2024**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.150.914-2024).**

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 265/2024 de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.516, de 10 de junho de 2024, no período de férias da servidora, **MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO**, matrícula nº 40302022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 10/06/24 a 24/06/24

PASSE A CONSTAR: "... 29/05/24 a 12/06/24;

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 094/2024/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a decisão proferida na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº31/2024 favorável à remoção *ex officio* do servidor;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o **Perito Papiloscopista** abaixo relacionado, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 16 de junho de 2024** (Processo nº31.069.352-2024).

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
495773022	Geovanni Correa de Souza	3	IIGP/CG/MS	PI/ Ladário/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2024

Nelson Fermino Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 096, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 9769/2024/CGP/DAUR, de 17 de junho de 2024 ref. ao NUP: 31.145.080-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Barbara Sigilliao Costa**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 495777022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor James Charles Rodrigues, Perito Papiloscopista, matrícula 63421022, **no período de 10/06/2024 a 19/06/2024**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Nelson Fermino Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 21/DRSP/PMMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Natos, respectivamente, o Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS e como Membros Efetivos os Oficiais Superiores do último Posto abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), a contar da data da publicação, revogando a Portaria nº 010/DRSP/PMMS, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE N.11.081 de 17 de de fevereiro de 2023:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
02	CEL QOPM	82075021	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE
03	CEL QOPM	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL
04	CEL QOPM	84373021	MARCELO CANSANCAO SILVEIRA

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 654, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS (DPE)**, no período de **14 de junho a 14 de setembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 066/GABCMTG/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão para análise, revisão e atualização da norma que rege a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Comissão nomeada pela Portaria "P" Nº 045/GABCMTG/2024, de 10 de abril de 2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de junho de 2024.

A Comissão, sob presidência do mais antigo, passa a ser composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Posto /Função	Nome
110271021	Coronel QOPM	Franco Alan da Silva Amorim
87020021	Coronel QOPM	Marcus Vinicius Pollet
84373021	Coronel QOPM	Marcelo Cansanção Silveira
113448021	Tenente -Coronel QOPM	Edmilson Oliveira da Silva
33189021	3º SGT	Willian Caetano Goes
483954021	SD PM	Rafaela Fazoli Okada

(Resultado NUP 15.009.560-2024)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 650, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.522, de 17 de junho de 2024, página 157

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES**, Mat 110426021, do **Comando Geral / Diretoria de Operações (DOP) / Campo Grande - MS**, para o **Diretoria de Gestão do Presídido Militar Estadual (DGPME / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Chefe do Estado Maior da PMMS

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 655, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **IARA DE OLIVEIRA SOUZA**, Mat. 425296021, da **CoordMil**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de maio de 2024**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31.151.038-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 123, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir, a contar de 24 de abril de 2024, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Soldado BM JOÃO VITOR BORGES OLIVEIRA, CPF xxx.385.371-xx, por ter sido matriculado, na condição de *sub judice*, por determinação judicial nos autos nº 0837510-98.2023.8.12.0001, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro-Militar/2024, conforme se fez público no DOEMS Nº 11.506, de 29 de maio de 2024, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 124, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir, a contar de 24 de abril de 2024, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Soldado BM WILLIAM SOUZA MONTEIRO, CPF xxx.809.991-xx, por ter sido matriculado, na condição de *sub judice*, por determinação judicial nos autos nº 1404796-39.2023.8.12.0000, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro-Militar/2024, conforme se fez público no DOEMS Nº 11.506, de 29 de maio de 2024, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 386, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495658022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, com validade a contar 11 de junho de 2024. (NUP n. 31.147.839-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133019023, Delegada Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2024, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n.31.147.839-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LEONARDO LAGO FRANGELLI, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424403022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.125.995-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO, Investigadora de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 468334023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 486, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGEPEN "P" 403, de 21 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.500, de 23 de maio de 2024, que designou o servidor **DALADIER CARDOSO**, matrícula n. 82809021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/07/2024 a 10/07/2024**, durante o impedimento do titular **ODAIR JOSE NASCIMENTO**, matrícula nº 89265021.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 487, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 467928022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **01/07/2024 a 10/07/2024**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o impedimento do titular **ODAIR JOSE NASCIMENTO**, matrícula n. 89265021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria 453, de 05 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.513, de 06 de junho de 2024, página 221, que trata da designação do servidor **MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS**, matrícula n. 468207022, Policial Penal, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA:

"... 01/06/2024 a 30/06/2024 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... 01/06/2024 a 16/06/2024..."

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 481, de 17 de junho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e o Policial Penal Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 96, de 15 de fevereiro de 2024, publicada na página 270 do Diário Oficial nº 11.416, de 16/02/2024, no interesse da Sindicância nº 31/063.702/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 482, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARMO SOARES FEITOSA**, matrícula n. 52708021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, como Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/06/2024 a 12/07/2024**, durante o impedimento do titular **FABIANO ALMEIDA COELHO**, matrícula n. 118921022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 483, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGILMAR SILVA DA CRUZ**, matrícula n. 78622022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/06/2024 a 16/06/2024**, durante o impedimento do titular **CARMO SOARES FEITOSA**, matrícula n. 52708021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 484, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO**, matrícula n. 116636022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/06/2024 a 12/07/2024**, durante o impedimento do titular **CARMO SOARES FEITOSA**, matrícula n. 52708021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 485, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS**, matrícula n. 468207022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupo Tático de Escolta de Campo Grande, no período de **17/06/2024 a 12/07/2024**, durante o impedimento do titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula n. 116636022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 488, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MÁRCIO SEVERIANO DE SOUZA**, matrícula n. 117384023, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 9 de maio de 2023**. (Processo n. 31.133.449-2024)

Campo Grande MS, 17 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0400, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARIA MADALENA DE ASSIS, matrícula n. 32900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos, I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031205/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0401, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAGRINALVA SANTOS DE SA WELTER, matrícula n. 56197021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/077910/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0402, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JULIO CESAR COELHO DE SOUZA, matrícula n. 34832021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 355, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/025674/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0403, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JOSE ROBERTO DE BRITO JUNIOR, matrícula n. 88292021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/042529/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0404, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA, matrícula n. 48385021, ocupante do cargo de e Polícia Penal, símbolo 667/ES7/1/57, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600989/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0405, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VIDALVINA SILVA, na condição de Companheira de Altamiro Brite Cardoso, matrícula n. 3617021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/2, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de abril de 2024 (Processo n. 77/007535/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 770077132024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por o MARILENE ROMERO PIMENTEL, matrícula n. 58557021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.355/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 25, de 17 de junho de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 9º do Decreto nº 16.438, de 20 de maio de 2024, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	NOME	CNH
121848024	Fernando Amaral Gurgel	00329571665
511140021	Kaleby Ottavio de Almeida	05563931525

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se para correção.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 082/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 001/2024/ FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/001.277/2024, EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	titular	430541022
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 93, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, progressão funcional a servidora Nancy de Souza, matrícula 64559022, ocupante do Cargo de Assistente de Captação de Vagas, Classe B, Nível VII, Código 70311, pertencente ao Quadro Estatutário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VIII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 15/06/2024. (Processo nº 83.027.024-2024).

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2024.

PAULO EDISON MACHADO
Diretor-Presidente da FUNTRAB – em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 819, de 17 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo listada, ocupante de cargo efetivo, a conduzir o veículo oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidora	Matrícula
Regiane Corrêa de Oliveira Ramos	479510021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n. 820, de 17 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir o veículo oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidora	Matrícula
Thiago Moessa Alves	1. 7636022

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 821, de 17 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, o Edital de convocação para contratação temporária de professor de ensino superior nº **243/2024** – PRODHS/PROE de 13/06/2024, publicada em D.O 11522 de 17/06/2024, pág 103, na parte que descreve:

Seleção: EDITAL nº 48/2022 -PROE/PRODHS, 18/10/2022 - D.O. 10.967 de 19/10/2022, p. 123; Homologação: EDITAL nº 69/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	CURSO / UNIDADE	CH
Michel Decian Carvalho Vaga pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Administração	Administração/ Ponta Porã	08 h

Tornar sem efeito, a partir desta data, o Edital de convocação para contratação temporária de professor de ensino superior nº **246/2024** – PRODHS/PROE de 13/06/2024, publicada em D.O 11522 de 17/06/2024, pág 108, na parte que descreve:

Seleção: EDITAL nº 47/2022 -PROE/PRODHS, 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 132; Homologação: EDITAL nº 71/2022 -RTR 01/12/22 - D.O. 11.003 de 02/12/22, p. 89.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	CURSO / UNIDADE	CH

Michel Decian Carvalho Substituição: Márcio de Araújo Pereira Motivo: Cedido para outro Órgão Vaga Pura 14/07/2024 a 19/12/2024	Administração	Administração/ Maracajú	32 h
--	---------------	-------------------------	------

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 822, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe E3, Nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), no período de 11 de junho a 10 de julho de 2024, em substituição ao titular ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula nº. 133935022, em férias no período. (Processo nº 29/550298/2019).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 823, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA, matrícula nº. 498310021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento, da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento (DGF), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 de junho a 03 de julho de 2024, em substituição a titular JOELMA NARCISO, matrícula nº. 127516021, em férias no período (Processo nº 29/058316/2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 824, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Paranaíba**, aberta pelo edital 18/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 14/03/2024, publicado no D.O. nº 11.441, de 15 de março de 2024, páginas 147 a 159.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Me. Dabel Cristina Maria Salviano (Presidente)

Dr. André Luis Del’Negri

Dr. Isael José Santana

Me. Marcelo Vilela Silva Barros (Suplente)

Me. Rodrigo Cogo (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 825, de 17 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DANIEL CARVALHO DE SA MOTTA, matrícula nº. 309449022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, para exercer Função Gestor de Processos I, código 60120, na Secretaria Acadêmica, dos cursos de Graduação na Unidade de Dourados, a partir de 13 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 826, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Sauria Lucia Rocha De Castro 6512022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	30	10/06/2024 a 09/07/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

1.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de **Dourados**, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada PORTARIA “P”/UEMS no. 1218, de 29 de setembro de 2023 publicada no DOE 11.283 de 02 de outubro de 2024 na página 247; PORTARIA “P”/UEMS no. 165, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOE 11.410 em 08 de Fevereiro de 2024 na página 226; PORTARIA “P”/UEMS no. 570, de 30 de abril de 2024; PORTARIA “P”/UEMS nº. 153, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DOE 11.409 em 07 de Fevereiro de 2024 na página 196 e PORTARIA “P”/UEMS no. 570, de 30 de abril de 2024, publicada no DOE 11.480 em 02 de maio de 2024 na página 261.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
-------------------	------------------------------	--------

Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior E3/IV/60096	Presidente
Walter Guedes Da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Vice-Presidente
Alessandra Aparecida Vieira Machado 119016022	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Astúrio Faleiros Neto 431944021	Assistente Técnico de Nível Médio C1/II/60097	Membro
Beatriz dos Santos Landa 39671021	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Carla Regina de Souza Figueiredo 125571022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/II/60096	Membro
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/III/60097	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior VI/60082	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Mercia Ikarugi Bomfim Celoto 36426022	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/II/60097	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 828, de 17 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/048459/2024.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ULISSES SIMON DA SILVEIRA, matrícula nº. 62753022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 822 (oitocentos e vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 28/02/1992 a 29/05/1994, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção, símbolo DAS-5, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

b) 731 (sessenta e trinta e um) dias, correspondentes aos períodos de 30/05/1994 a 29/05/1996, do cargo de Docente de Ensino Superior, por meio de Contrato por Tempo Determinado, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

c) 730 (sessenta e trinta) dias, correspondentes aos períodos de 30/05/1996 a 29/05/1998, do cargo de Docente de Ensino Superior, por meio de Contrato por Tempo Determinado, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024**

Contrato nº 017/2024

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Recursos Naturais, a fim de compor a equipe técnica que atua na Diretoria Florestal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
017/2024	83/026.432/2024	Carolina Ferreira Pauliquevis	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2025	Campo Grande	17/06/2024

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 53, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa o Gestor da Parceria a ser firmada, por meio de Termo de Fomento, entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec) e a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso X do Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023 c/c art. 3º, inciso VI e art. 7º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISABETH ARDNT, matrícula n. 28768022, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Gestora da Parceria de que trata o Termo de Fomento n. 001/2024 - Imasul, processo n. 83/010.666/2023, que será celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec, com a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 54, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria a ser firmada, por meio de Termo de Fomento, entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec) e a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato

Grosso do Sul (UFMS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso X, do Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023 c/c art. 3º, inciso VI e art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2024-Imasul, processo n. 83/010.666/2023, a ser celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec, com a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS:

Servidor	Matrícula	Função
Luciano Jikimura	133809021	Presidente
Eliane Maria Garcia	89897023	Membro
Joselaine Fachinello Borges	508516021	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 55, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Altera as Portarias "P" n. 53, de 03 de maio de 2022 e n. 121, de 27 de setembro de 2023, em relação à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada, por meio de Termo de Fomento, entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec) e a interveniência da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso X, do Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023 c/c art. 3º, inciso VI e art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as Portarias "P" n. 53, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE n. 10.827, de 11 de maio de 2022 – pag. 227, e n. 121, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 11.284, de 3 de outubro de 2023 – pag. 184, designando o servidor Erlisson Rocha de Souza, matrícula 111582021, e a servidora Joselaine Fachinello Borges, matrícula 508516021 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2022 (CCONV 031871), exercendo as funções de Presidente e Membro, respectivamente em substituição aos servidores Joniel Guimarães de Oliveira, matrícula 115165021, e Waldirene Pereira da Silva, matrícula n. 442141021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 56, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CREDENCIAR o bolsista abaixo identificado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 004/2023 – IMASUL/UEMS (Processo Imasul 83/017392/2023) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de

2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	Nº CNH	CAT.	Lotação	Vigência
Alexsander Lima Gonçalves	xxx139503xx	AB	Gerência de Recursos Hídricos	17/06/2024 a 06/06/2025
Carlos Juliano Fonseca da Silva	xxx767933xx	AB	Diretoria Florestal	17/06/2024 a 06/06/2025

CAMPO GRANDE, 14 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapas
470927024	Adriano Fernandes Anario	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2023 a 31/12/2023	26/04/2024 a 05/05/2024	1ª
502552022	Douglas Correa dos Santos Teixeira	Gestão e Assistência - CCA-14	01/03/2023 a 29/02/2024	01/04/2024 a 15/04/2024	1ª
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2022 a 30/06/2023	11/04/2024 a 25/04/2024	1ª
482205023	Guilherme Balbueno Ribeiro Gimenez	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/03/2023 a 29/02/2024	09/04/2024 a 08/05/2024	1ª
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 10/04/2024	1ª
502828021	Joelthon Ferreira Ribeiro	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	08/02/2023 a 07/02/2024	01/04/2024 a 15/04/2024	1ª
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2021 a 19/08/2022	01/04/2024 a 20/04/2024	2ª
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2021 a 24/10/2022	01/04/2024 a 10/04/2024	2ª
488885022	Matheus de Souza Cavanho	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/01/2023 a 31/12/2023	09/04/2024 a 08/05/2024	1ª
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	30/11/2021 a 29/11/2022	17/04/2024 a 26/04/2024	2ª
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2022 a 13/02/2023	15/04/2024 a 24/04/2024	1ª
124369021	Raffael Felipe Pretto	Fiscal Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	01/04/2024 a 30/04/2024	1ª
8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda Parque	23/11/2021 a 22/11/2022	01/04/2024 a 15/04/2024	1ª
47310022	Ricardo Eboli Goncalves Ferreira	Fiscal Ambiental	01/01/2022 a 31/12/2022	15/04/2024 a 14/05/2024	1ª
501833022	Rodrigo Maranhão Filho	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 15/04/2024	2ª
497375023	Samuel Victor Vieira Andrade	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/03/2023 a 29/02/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	1ª
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2021 a 12/09/2022	01/04/2024 a 15/04/2024	2ª
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2022 a 13/04/2023	01/04/2024 a 10/04/2024	3ª
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	06/05/2024 a 04/06/2024	1ª

498497021	Aurimar da Costa Lima Filho	Analista De Recursos Naturais	01/07/2022 a 30/06/2023	06/05/2024 a 20/05/2024	1ª
481260023	Frederico Antonio Basmage Vasconcelos	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento – CCA-10	01/03/2023 a 29/02/2024	20/05/2024 a 03/06/2024	1ª
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2021 a 12/10/2022	06/05/2024 a 04/06/2024	1ª
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	06/05/2024 a 20/05/2024	2ª
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	21/05/2024 a 04/06/2024	1ª
68253023	Marilucia Canisso Valse	Fiscal Ambiental	09/10/2022 a 08/10/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	1ª
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	18/09/2022 a 17/09/2023	06/05/2024 a 20/05/2024	1ª
133168022	Roseane Soares Ramos	Fiscal Ambiental	07/10/2022 a 06/10/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	2ª
92529022	Vilma Quintana	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/01/2023 a 31/12/2023	02/05/2024 a 16/05/2024	1ª
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2022 a 09/10/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	1ª
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2022 a 05/12/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	05/10/20 a 04/10/2021	03/06/2024 a 02/07/2024	1ª
480489022	Graciela Chamos da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2023 a 31/12/2023	01/06/2024 a 20/06/2024	2ª
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	21/07/2022 a 20/07/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	1ª
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	1ª
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2022 a 05/12/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	1ª
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	03/06/2024 a 17/06/2024	2ª
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2022 a 02/11/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda Parque	23/11/2022 a 22/11/2023	10/06/2024 a 19/06/2024	2ª
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	01/12/2022 a 30/11/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2021 a 09/11/2022	03/06/2024 a 12/06/2024	3ª
503359021	Nathalia Saad do Amaral	Dir.Intermed. e Assessoramento – CCA-13	01/03/2023 a 29/02/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	2ª
47422022	Nilson Andre dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	03/09/2022 a 02/09/2023	03/06/2024 a 17/06/2024	2ª
429151023	Noemy Uehara	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/01/2023 a 31/12/2023	05/06/2024 a 14/06/2024	1ª
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental - Gestor Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	17/06/2024 a 26/06/2024	4ª
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental - Gestor Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	27/06/2024 a 06/07/2024	1ª
505342021	Thays Marques Duarte	Dir.Executiva e Assessoramento CCA-12	15/05/2023 a 14/05/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	1ª
67619022	Valmir Martins de Assis	Técnico de Serviços Ambientais	25/08/2022 a 24/08/2023	17/06/2024 a 16/07/2024	1ª
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2022 a 06/10/2023	08/07/2024 a 17/07/2024	2ª
470927024	Adriano Fernandes Anario	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2023 a 31/12/2023	13/07/2024 a 22/07/2024	2ª
480127023	Ana Paula Lazarin de Goehr	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2023 a 30/06/2024	02/07/2024 a 11/07/2024	1ª

55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	23/11/2022 a 22/11/2023	01/07/2024 a 15/07/2024	2ª
502824021	Bruna Gomes de Oliveira	Dir.Executiva e Assessoramento CCA-12	08/02/2023 a 07/02/2024	17/07/2024 a 31/07/2024	1ª
498485021	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2023 a 30/06/2024	29/07/2024 a 12/08/2024	1ª
468487022	Caroline Barbosa de Jesuz Aguiar	Dir.Intermed. e Assessoramento CCA-13	28/06/2023 a 27/06/2024	29/07/2024 a 07/08/2024	1ª
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	18/12/2022 a 17/12/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
112875024	Claudia Vergara Torrealba	Gestão e Assistência CCA-14	01/03/2023 a 29/02/2024	17/07/2024 a 31/07/2024	1ª
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2021 a 21/10/2022	29/07/2024 a 07/08/2024	2ª
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2023 a 07/01/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	2ª
435410024	Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2023 a 31/12/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	2ª
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	10/10/2022 a 09/10/2023	08/07/2024 a 27/07/2024	1ª
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2022 a 24/07/2023	08/07/2024 a 06/08/2024	1ª
24161025	Dianessa Tiago Martins	Dir.Executiva e Assessoramento CCA-12	13/04/2023 a 12/04/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	1ª
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	10/10/2022 a 09/10/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	2ª
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2021 a 08/10/2022	23/07/2024 a 01/08/2024	3ª
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2023 a 01/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	1ª
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	11/12/2022 a 10/12/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	2ª
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	29/11/2021 a 28/11/2022	01/07/2024 a 30/07/2024	1ª
126061022	Fernanda Faleiros Lopes Fiori	Fiscal Ambiental	01/08/2022 a 31/07/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	1ª
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	1ª
471660022	Francielly da Gama Ortega	Analista de Recursos Naturais	14/06/2023 a 13/06/2024	22/07/2024 a 05/08/2024	1ª
432001022	Heriberto Gimenes Junior	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA-07	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	1ª
309353024	Hugo Rodrigo Souza de Almeida	Gestão e Assistência - CCA-14	01/03/2023 a 29/02/2024	15/07/2024 a 29/07/2024	1ª
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2023 a 31/12/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	2ª
498830021	Joao Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos	12/07/2023 a 11/07/2024	27/07/2024 a 10/08/2024	1ª
112543023	Kelson Ribeiro Dos Santos	Analista Ambiental	01/12/2022 a 30/11/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veiculos Leves	07/12/2022 a 06/12/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	1ª
127371024	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Dir.Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/01/2023 a 31/12/2023	17/07/2024 a 31/07/2024	1ª
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente de Atividades Ambientais	13/05/2023 a 12/05/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	1ª
106159022	Lisane Mendes E Silva Knauf	Fiscal Ambiental	02/01/2022 a 01/01/2023	10/07/2024 a 19/07/2024	2ª

123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda Parque	15/03/2023 a 14/03/2024	17/07/2024 a 31/07/2024	1ª
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	18/06/2022 a 17/06/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	2ª
112316026	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestão e Assistência - CCA-14	13/01/2023 a 12/01/2024	01/07/2024 a 15/07/2024	2ª
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Fiscal Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	10/07/2024 a 19/07/2024	2ª
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	01/11/2022 a 31/10/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	2ª
6843022	Marcia Pereira da Mata	Fiscal Ambiental	02/01/2022 a 01/01/2023	03/07/2024 a 12/07/2024	2ª
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda Parque	25/08/2022 a 24/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	1ª
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	Fiscal Ambiental	20/10/2022 a 19/10/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	1ª
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	22/07/2024 a 05/08/2024	2ª
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	14/02/2022 a 13/02/2023	01/07/2024 a 15/07/2024	2ª
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Fiscal Ambiental	02/01/2023 a 01/01/2024	22/07/2024 a 05/08/2024	1ª
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	01/11/2022 a 31/10/2023	08/07/2024 a 06/08/2024	1ª
115742024	Michele Helena Caseiro Do Canto Estrela	Direção Ger. E Assessoramento - CCA-11	17/02/2023 a 16/02/2024	09/07/2024 a 18/07/2024	1ª
50166022	Oliir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2022 a 14/08/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	3ª
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	Fiscal Ambiental	01/11/2022 a 31/10/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	1ª
490466022	Priscilla Cristiane Bigetti	Analista de Recursos Naturais	01/07/2023 a 30/06/2024	08/07/2024 a 22/07/2024	1ª
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	29/11/2022 a 28/11/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	1ª
133405022	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Analista de Recursos Naturais	27/01/2023 a 26/01/2024	24/07/2024 a 02/08/2024	1ª
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	2ª
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	2ª
501116022	Rodrigo Rocha	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2023 a 31/12/2023	10/07/2024 a 08/08/2024	1ª
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental	01/03/2022 a 28/02/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	2ª
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	Fiscal Ambiental	28/08/2022 a 27/08/2023	15/07/2024 a 03/08/2024	2ª
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	01/12/2022 a 30/11/2023	17/07/2024 a 31/07/2024	2ª
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Técnico Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	15/07/2024 a 29/07/2024	2ª
74054023	Solange Mikui de Almeida	Analista Ambiental	06/09/2022 a 05/09/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	2ª
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	08/07/2024 a 27/07/2024	2ª

345443022	Vanessa Silva Bernardes	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2023 a 31/12/2023	08/07/2024 a 17/07/2024	2ª
45831022	Vania Pereira de Oliveira	Gestor Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	01/07/2024 a 10/07/2024	1ª
480856023	Vinicius Medina Peixoto	Dir.Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/01/2023 a 31/12/2023	24/07/2024 a 07/08/2024	1ª
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	15/01/2023 a 14/01/2024	22/07/2024 a 31/07/2024	1ª
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	Fiscal Ambiental	01/06/2022 a 31/05/2023	17/07/2024 a 31/07/2024	1ª

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2024

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 58, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
502828022	Joelthon Ferreira Ribeiro	Gestor de Recursos Naturais
499113022	Rhoander Garcia Freitas	Gestão e Assistência - CCA-14
511835021	Jean Victor Nery da Silva	Direção Gerencial Especial E Assessoramento - CCA-10

CAMPO GRANDE, 14 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias, de ofício, a servidora KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA, matrícula 10481-021, por estar em acúmulo de período aquisitivo, a partir de 18 de junho 2024 a 17 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022, de acordo com parágrafo 3º, do Artigo 3º, do Decreto 15.913 de 31/03/2022.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/003120/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e a Guarda Civil Metropolitana, por meio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social (SESDES).

Assunto: Doação de bens móveis – equipamento de ar condicionado e mobiliário – inservíveis.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 144/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com fundamento na justificativa apresentada nos autos, no artigo 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Estadual n. 16.294/2023, AUTORIZO o desfazimento dos seguintes bens móveis: 20 un - Cadeiras giratórias espaldar alto; 35 un - Cadeiras giratórias espaldar médio; 50 un - Cadeiras fixas; 09 un - Equipamentos condicionadores de ar 18.000BTU's; e 03 un - Equipamentos condicionadores de ar 24.000BTU's, por meio de doação, em caráter definitivo, gratuita e sem encargos, à Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, por meio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social (SESDES). Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/001916/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Assunto: Doação de bens móveis – mobiliário – inservíveis.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 143/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com fundamento na justificativa apresentada nos autos, no artigo 76, II, "a" da Lei 14.133/2021 e art. 7º, parágrafo único e art. 20, ambos do Decreto Estadual n. 16.294/2023, AUTORIZO o desfazimento dos seguintes bens móveis: 350 (trezentas e cinquenta) cadeiras giratórias, 100 (cem) cadeiras fixas e 17 (dezessete) mesas em L, por meio de doação, em caráter definitivo, gratuita e sem encargos, à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN. Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000000889-3

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e LICITAPLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Assunto: Pretensão Punitiva.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 154/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, a fim de dar continuidade ao processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção, em função da solicitação de desclassificação pela empresa licitante, com fundamento nos dispositivos constitucionais e legais supramencionados, bem como nos elementos fáticos documentais e garantido o contraditório e a ampla defesa, AUTORIZA-SE a aplicação à empresa LICITAPLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (CNPJ: 39.871.995/0001-00), das seguintes sanções: Advertência, com fundamento no item 21.7, I, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 018/2022; Cumulativamente, aplicação de Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do item do qual participou, com fundamento no art. 87, I e II, § 2º da Lei 8.666/93, combinada com a Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 010/DPGE/2022, em conformidade com o item "21.7, II, a", do respectivo Termo de Referência. Publique-se. Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/004735/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo e os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2024, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições leves (coffe break e coquetel), para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90002/2024, Processo Administrativo n. 33/004735/2023, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.659.805/0001-19**, com sede na **Avenida Afonso Pena, 216, Bairro Amambai**, no Município de **Campo Grande**, neste ato representada pela Srª **ERIK RAMOS ROSSI DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 848.854 SSP/MS e CPF nº **662.584.991-04**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Ord.	Especificação	Unid.	Qtdade	Valor Unitário R\$
1	SERVIÇOS DE COFFE BREAK 02(dois) Tipos diferentes de salgados; 02(dois) Tipos de bolo; 02(dois) Tipos de mini sanduíches; - Bebidas (Mínimo 100 ML por bebida): - Café com e sem açúcar; - Chá; 02 (Dois) Tipos de suco naturais; 03 (Três) Tipos de Refrigerantes, sendo 01 (um) zero açúcar; - Água Mineral com e sem gás.	Pessoa	865	R\$ 23,00
2	COQUETEL - ENTRADA: 1 tipo de canapés ou finger food, 5 tipos de salgados (2 assados e 3 fritos); - MESA DE FRIOS: 5 tipos de queijo, 4 tipos de frios, 4 tipos de complementos, 1 tipo de antepasto, 1 tipo de mousse, 5 tipos de pães. - PRINCIPAL: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha, 2 tipos de massa, 1 tipo de arroz. - SOBREMESA: 2 tipos de sobremesa ou 1 tipo de sobremesa e 3 tipos de bombons. - MESA DE CAFÉ: chá, café, 2 tipos de Petit-fours (salgado e doce) para mesa de café. - BEBIDAS: Água mineral com e sem gás, refrigerante de cola normal e zero açúcar e guaraná e 2 tipos de sucos de fruta natural ou polpa. Ressalta-se a necessidade de fornecer todo o material necessário para o bom andamento do evento, tais como guardanapos, talhares, pratos, copos e taças de vidro fino transparente e demais utensílios. * Disponibilização dos serviços de garçons para o evento. Estimado um garçom para cada 15 convidados.	Pessoa	250	R\$ 109,00

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2024

Processo SEI n. 22.0.000003162-7

Contrato n. 014/DPGE/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a alteração de valor do Contrato n. 014/DPGE/2022, que trata de prestação de serviço de pagamentos a favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo pagamentos de salários, diárias e outros.

Da alteração de valor: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,69%), passando dos atuais R\$ 39.676,95 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 41.141,03 (quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e três centavos)**.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 014/DPGE/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/06/2024 e término em 11/06/2025.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, §8º, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, além da previsão contratual constante na cláusula décima, parágrafo quinto e cláusula décima sétima, respectivamente.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da assinatura: 12 de junho de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sebastião Vanderlan Borges Soares pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 604/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o deslocamento do Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 55077231, integrante da classe de defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que no dia 9 de abril de 2024, participou com a equipe do NUPIIR e da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, da **Visita Técnica** a Dona Joana Benites, residente na Aldeia Jaguapiru, município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/003034/2023)

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 605/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 6898661, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, adida ao Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e integrar a equipe do **Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, a ser realizado no período de 17 a 22 de junho de 2024, nas Comunidades Ribeirinhas da Região do Médio Taquari (Cedro, Cedrinho, Rio Negro, Corixão e Limãozinho). (Processo SEI n. 33/002476/2024)

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 606/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Jardim-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho), no período de 10 a 14 de junho de 2024, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005700/2023)

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 607/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no Plenário da Vara Única da comarca de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002445/2024)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
ALBERTO OKSMAN DP da comarca de Bandeirantes/MS	0800838-81.2022.8.12.0048 Acusado: A. F. R.	15/04/2024 8h30min

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 423/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, que realizaram **Visita Técnica** a Dona Joana Benites e sua parentela, residentes na Aldeia Jaguapiru, município de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003034/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	EVENTO/DATAS
55260003	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA Assessoramento	Registro de Frequência - 05, 08 e 09/04/2024 Compensação - 06 e 07/04/2024 -
55288623	ELIS FERNANDA CORRADO - Antropóloga	Registro de Frequência - 05, 08 e 09/04/2024 Compensação - 06 e 07/04/2024 -

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 424/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe no **Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, a ser realizado no período de 17 a 22 de junho de 2024, nas Comunidades Ribeirinhas da Região do Médio Taquari (Cedro, Cedrinho, Rio Negro, Corixão e Limãozinho). (Processo SEI n. 33/002476/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO
55296183	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	Assessoramento/CPEC

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 425/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, que em conformidade com a certidão do Cartório da Unidade da Justiça Itinerante, participou dos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento - Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/002854/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	MUNICÍPIO
55237503	GIOVANNA OHARA DE ABREU	03/06/2024	LADÁRIO/MS

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 042/2024. Inexigibilidade nº 009/2024. "Chamada Pública" nº 001/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto GAB/PGM nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 14.133/2021. resolve: ADJUDICAR aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, conforme Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024. Resultado da Licitação: Empresa: Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul - CNPJ 17.070.450/0001-53. Valor Total: R\$ 164.412,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e doze reais). Água Clara/MS, 17 de junho de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação

Lista de Credenciados. Processo Administrativo nº 025/2024. Credenciamento nº 001/2024. O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do agente de contratação, instituído pelo Decreto GAB/PGM nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, conforme o Decreto GAB/PGM nº 311/2024, de 07 de Fevereiro de 2024 torna público a lista de bancos credenciados. Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91. Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04. Sicredi União MS/TO CNPJ 24.654.881/0001-22.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.831/2023 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): MARBA COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 49.776.241/0001-16 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Vencedor (es): MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME - CNPJ: 29.034.194/0001-28 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.348,00 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Vencedor (es): AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 51.689.269/0001-68 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Vencedor (es): ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA-EPP - CNPJ: 14.323.297/0001-30 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Anaurilândia-MS, 17 de junho de 2024.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal De Assistência Social

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2024

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA**, com **CNPJ: 08.345.487/0001-56**, vencedora do certame no valor de R\$ R\$ 1.948.000,00 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil reais). Angélica-MS, 14/06/2024.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.****OBJETO:** O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de medicamentos Especializados não Pactuados, utilizados no âmbito da Saúde Mental, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**VALOR:** R\$ 458.305,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/06/2024 até 16/06/2025.**GESTORA DA ATA:** Patrícia Patussi Nascimento Panachuki**FISCAL DA ATA:** Úrsula Coelho de Barros**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Ana Paula Garcia Contó e Félix Roberto Marti.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 30/04/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é a Aquisição de medicamentos Especializados não Pactuados, utilizados no âmbito da Saúde Mental, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024****RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, diante o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Adjudicação, publicado na página 137, do DOE, número 11.514 (07/06/2024), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No Termo de Homologação publicado onde se lê:

"...estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR (...)"

Leia se:

"...estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR (...)"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024****RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, diante o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Termo de Homologação, publicado na página 137, do DOE, número 11.514 (07/06/2024), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No Termo de Homologação publicado onde se lê:

"...estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR (...)"

Leia se:

"...estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR (...)"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através do Decreto nº. 019/2024, de 03 de abril de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais esportivos e pedagógicos, para atendimento das demandas nas escolas da rede municipal de ensino e demais setores da SECEL do Município de Batayporã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01523, processo administrativo nº 093/2024. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 08/07/2024 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados através do Decreto nº. 019/2024, de 03 de abril de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de musicalização (coral e violão), para atendimento das demandas existentes nos vários projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social -SMAS do Município de Batayporã - MS., conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02307, processo administrativo nº 094/2024. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 17/07/2024 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de "aparelhos condicionadores de ar", para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de educação e demais órgãos sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01930, processo administrativo nº 092/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 15/07/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 17 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corguinho

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc... CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Agente de Contratação, pertinente a Concorrência Pública Eletrônica Nº006/2024 a que trata o Processo Administrativo Nº 013/2024. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade, ilegalidade ou de recurso pendente, que possa macular o processo, a teor do Parecer Jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município. A Prefeita Municipal do Município de Corguinho - MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 71, IV da Lei Federal n.º14.133/2021, considerando o resultado proferido pela Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de Concorrência de licitação, com vista a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica na avenida Afonso Pena do município de Corguinho/MS, para a empresa conforme segue: **RELEVO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 19.431.243/0001-02, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 916.572,22 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte dois centavos). Desta forma, autorizo a despesa, emissão de empenho, contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade e ordenador de despesa. Ao Agente de contratação para as providências pertinentes; publique-se na forma legal. Corguinho-MS, 12 de junho de 2024. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 041/2024 - Concorrência Eletrônica: 007/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de infraestrutura de revestimento primário, extensão 17 km, na estrada do Baianópolis, no município de Corguinho – MS. **Vencedora: ISOCON ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 23.864.908/0001-49, vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$ 2.522.071,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setenta e um real e sessenta e dois centavos)**. Corguinho-MS, 14 de junho de 2024. Célia Gomes Farias - **Agente de Contratação**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: RELEVO ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro vila Veridiana no município de Corguinho/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. **Processo de Administrativo nº 055/2024 - Concorrência Pública Presencial nº: 005/2024. Valor Total: R\$ 3.367.393,33 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Prazo de Vigência:** O Instrumento de Contrato terá sua vigência estimada em 720 (setecentos e vinte) dias, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço. O prazo para a execução da obra, 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme especificado no PROJETO BÁSICO. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante legal. Corguinho – MS, 14 de junho de 2024. Célia Gomes Farias - Agente de Contratação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 050/2024 - Concorrência Presencial: 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Distrito do Taboco no município de Corguinho/MS. Vencedora: NRD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.224.175/0001-97, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 1.943.720,17 (um milhão novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos). Corguinho-MS, 17 de junho de 2024. Célia Gomes Farias. Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc... CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Agente de Contratação, pertinente a Concorrência Pública Eletrônica Nº007/2024 a que trata o Processo Administrativo Nº 041/2024. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade, ilegalidade ou de recurso pendente, que possa macular o processo, a teor do Parecer Jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município. A Prefeita Municipal do Município de Corguinho – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 71, IV da Lei Federal n.º14.133/2021, considerando o resultado proferido pela Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de Concorrência de licitação, com vista a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de infraestrutura de revestimento primário, extensão 17 km, na estrada do Baianópolis, no município de Corguinho – MS, para a empresa conforme segue: ISOCON ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 23.864.908/0001-49, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 2.522.071,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setenta e um real e sessenta e dois centavos). Desta forma, autorizo a despesa, emissão de empenho, contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade e ordenador de despesa. Ao Agente de contratação para as providências pertinentes; publique-se na forma legal. Corguinho-MS, 17 de junho de 2024. Marcela Ribeiro Lopes. Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo nº. 03/2024 - Dispensa de Licitação – Processo nº. 10787/2024 – SEFIN.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kampai Motors Ltda.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Yaris SD XS TSS, PLACA RWJ2J56 CHASSI 9BRBC3F30R8259257, veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Corumbá/MS.

Valor Global: 927,39 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.30.00 – Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 06/06/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Kampai Motors Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 13.600/2022 - Contrato Administrativo Nº 066/2023/SMS. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Saúde da Mulher, localizado na Rua XV de novembro,854 – Centro, no Município de Corumbá – MS..

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 90(noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.600/2022 – Tomada de Preços nº 10/2023. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretário Municipal de Saúde / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO – POR REPETIÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 03/2024****PROCESSO Nº 383/2024**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBUQ nas Ruas Profª Eulâmpia Rodrigues Corrêa da Costa e Rua “B”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 310.503,29 (trezentos e dez mil quinhentos e três reais e vinte e nove centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04 de julho de 2024

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 17 de junho de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2024**

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de caminhão coletor compactador de lixo para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, conforme Convênio nº 949030/2023, nº Processo: 59800000287202308, e contrapartida do Município de Costa Rica/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04 de julho de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 17 de junho de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 479.180,39 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03 de julho de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 17 de junho de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 042/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E O CENTRO HOMEOPÁTICO - AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 19/06/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 01/07/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "https://pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "https://www.dourados.ms.gov.br"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Criogênico (oxigênio líquido) e fornecimento de TANQUE CRIOGÊNICO, VAPORIZADOR, central de reserva com cilindros em comodato, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital:** O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/>". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov".

br”.

- INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 02/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 17 de junho de 2024.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 011/2024/FUNSAUD/15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO T. A. DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021 PROCESSO Nº 124/2019 CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a empresa MARCELO MARTIN FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021, parte integrante do CREDENCIAMENTO Nº 02/2019, PROCESSO Nº 124/2019, cujo objeto é o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema- MS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA O presente Contrato de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia 28 de maio de 2025.FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 18/2021. DATA: 29 de maio de 2024.ASSINAM: Juliano Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Marcelo Martin Fernandes pela CREDENCIADA Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024

PROCESSO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **B A MARQUES LTDA, BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, C E G MATOS EIRELI ME, DU NONNI ALIMENTOS LTDA e ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual** aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência.

PRAZO: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.157.339,20 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Joelma Araújo do Nascimento Rigonatto e Luciano Morisco Rapchan.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Bruna Avila Marques, Julyane Sbaraini Campagna, Círio Eurico Glicério de Matos, Bianca Aparecida Felisberto e Tania Maria Mayer da Silva.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 05 de junho de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **MARCELO SIMONI.**

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual** aquisição de placas de sinalização viária e dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, visando atendimento às necessidades da secretaria de obras / DEMTRIVI - departamento municipal de trânsito e transporte de Ivinhema – MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura**, ou do contrato ou instrumento substitutivo na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 294.703,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Claudio Roberto Correa da Silveira e José de Barros da Silva.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Marcelo Simoni.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 06 de junho de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024.OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS, Contrato de Repasse nº 939666/2022/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ivinhema-MS, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.918.000,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil reais), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 14.133/21, no seu art. 94.P.R.I.Ivinhema-MS, 17 de Junho de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público, o resultado do Processo supracitado.OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE AMANDINA, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ELETRÔNICO NUP Nº 79.006.221-2024 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Ivinhema/MS, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."**VENCEDOR: FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais).Ivinhema-MS, 17 de Junho de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Japorã

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024

Processo Licitatório nº 034/2024

Concorrência nº 006/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a implantação de rede de iluminação pública ornamental, com luminária LED BI-VOLT, em pista de caminhada localizada no prolongamento da Av. Deputado Fernando Saldanha, na cidade de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 428/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária".

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - (325) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer - Fonte do Recurso: 1.701.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Vigência: 12/06/2024 a 11/12/2024. Data da Assinatura: 12/06/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ANDERSON ORTIZ CARDIN pelo Contratado.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2024

Processo Licitatório nº 038/2024

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a construção de Centro Comercial na cidade de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 414/2024, firmado com a Agência Estadual de Gestão da Empreendimentos – AGESUL, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária".

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Admin., Planejamento e Finanças - (322) 04.121.0009.1009.0000 – Incentivo a Indústria e Comércio - Fonte do Recurso: 1.701.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 890.070,77 (oitocentos e noventa mil e setenta reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 17/06/2024 a 16/04/2024. Data da Assinatura: 17/06/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e JAIR FORTUNATO FILHO pelo Contratado.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2024

Processo Licitatório nº 037/2024

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEJAIR ELENO DE SOUZA – ME.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a construção de Plenário Multiuso da Câmara Municipal na cidade de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 419/2024, firmado com a Agência Estadual de Gestão da Empreendimentos – AGESUL, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária".

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo, Desenv. Econ. e Turismo - (324) 04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Munic. Gov., Desenv. Econ. e Turismo - Fonte do Recurso: 1.701.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 690.815,56 (seiscentos e noventa mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 17/06/2024 a 16/02/2025. Data da Assinatura: 17/06/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e DEJAIR ELENO DE SOUZA pelo Contratado.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de desmontagem, deslocamento e remontagem de uma torre de transmissão de TV e construção de sala para armazenamento dos equipamentos, a ser executada no Parque de Exposições, localizado na Rodovia MS 379, 1.2 KM, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer expedido pela assessoria jurídica, **RESOLVE:**

ANULAR o Processo Licitatório nº 277/2023 – Tomada de Preços nº 016/2023, por fatos supervenientes verificados, conforme justificativa anexada ao processo e disponibilizada no Portal da Transparência deste município.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento a alínea "c" do inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã/MS, 12 de junho de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mundo Novo**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº **0090/2024** **Processo** nº **0084/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE AO CONVENIO Nº 410/2024 PROCESSO ELETRÔNICO NUP 79.005.636-2024-AGESUL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL. Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.451.0006-1.000-4.4.90.51.00-0.1.701 - Ficha: 182

Valor: R\$ 6.129.999,97 (seis milhões e cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 17/06/2024 à 10/10/2025

Data da Assinatura: 17/06/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e 123/2006 e Decreto nº 4.549/2023.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014 AO CONTRATO Nº 011/2020**

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de reajuste de valores acrescentando o valor de **R\$ 283.710,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais)** representando um **acréscimo de +9,8%** ao valor do contrato, referente a prestação de serviços referente à operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos,

assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam à disposição do município, com fundamento no artigo 65, I, "a", §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 03 de junho de 2024.

**LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS LTDA**
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Contratante
Ordenador de Despesas

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

JULIANA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesas

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2023
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 002, em razão de um erro de digitação. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação do período pretendido.

Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **25/03/2023 a 24/04/2023 01 (um) mês**.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **25/03/2024 a 24/04/2024 01 (um) mês**.

Nova Andradina MS, 17 de maio de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesa
Contratante

LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Luis Moreira de Lima
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 3704/2024; b) N. Licitação: 24/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 06/06/2024; e) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de vestiário composto por armário e banco para atender a reforma do ginásio de esportes.

Participante: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA: Total do Participante: R\$ 4.000,00

Participante: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI: Total do Participante: R\$ 26.250,00

Total Geral: R\$ 30.250,00

Nova Andradina, 11/06/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 208/2024**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE VIAS, NAS RUAS PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DISTRITO DE POUSO ALTO**, em favor da empresa **L C P DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.533.759/0001-40, com o valor global de R\$ 725.336,34 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 17 de junho de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA OU VIA TAG ATRAVÉS DA TECNOLOGIA RFID PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 03 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraísodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 17 de junho de 2024.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 37/2024, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF Nº 11.388.737/0001-40**, com o valor de **R\$ 3.801.618,29** (três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Rio Brilhante/MS, 17 de junho de 2024. **HUGO KOJI SUEKAME – Secretário Municipal de Infraestrutura**.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

Objeto: Contratação de prestação de serviço para implantação de usinas fotovoltaicas nas unidades administrativas do município de Rio Brilhante/MS, através de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA - Contrato nº 600.221-85, conforme este instrumento e seus anexos. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 125/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.365.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais): **GIROTTI ENGENHARIA LTDA (25128058000146)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.365.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais). Rio Brilhante - MS, 17 de junho de 2024. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 169/2023, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 032/2023, Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e nos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes habilitados: **ADRIANA DE MOURA BAPTISTA BALDUINO – CPF Nº XXX.035.438-**

XX, credenciada no item 13, com o valor unitário de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) p/ consulta; **ANA LUIZA B MUNIZ GINECOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 28.522.189/0001-00**, credenciada nos itens 09, com o valor unitário de R\$ 92,82 (noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) p/consulta; 17, com o valor unitário de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) p/consulta e 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ Nº 17.466.626/0001-90**, credenciada nos itens 11, com o valor unitário de R\$ 186,49 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) p/consulta e 16, com o valor unitário de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) p/consulta; **CLINICA MEDICA TAMBURUS LTDA – CNPJ Nº 21.649.243/0001-25**, credenciada nos itens 23, com o valor unitário de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos) p/ consulta; **CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA – CNPJ Nº 21.510.782/0001-89**, credenciada no item 03, com o valor unitário de R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos) p/consulta; **INSTITUTO DE OLHOS RIO BRILHANTE LTDA - CNPJ Nº 39.406.412/0001-61**, credenciada no item 14, com o valor unitário de R\$ 125,14 (cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos) p/consulta; **NICOLLE CARAVINA MENDONCA LTDA - CNPJ Nº 36.420.328/0001-04**, credenciada no item 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **RISCALI & ARRUDA LTDA – CNPJ Nº 19.532.009/0001-71**, credenciada nos itens 15, com o valor unitário de R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos) p/consulta e 24, com o valor unitário de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **SANTOS E HIRAHATA LTDA - CNPJ Nº 18.352.405/0001-54**, credenciada no item 20, com o valor unitário de R\$ 143,79 (cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) p/consulta. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento conforme item 1.6. do Edital. Rio Brilhante – MS, 17 de junho de 2024. **GUSTAVO TONELLI PERES - Secretário Municipal de Saúde**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Arroz Agulhinha Tipo 1 para atendimento das necessidades da alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino de Rio Brilhante/MS e do Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresa vencedora valor total: R\$ 350.880,00 (trezentos e cinquenta e mil e oitocentos e oitenta reais): **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA** (49206369000144) com os itens 01 e 02. Rio Brilhante/MS, 17 de junho de 2024. **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA – Secretária Municipal de Administração.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 021/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Edital: N º 008/2024

A Autoridade Competente: Cleidimar da Silva Camargo

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Cleidimar da Silva Camargo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 021/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo zero km necessária para atender as demandas das atividades da Administração Municipal/Secretaria Municipal de Educação/Cozinha Industrial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através do sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.539.157/0005-62, vencedora do certame do **item 01**, com valor o valor global de **R\$ 109.500,00 (Cento e Nove mil e quinhentos reais)**.

Rio Negro/MS, 17 de Junho de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rochedo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 037/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 500/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ: 03.688.640/0001-24, **VALOR:** R\$ 2.968.045,77, **DATA:** 13/06/2024, **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, **DOTAÇÃO:** 05.001-2163-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 32.164.285/0001-92, pelo valor total de **R\$ 2.346.116,75 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a Concorrência nº. 006/2024, Processo nº. 047/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONVÊNIO AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL Nº 521/2024, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 14 de junho de 2024.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada na locação de Equipamentos de Processamento de Dados (Tablets), a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, DECLARO VENCEDORA** a empresa: **IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA EPP** para o item 1 com valor total de R\$ 50.124,00 (Cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2024.

Aline Cristina da Costa
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em triagem neonatal que inclui audiologia para realização do teste de orelhinha e demais serviços constante no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses**, com abertura **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03 de JULHO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2809/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Vanda Cristina Camilo**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente

constituído através da Portaria nº 750, de 21 de novembro de 2023, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de **Contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade de Saúde Cleide Piran conforme Carta proposta 09290.5330001/23-013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de junho de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Sidrolândia/MS, 13 de junho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 20/06/2024

HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

O Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Global**, no dia **04 de Julho de 2024, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, Novo O (ZERO) km, decorrente de programação de nº 082445057219G0001, estruturação de SUAS – Portaria nº 886, SIGTV Investimento GND4, atendendo as necessidades do centro de referência da Assistência Social - CRAS, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 18/06/2024 até às 10h00min do dia 04/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 04/07/2024 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 17 de Junho de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza

Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - **FETAGRI/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Terceiro, do Artigo 15, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 27 de junho de 2024, no Hotel Jandaia, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.271, B. Centro, nesta Capital, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do período de 01.01.2023 a 31.12.2023; b) Relatório de Atividades do exercício de 2023.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2024.

Orelia Maciel Gonçalves
Presidente e Secretário de Política Agrária.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público o recebimento **Renovação de Licença de Operação -RLO Nº 12/2024** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE RODOVIÁRIA, PROCESSO Nº PM-ADM-2024/01195** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **AVENIDA EURICO SOARES DE ANDRADE, COM A RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDTH, S/N**, município de **NOVA ANDRADINA /MS**, válida até **27 de março de 2024**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público o recebimento da licença de operação da Elevatório de Esgoto Bruto EEEB Shakespeare/Pantanal – **ALRS Nº 006 RLO nº 47/2021** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Pantanal, PROCESSO Nº 314/2021** localizada na **RUA GUILHERME B. DINIZ, S/N**, município de **NAVIRAÍ /MS**, válida até **01 de dezembro de 2025**.

EDITAL

Auto Posto Canindé LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **RLO nº 1535/2023 Processo nº 2035/2023** de **Auto Posto Mandala Ltda** para **Auto Posto Canindé LTDA**, localizada na **Avenida Estanislau Bossay, nº 027, Bairro: JD Shalon**, município de **Miranda/ms**, valida até: **em processo de renovação**.